

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 05 de outubro de 2021.

Protocolo nº 69852 Requerimento nº 108/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de instrumentais cirúrgico para atender as necessidades do Departamento de Saúde, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição de Instrumentais se faz necessário para ampliar e melhor assistir os pacientes da rede SUS, tendo em vista o aumento da demanda e de complexidade dos atendimentos.

Considerando que ao longo do tempo os instrumentais ficam sucateados devido ao tempo de uso e se tem a necessidade de substitui-los.

Diante disso solicitamos a realização de um pregão na modalidade de Registro de preços para aquisição desses itens.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	Código BR	Quant.	Unidade Medida	Descrição Do Produto	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	BR0440151	15	Un.	Bandeja Retangular em Aço Inoxidável (30x20x4cm). Esterilizável; autoclavável.	58,45	876,75
2	BR0272821	10	Un.	Cabo de bisturi nº 03 (Para utilizar em conjunto com as lâminas nº 10 a 17; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável; Tamanho: 12,5cm; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).	13,57	135,70
3	BR0439208	15	Un.	Cuba cirúrgica de inox redonda de inox para assepsia (produzida em aço inoxidável, capacidade para 150ml; esterilizável; autoclavável).	15,76	236,40
4	BR0477701	2	Un.	Cureta de Novak 2mm para biopsia endocervical (Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico; tamanho 23,5cm; esterilizável; autolavável).	79,85	159,70
5	BR0477702	2	Un.	Cureta de Novak 4 MM para biopsia endocervical (Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico; tamanho 23,5cm; esterilizável; autolavável).	62,32	124,64
6	BR0462952	30	Un.	Eletrodo para Eletrocauterio modelo ALÇA 4,5mm compatível com o aparelho EMAI BP-100 Plus	38,05	1.141,50

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ

			T	Eletrado para Eletracoutario madala		
7	BR0463008	20	Un.	Eletrodo para Eletrocauterio modelo FACA RETA 67 mm compatível	44,31	886,20
		-		com o aparelho EMAI BP-100 Plus	,= -	
8	BR0442460	3	Un.	Histerometro de Collin tamanho 28cm (Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico; Com escala gravado no corpo do instrumental até 22cm; com fecho para travamento; esterilizável; autoclavável).	87,34	262,02
9	BR0467754	3	Un.	Pinça Allis 24cm (Pinça de pressão traumática; Confeccionado em Aço Inoxidável; Com garras; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).	79,03	237,09
10	BR0275482	15	Un.	Pinça anatômica de dissecção 14cm (Confeccionado em Aço Inoxidável; Com Serrilha; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável).	17,79	266,85
11	BR0467996	15	Un.	Pinça anatômica dente de rato 14cm (Produzido em aço inoxidável; anatômica; tamanho: 14cm; ponta "dente de rato" impede que o tecido e músculos escapem da pinça; embalagem plástica individual com dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).	21,19	317,85
12	BR0368837	5	Un.	Pinça biopsia professor Medina 24cm (Confeccionada em aço inox; Ponta coletora de 2mm; Com prendedor para fixar pinça fechada; embalagem plástica individual com dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).	333,98	1.669,90
13	BR0467873	5	Un.	Pinça Cheron 24cm (Utilizada para a realização da anti-sepsia do paciente; Produto confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).	71,16	355,80
14	BR0467857	10	Un.	Pinça Halstead (Com função de promover a hemostasia através da compressão dos vasos; travas para mantê-la fechada; confeccionado em Aço Inoxidável; ponta curva, com serrilha; tamanho 12cm; embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).	29,17	291,70

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



ESTADO DO PARANA

15	BR0467859	10	Un.	Pinça Halstead (Com função de promover a hemostasia através da compressão dos vasos; travas para mantê-la fechada; confeccionado em Aço Inoxidável; ponta curva, com serrilha; tamanho 18cm; embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).	53,12	531,20
16	BR0474434	5	Un.	Pinça Hartmann delicada (jacaré); (Desenvolvida para procedimentos cirúrgicos e clínicos, utilizado para a retirada de corpo estranho e na área de ginecologia para a retirada de DIU; confeccionado em Aço Inoxidável; Tamanho: 20cm; espessura 4mm; com serrilha; embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).	391,30	1.956,50
17	BR0471144	3	Un.	Porta agulha Mayo Hegar 12cm (Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias; confeccionado em aço inoxidável; com serrilha; tamanho 12cm; embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável).	51,42	154,26
18	BR0471145	15	Un.	Porta agulha Mayo Hegar 15cm (Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias; confeccionado em aço inoxidável; com serrilha; tamanho 14cm; embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável).	42,28	634,20
19	BR0304070	2	Un.	Punch Keyes 3 mm para biopsia de pele, material produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, tamanho 10 cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, Registro no Ministério da Saúde.	118,64	237,28



ESTADO DO PARANÁ

20	BR0413354	3	Un.	Seringa de Carpule (Produzida aço inoxidável; autoclavável, 12,5cm; retrocarga, tipo:carpule; aplicação:refluxo tradicional; embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável).	45,79	137,37
21	BR0471526	5	Un.	Tesoura Metzembaum 12cm Curva (Tem a função de separar os tecidos da pele sem seccionar; confeccionado em Aço Inoxidável; Tamanho: 12cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável).	41,63	208,15
22	BR0396181	10	Un.	Tesoura para resgate, utilizada em primeiros socorros para cortar vestes da vítima, a fim de identificar lesões ocultas que necessitem de atendimento hospitalar. Pega colorida com contorno de plástico para o máximo conforto. Pinça de aço inoxidável, autoclavável a 136°C.	38,33	383,30
23	BR0471532	5	Un.	Tesoura reta longa (tem função de cortar fio; confeccionado em Aço Inoxidável; Tamanho: 25cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável)	129,35	646,75
				Valor Total		11.851,11

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

O valor máximo estimado da licitação é de R\$ 11.851,11 (onze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

4 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

Os equipamentos/materiais, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, conforme a necessidade da Administração Municipal, junto ao almoxarifado do Departamento de Saúde – localizado na Rua Nelson Rosalino Sandini – Centro – nº 210 – Marmeleiro.

A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações do Departamento, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

Os prazos de que tratam o item acima poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:



ESTADO DO PARANÁ

Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento solicitante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

6 – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo.

A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

7 – DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade da Diretora do Departamento de Saúde e da Enfermeira Juliesi A. Cruz da Silva.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

As responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citadas acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que



ESTADO DO PARANA

incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

Rejanesy Aparecisa Nesi Artifon Diretora do Departamento de Saúde

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo:	69852	Data do Pedido:	05/10/2021
Nome:	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
CNPJ(CPF):		Tipo de Pessoa:	J
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeleiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	Requer autorização para contrataç fornecimento de instrumentais cirú necessidade do Departamento de	rgico para atender a	
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	Rejanesy Aparecida Nesi A		

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo:	69852	Data do Pedido:	05/10/2021
Nome:	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
CNPJ(CPF):		Tipo de Pessoa:	J.
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeleiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	Requer autorização para contrata fornecimento de instrumentais cir necessidade do Departamento de	úrgico para atender a	
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	Rejanesy Aparecida Nesi A		



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

xta-feira 17 Setembro 2021 16:30

GERAL

Usuário: JULIESI CRUZ

ENS

Código BR: 0440141

Descrição CATMAT: BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL

RÍODO

Data da Compra: 17/03/2020 à 17/09/2021

۱S

DADOS D	O ITEM			DADOS DA CO	OMPRA			OS DO /FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO			VALORES		
DDIGO DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF QTD ITENS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERAD
BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, 804401 DIMENSÕES:CERCA DE 41 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZ ÁVEL	UNIDADE	Não	03/09/2020	Pregão	28/04/2021	Α	FORTINOX - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	CIRURGICA FERNANDES LTDA	MUNICIPIO DE IMBE	IMBE	RS 50	43,9500	0,000	N/A	59,1606
BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, (04401 DIMENSÕES:CERCA DE 41 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZ ÁVEL	UNIDADE	Não	11/11/2020	Pregão	10/12/2020	A	FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICO S ITA LTDA	POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR 20	46,1800	0,0000	N/A	59,1606
BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, RO4401 DIMENSÕES:CERCA DE 41 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZ ÁVEL	UNIDADE	Não	18/12/2020	Pregão	09/02/2021	А	FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICO S ITA LTDA	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR 10	49,7500	0,0000	N/A	59,1606
BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, RO4401 DIMENSÕES:CERCA DE 41 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZ ÁVEL	UNIDADE	Não	28/05/2021	Pregão	21/07/2021	А	FORTINOX - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR 5	62,9300	0.000	N/A	59,1606

fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

rça-feira 17 Agosto 2021 15:35

GERAL

Usuário: JULIESI CRUZ

ENS

Código BR: 0272821

Descrição CATMAT: CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3

RÍODO

Data da Compra: 17/02/2020 à 17/08/2021

	DADOS D	O ITEM			DADOS DA CO	MPRA			OS DO FORNECEDOR	DADOS DA	NSTITUIÇÃO			VALORES	laster Lister	
DDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF COM	TENS PREC PRADOS UNITÁ	O CMED-PREÇO RIO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERAL
₹02728 21	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:N° 3	UNIDADE	Não	18/03/2021	Pregão	18/03/2021	Α	ABC INSTRUMENTO S CIRÚRGICOS	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	100 3,330	0.0000	N/A	9,8688
₹02728 21	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:N° 3	UNIDADE	Nāo	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	А	CASSIFLEX LTDA - ME	DENTAL RRK LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR:	30 7,49	0,0000	N/A	9,8688
₹02728 21	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:№ 3	UNIDADE	Não	05/02/2021	Pregão	05/04/2021	А	CASSIFLEX LTDA - ME	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MARIALVA	MARIALVA	PR	20 7,50	0000,0 000	N/A	9,8688
R02728 21	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3	UNIDADE	Não	02/07/2020	Pregão	12/08/2020	A	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTACAO E	ODONTOSUL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PEROLA	PEROLA	PR	4 8,90	0,000	N/A	9,8688

ale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Saúde



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

rça-feira 28 Setembro 2021 14:52

GERAL

Usuário: JULIESI CRUZ

ENS

Código BR: 0439208

Descrição CATMAT: CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:REDONDO, CAPACIDADE:CERCA DE 150 ML

RÍODO

Data da Compra: 28/03/2020 à 28/09/2021

'S

	DADOS DO	ITEM		DATA MODALIDADE DATA TIPO					DOS DO E/FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO			VALORES		
DDIGO BR	DESCRIÇÃO CATNAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO (TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO UF	QTD ITEMS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
₹04392 08	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:REDONDO, CAPACIDADE:CERCA DE 150 ML	UNIDADE	Não	11/11/2020	Pregão	10/12/2020	Α	FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICO S ITA LTDA	POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO PF BELTRAO	₹ 30	11,8000	0,000	N/A	12,8118
₹04392 08	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:REDONDO, CAPACIDADE:CERCA DE 150 ML	UNIDADE	Não	12/11/2020	Pregão	21/01/2021	** A	FORTINOX - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MARIALVA	MARIALVA PR	30	12,6700	0,0000	N/A	12,8118
₹04392 08	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:REDONDO, CAPACIDADE:CERCA DE 150 ML	UNIDADE	Não	15/04/2020	Pregão	27/04/2020	A	ART INOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOL PE	R 10	13,4000	0,000	N/A	12,8118
₹04392 08	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:REDONDO, CAPACIDADE:CERCA DE 150 ML	UNIDADE	Não	31/08/2020	Pregão	23/09/2020	**************************************	FORTINOX - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOL PR	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	13,5500	0,000	N/A	12,8118

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde CPS Barres de Processem Saludo



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

xta-feira 17 Setembro 2021 17:23

GERAL

Usuário: JULIESI CRUZ

ENS

Código BR: 0462952

Descrição CATMAT: ELETRODO BISTURI ELÉTRICO, APLICAÇÃO:P/ CANETA, TIPO USO:MONOPOLAR, TIPO:PONTA ALÇA, MATERIAL PONTEIRA:FIO DE TUNGSTÉNIO E AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO PONTA:DIÂMETRO CERCA DE 4,5 MM, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO HASTE:CERCA DE 5 CM, ESTERILIDADE:ESTERI

RÍODO

Data da Compra: 17/03/2020 à 17/09/2021

'S

DADOS DO	O ITEM			DADOS DA C	OMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO			VALORES	50.00	
ODIGO DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA		TIPO COMPRA	A FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA Instituição	MUNICÍPIO	UF QTD ITE	NS PREÇO DOS UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERAD
ELETRODO BISTURI ELÉTRICO, APLICAÇÃO:P/ CANETA, TIPO USO:MONOPOLAR, TIPO:PONTA ALÇA, MATERIAL PONTEIRA:FIO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO PONTA:DIÁMETRO CERCA DE 4,5 MM, HASTE:HASTE RETA.	UNIDADE	Não	11/11/2020	Pregão	10/12/2020	А	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO		PR 10	19,5900	0,000	N /A	19,5900

bservações

Nédia Ponderada

nprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pei antidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta ansistância desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

COMPRIMENTO HASTE:CERCA DE 5 CM,

1 5US-92

Ministério da Saúde

Página 1 de 1 -



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

rça-feira 28 Setembro 2021 15:21

GERAL

Usuário: JULIESI CRUZ

ENS

Código BR: 0442460

Descrição CATMAT: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :HISTERÔMETRO, MODELO:COLLIN, MATERIAL :AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - CM

RÍODO

Data da Compra: 28/03/2020 à 28/09/2021

'S

	DADOS D	D ITEM	45)	-9)	DADOS DA CO	MPRA			OOS DO E/FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO			VALORES		
5DIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNEGIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF QTD ITE	NS PREÇO DOS UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
२०४४२४ 60	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: HISTERÓMETRO, MODELO: COLLIN, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA GRADUAÇÃO: C ESCALA MÉTRICA - CM	UNIDADE	Não	23/04/2020	Pregão	27/11/2020	Α	ABC INSTRUMENTO S CIRÚRGICOS	POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR 20	48,7300	0,000	N/A	53,2433
304424 60	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :HISTERÔMETRO,	UNIDADE	Não	20/10/2020	Pregão	23/10/2020	A	CASSIFLEX LTDA - ME	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR 4	75,8100	0,0000	N/A	53,2433

bservações

/lédia Ponderada

mprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pel jantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta insistância desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

das∪s ≅

Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

arta-feira 18 Agosto 2021 14:22

GERAL

Usuário: JULIESI CRUZ

ENS

Descrição CATMAT: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:ALLIS, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA,

MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL

RÍODO

Data da Compra: 18/02/2020 à 18/08/2021

								oos po	De la serie de la company							
DADOS D	O ITEM			DADOS DA C	OMPRA			E/FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO)			VALORES		
ODIGO DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA		TIPO COMPRA	A FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
PINÇA CIRURGICA, MODELO 1:ALLIS, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO (04677 TOTAL:CERCA DE 24 CM, 54 COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZ	UNIDADE	Não	11/03/2020	Pregão	24/07/2020	А	ABC INSTRUMENTO S CIRÚRGICOS		MUNICIPIO DE MARILUZ	MARILUZ	PR	100	60,4400	0,000	N/A	60,4400

bservações

nprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pel Jantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3º Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta insistância desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

ÁVEL

Ministério da Saúde

- 1

Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

ıarta-feira 18 Agosto 2021 14:35

GERAL

Usuário: JULIESI CRUZ

ENS

Código BR: 0275482

Descrição CATMAT: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, COMPRIMENTO:14 CM

RÍODO

Data da Compra: 18/02/2020 à 18/08/2021

'S

	DADOS D	O ITEM			DADOS DA CO	MPRA			OS DO FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO			VALORES		
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF QTD ITENS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
₹02754 82	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	Nāo	30/07/2021	Pregão	17/08/2021	Α	ABC INSTRUMENTO S CIRÚRGICOS	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPAL DE	DOIS VIZINHOS	PR 30	14,0000	0,0000	N/A	17,9235
₹02754 82	PINÇA CIRÚRGICA, MÁTERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	Não	23/11/2020	Pregão	03/12/2020	A	ABC INSTRUMENTO S CIRÚRGICOS	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	MUNICIPIO DE	MATELANDIA	APR 6	14,9300	0,0000	N/A	17,9235
२02754 82	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	Não	24/08/2020	Pregão	04/08/2021	А	ABC INSTRUMENTO S CIRÚRGICOS		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI - FMSI	ITAGUAI	RJ 15	17,8700	0,000	N/A	17,9235

ale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco





Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

rça-feira 28 Setembro 2021 15:25

GERAL

Usuário: JULIESI CRUZ

ENS

Código BR: 0467996

Descrição CATMAT: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:DENTE DE RATO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:S/CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL

RÍODO

Data da Compra: 28/03/2020 à 28/09/2021

'5

DADOS D	O ITEM			DADOS DA C	OMPRA			DOS DO E/FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO		F (-)	VALORES		
DDIGO DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA	MUNICÍPIO	UF QTD ITENS		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CIMED	MÉDIA PONDERAD
PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:DENTE DE RATO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:S' CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÂVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZ ÂVEL	UNIDADE	Não	12/11/2020	Pregão	21/01/2021	A	CASSIFLEX LTDA - ME	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MARIALVA	MARIALVA		9,0000	0,000	N/A	15,4716
PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:DENTE DE RATO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM. COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA,	UNIDADE	Não	11/03/2021	Pregão	11/08/2021	A	CASSIFLEX LTDA - ME	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	MUNICIPIO DE ASSAI	ASSAI	PR 20	13,2700	0,000	N/A	15,4716

ale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,

SUS EE

Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

ıarta-feira 18 Agosto 2021 14:51

GERAL

Usuário: JULIESI CRUZ

INS

Código BR: 0368837

Descrição CATMAT: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:BIOPSIA, COMPRIMENTO:24 CM, COMPRIMENTO PONTA:2 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, MODELO 1:PROFESSOR MEDINA

RÍODO

Data da Compra: 18/02/2020 à 18/08/2021

'5														CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR AND	and a second contract of the second as a second	a authorization of recovery constitution
	DADOS D	O ITEM			DADOS DA CO	OMPRA			OOS DO E/FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO			VALORES		
SDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF QTD ITENS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERAD
R03688 37	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:BIOPSIA, COMPRIMENTO:24 CM, COMPRIMENTO PONTA:2 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERLIDIADE:ESTÉRIL, MODELO 1:PROFESSOR	UNIDADE	Não	19/08/2020	Pregão	21/08/2020	A	CIRURGICA FERNANDES LTDA	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	MUNICIPIO DE SANTOS	SANTOS	SP 100	14,0000	0,0000	N/A	291,0546
₹03688 37	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:BIOPSIA, COMPRIMENTO:24 CM, COMPRIMENTO PONTA:2 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	UNIDADE	Não	18/02/2021	Pregão	02/03/2021	Α	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTA L ODONT LTDA	S E	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR 3	262,1700	0,000	N/A	291,0546

ale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

MODELO 1:PROFESSOR





Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento

Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

ıarta-feira 18 Agosto 2021 15:23

GERAL

Usuário: JULIESI CRUZ

ENS

Código BR: 0467873

Descrição CATMAT: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CHERON, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL

RÍODO

Data da Compra: 18/02/2020 à 18/08/2021

'nS

	DADOS DO	O ITEM			DADOS DA CO	OMPRA			OOS DO E/FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO			VALORES		
SDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF QTD ITENS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERAD
२०४६७८ 73	PINÇA CIRÜRGICA, MODELO 1:CHERON, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,	UNIDADE	Não	22/12/2020	Pregão	22/01/2021	Α	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTA L ODONT LTDA	WEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR 410	56,4900	0,000	N /A	56,5015
२०४६७७ 73	ESTERILIDADE: ESTERILIZ PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CHERON, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/		Não	20/10/2020	Pregão	23/10/2020	A	CASSIFLEX LTDA - ME	R. A. DA SILVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE - SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR 2	58,8500	0,0000	N/A	56,5015

iale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

ıarta-feira 18 Agosto 2021 15:31

GERAL

Usuário: JULIESI CRUZ

ENS

Código BR: 0467857

Descrição CATMAT: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/CRÉMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL

RÍODO

Data da Compra: 18/02/2020 à 18/08/2021

'S

	DADOS DO) ITEM			DADOS DA CO	OMPRA			DS DO FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO				VALORES		
DDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO		QTD ITENS COMPRADOS		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIALAÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZ	UNIDADE	Não	28/09/2020	Pregão	10/05/2021	A	COMERCIO DE PRODUTOS F	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	MUNICIPIO DE IMBE	IMBE	RS	10	16,0000	0,000	N /A	21,5982
104678 57	PINÇA CIRÜRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM. COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO	UNIDADE	Não	12/04/2021	Pregão	05/05/2021	Α	GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTACAO	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	20	16,4700	0,0000	N/A	21,5982

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Página 1 de 3,

🖥 🏳 💲 Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

ıarta-feira 18 Agosto 2021 15:33

GERAL

Usuário: JULIESI CRUZ

ENS

Código BR: 0467859

Descrição CATMAT: PÍNÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, COMPONENTE:C/CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL

RÍODO

Data da Compra: 18/02/2020 à 18/08/2021

'5

	DADOS D	O ITEM			DADOS DA C	OMPRA			OS DO FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO			VALORES		
SDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO I	JF GOMPRADO		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CIMED	MÉDIA PONDERADA
₹04678	PINÇA CIRÜRGICA, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO	UNIDADE	Não	10/08/2020	Pregão	26/02/2021	A	INSTRUMENTO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPAL DE	NOVO REPARTIMEN I TO	PA 15	36,3000	0,0000	N /A	36,3000

bservações

/lédia Ponderada

mprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valo r total das transações pel jantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3º Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta insistância desta medida representativa."

'ale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZ

L SUS EE

Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

rça-feira 28 Setembro 2021 14:21

GERAL

Usuário: JULIESI CRUZ

ENS

Código BR: 0474434

Descrição CATMAT: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HARTMANN, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 10 CM, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL

RÍODO

Data da Compra: 28/03/2020 à 28/09/2021

'S

	DADOS DO	O ITEM			DADOS DA C	OMPRA			DOS DO E/FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO			VALORES		
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF QTD ITENS		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA GMED	MÉDIA PONDERAD
₹04744 34	PINÇA CIRÜRGICA, MODELO 1:HARTMANN, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 10 CM, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZ	UNIDADE	Não	12/02/2021	Pregāo	15/06/2021	A	ABC INSTRUMENTO S CIRÚRGICOS		MUNICIPIO DE IMBE	IMBE	RS 50	116,9800	0,000,0	N/A	221,4545
₹04744 34	PINÇA CIRÜRGICA, MODELO 1:HARTMANN, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 10 CM, COMPONENTE:S/	UNIDADE	Não	03/09/2020	Pregão	28/04/2021	A	ABC INSTRUMENTO S CIRÚRGICOS		MUNICIPIO DE IMBE	IMBE	RS 50	220,0000	0,0000	N/A	221,4545

ale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

SUS E

Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Precos em Saúde

ıinta-feira 23 Setembro 2021 17:06

GERAL

Usuário: JULIESI CRUZ

ENS

Código BR: 0471145

Descrição CATMAT: PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO:MAYO HEGAR, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, ADICIONAL 1:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL

RÍODO

Data da Compra: 23/03/2020 à 23/09/2021

١S

DADOS DO) ITEM		(2E)	DADOS DA O	OMPRA		DADO: FABRICANTE/F		DADOS DA	INSTITUIÇÃO				VALORES		
DESCRIÇÃO CATMAT PORTA-AGULHA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADI DA COMPRA		TIPO COMPR	A FABRICANTE F	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF C	OTO ITEMS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
INSTRUMENTAL, MODELO:MAYO HEGAR,																AT TO STATE OF STATE
TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RO4711 RETA, ADICIONAL 1:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,	UNIDADE	Não	12/05/2021	Pregão	09/07/2021	А		DE PRODUTOS	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	10	26,0000	0,0000	N /A	26,0000

bservações

/lédia Ponderada

mprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pel antidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta instância desta medida representativa."

iale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

ESTERILIDADE:ESTERILIZ ÁVEL



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

ıarta-feira 18 Agosto 2021 16:39

GERAL

Usuário: JULIESI CRUZ

ENS

Código BR: 0243287

Descrição CATMAT: PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM

RÍODO

Data da Compra: 18/02/2020 à 18/08/2021

'S

1	ADOS DO ITEM				DADOS DA CO	OMPRA	all a		IOS DO FFORNECEDOR	DADOS DA	. INSTITUIÇÃO	r			VALORES		
DDIGO DESCRIÇÃO CA	TMAT UNIDAD		GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITEMS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA C'MED	MÉDIA PONDERAI
PORTA-AGUL R02432 MATERIAL:A 87 INOXIDÁVEL, TIPO HEGAR, COMPRIMENTO	ÇO D:MAYO UNIDA	ADE	Não	12/04/2021	Pregão	15/04/2021	Α	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISAO LTDA	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICO S MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	10	28,0000	0,0000	N/A	35,2667
PORTA-AGUL MATERIAL:A 802432 INOXIDÁVEL, TIPO 87 HEGAR, COMPRIMENTO	ÇO D:MAYO UNIDA	ADE	Não	16/12/2020	Pregão	28/01/2021	Α	ABC INSTRUMENTO S CIRÚRGICOS		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	170	35,0000	0,0000	N/A	35,2667
PORTA-AGUL NATERIAL:A 102432 MOXIDÁVEL, TIPO 87 HEGAR, COMPRIMENTO	ÇO D:MAYO UNIDA	ADE	Não	29/01/2021	Pregão	07/06/2021	А	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTA L ODONT LTDA	HOSPITALAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GOVERNADO R LINDENBERO	ES	10	39,8000	0,0000	N/A	35,2667
PORTA-AGUL MATERIAL:A 802432 INOXIDÁVEL, TIPO 87 HEGAR, COMPRIMENTO	ÇO D:MAYO UNIDA	ADE	Não	20/10/2020	Pregão	12/11/2020	Α	FAVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE S E	MONTALTEC SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPELA	CAPELA	SE	30	50,0000	0,000,0	N/A	35,2667

ale Conosco: (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Saúde



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

rinta-feira 23 Setembro 2021 16:28

GERAL

Usuário: JULIESI CRUZ

ENS

Código BR: 0413354

Descrição CATMAT: SERINGA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL

RÍODO

Data da Compra: 23/03/2020 à 23/09/2021

'S

	DADOS DO) ITEM			DADOS DA CI	OMPRA			OOS DO E/FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO	1			VALORES		
DIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO		QTD ITENS		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA	MÉDIA
रे04133 54	SERINGA, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:RETROCARG A, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL SERINGA, MATERIAL:ACO	UNIDADE	Não	14/01/2021	Pregão	18/08/2021	Α	NEW IMPLA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S EIRELI - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPA L DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	4397	21,2000	0,0000	CMED	30,7450
R04133 54	INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1.80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARG A, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL	UNIDADE	Não	17/11/2020	Pregão	11/02/2021	A	ANA SILVIA ALVES MARTINS FALEIROS DE ANDRADE - ME	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA	PR	10	24,1700	0,0000	N/A	30,7450
04133 54	SERINGA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	Nāo	02/07/2020	Pregão	10/08/2020	Α	PREVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGI COS EIRELI -	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S LTDA - ME	MUNICIPIO DE PEROLA	PEROLA	PR	10	27,1600	0,000	N/A	30,7450

ale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Ministério da Saúde 3

Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

ıinta-feira 23 Setembro 2021 14:28

GERAL

Usuário: JULIESI CRUZ

ENS

Código BR: 0396181

Descrição CATMAT: TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA:ROMBA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TIPO:RESGATE

RÍODO

Data da Compra: 23/03/2020 à 23/09/2021

'S

DADOS DO	ITEM			DADOS DA C	OMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO			VALORES		
DDIGO DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADI DA COMPRA		TIPO COMPRA	A FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF COMPRADE	S PREÇO OS UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
TESOURA, MATERIAL:AÇO 803961 INOXIDÁVEL, TIPO 81 PONTA:ROMBA, ESTERILIDADE:AUTOCLA VÁVEL, TIPO:RESGATE	UNIDADE	Não	17/06/2021	Pregão	26/07/2021	Α	WELCH ALLYN DO BRASIL, CIRURGICA SAO COMERCIO DE FELIPE EQUIPAMENTO PRODUTOS PARA S MEDICOS SAUDE LTDA - LTDA. EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR 20	23,7900	0,0000	N/A	23,7900

bservações

/lédia Ponderada

mprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pel jantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3º Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta insistância desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhía de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

25001 Material Hospitalar

Cabo de Bisturi Recartilhado, numero 3, TAMANHO: 14 cm, MATERIAL: aço inoxidável AISI 304, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 611ea.636f0.fa832.b7bc5.d2f50

> Data do Cálculo 19/08/2021 15:43:02

Preço Calculado

R\$ 11,40 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período

20/02/2021 até 19/08/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte

Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 89.66% das NF-e

Produtos Selecionados

2013040000259

CABO DE BISTURI NO 3

7908004413082

44.68%

CABO DE BISTURI 03

7892965000000 8961101310028

CABO DE BISTURI NR 03 UND

CABO DE BISTURI N 3 C 1 0.0101.5047.045 5

7908291806239

10.64% 6B Invent Germany Inox CE Cabo De Bisturi n 3 13cm 1 unidade

A listagem de todos os (8) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Caracter(sticas do Produto (fonte: sistema GMS)

25001 Materiai Hospitalar Cabo de Bisturi Recartilhado, numero 3, TAMANHO: 14 cm, MATERIAL: aço inoxidável AISI 304, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 611ea.636f0.fa832.b7bc5.d2f50

Data do Cálculo 19/08/2021 15:43:02

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	52	***	52	
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	16		16	M. With
Coeficiente de Variação	21,05%		19,26%	
Coeficiente de Representatividade			55,77%	- Add 100 100
Variância	5,87		4,90	***
Desvio Padrão	R\$ 2,42		R\$ 2,21	***
Limite Inferior	R\$ 4,68		R\$ 4,68	
Limite Superior	R\$ 18,16		R\$ 18,16	W 44.44
Menor Valor	R\$ 6,23		R\$ 6,23	***
Maior Valor	R\$ 17,00		R\$ 17,00	
Média	R\$ 11,51		R\$ 11,50	
Média Ponderada	R\$ 11,35	er man		
Mediana	R\$ 11,00		R\$ 11,31	
Moda	R\$ 9,60		R\$ 10,08	To the second of
Quantidade de Classes			7.	***
Primeiro Quartil	R\$ 9,73		R\$ 9,75	as as as
Terceiro Quartif	R\$ 13,10		R\$ 13,22	w. er w
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim		Sim	47-40-40.
Representatividade Satisfatória	Sim		Sim	****
Preço Calculado	AA M AA.	***	R\$ 11,40	





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Físcal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

44626 Cuba CME Cuba - CME, Cuba Redonda de Inox 8 x 4 cm 150 ml, Aço Inoxidável AISI-420. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE., Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade., Grau Cirúrgico, Manual/Automatizada, Esterilização, Fricção, Balxo Nível, Vapor Saturado sob Pressão, Autoclave a Alto Vácuo, 134 °C, Item Avulso, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, UNID. DE MEDIDA: Unitário, Cuba Redonda de Inox 8 x 4 cm 150 ml



Chave de Acesso 611ea.b5cf0.fa832.b7bc5.d31c0

Data do Cálculo 19/08/2021 16:04:59

Preço Calculado

R\$ 15,27 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período

20/02/2021 até 19/08/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte

Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 91.49% das NF-e

Produtos Selecionados

7898412948439	27.16%	CUBA ASSEPSIA ECONOX 8X4CM 150ML
7892525121857	1.23%	CUBA EM ACO INOX 04X08CM 150ML FAMI
7898234773035	27.16%	CUBA INOX 8CM 160ML FAVA PADRAO
7898496211382	27.16%	CUBA 8CM (REDONDA) GOLGRAN
789 8234773011	17.28%	CUB INOX RED ASSEPSIA MF320050 8CM 160ML





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscai dos Estados Brasíleiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

44626

Cuba - CME, Cuba Redonda de Inox 8 x 4 cm 150 ml, Aço Inoxidável AISI-420. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE., Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade., Grau Cirúrgico, Manual/Automatizada, Esterifização, Fricção, Baixo Nível, Vapor Saturado sob Pressão, Autoclave a Alto Vácuo, 134 °C, Item Avulso, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, UNID. DE MEDIDA: Unitário, Cuba Redonda de Inox 8 x 4 cm 150 ml



Chave de Acesso 611ea.b5cf0.fa832.b7bc5.d31c0

Data do Cálculo 19/08/2021 16:04:59

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	86	19- cm, pr	86	e de grande
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	17	accide day	17	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Coeficiente de Variação	31,50%		30,98%	
Coeficiente de Representatividade	50 W 60		61,63%	W 44 44
Variância	25,36	ar as, m.	24,87	
Desvio Padrão	R\$ 5,04		R\$ 4,99	
-Limite Inferior	R\$ 1,98	40 40 m	R\$ 1,98	44 w/ ==
Limite Superior	R\$ 30,86		R\$ 30,86	A4 80 Va
Menor Valor	R\$ 9,73		R\$ 9,73	4**
: Maior Valor	R\$ 35,00		R\$ 35,00	
Média	R\$ 15,99	ing the set	R\$ 16,10	**************************************
Média Ponderada	R\$ 14,86	The state of		
Mediana	R\$ 13,50	na reason	R\$ 14,47	
Moda	R\$ 13,50	w. w. w.	R\$ 13,94	
Quantidade de Classes	***		9	er etc. ar
Primeiro Quartil	R\$ 12,81		R\$ 12,58	The second secon
Terceiro Quartil	R\$ 20,03		R\$ 19,56	** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim		Sim	A M W
Representatividade Satisfatória	Sim	44.46	Sim	Company
Preço Calculado	A 40. AL		R\$ 15,27	·





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscai dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

25288

Pinça, Anatômica, TAMANHO: 14 cm, MATERIAL: aço inoxidável AISI 304, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Material Hospitalar D



Chave de Acesso 611ea.e2cf0.fa832.b7bc5.d32f0

Data do Cálculo 19/08/2021 16:17:00

Preço Calculado

R\$ 16,46 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Filtros Selecionados

Período

20/02/2021 até 19/08/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte

Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 94.34% das NF-e

Produtos Selecionados

2013040001713

58.70%

PINCA ANATOMICA C SERR RT 14CM

7899065808507

32.61%

PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM GOLGRAN

7908004414614

6.52%

PINCA ANATOMICA 14 CM

7899065840095

2.17%

PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM GOLGRAN





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

25288 Material Hospitalar

Pinça, Anatômica, TAMANHO: 14 cm, MATERIAL: aço inoxidável AISI 304, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 611ea.e2cf0.fa832.b7bc5.d32f0

Data do Cálculo 19/08/2021 16:17:00

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	50	47	50	47
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	30	27	30	27
Coeficiente de Variação	40,00%	M. W. av.	37,01%	
Coeficiente de Representatividade			52,00%	
Variância	48,14	****	40,20	,
Desvio Padrão	R\$ 6,94		R\$ 6,34	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Limite Inferior	R\$ 5,45		R\$ 5,45	9 Mar 141
Limite Superior	R\$ 27,13		R\$ 27,13	·
Menor Valor	R\$ 7,62	***	R\$ 7,62	
Maior Valor	R\$ 52,00		R\$ 52,00	
Média .	R\$ 17,35		R\$ 17,13	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Média Ponderada	R\$ 16,02			· ·
Mediana	R\$ 15,78		R\$ 16,50	nto tension
Moda	R\$ 19,00	***	R\$ 17,13	
Quantidade de Classes	· ·	-	7	- No case as
Primeiro Quartil	R\$ 13,58		R\$ 13,72	·
Terceiro Quartil	R\$ 19,00	***	R\$ 19,14	
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	****	Não	Section 1
Representatividade Satisfatória	Sim		Sim	
Preço Calculado		***	R\$ 16,46	





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

25461

Pinça, Dente de rato, TAMANHO: 14 cm, MATERIAL: aço inoxidável AISI 304,

UNID. DE MEDIDA: Unitário Material Hospitala



Chave de Acesso 611eb.00ff0.fa832.b7bc5.d3340

> Data do Cálculo 19/08/2021 16:25:03

Preço Calculado

R\$ 16,17 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período

20/02/2021 até 19/08/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte

Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 95.24% das NF-e

Produtos Selecionados

2013040001775 PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM COD 0177

7899065808668 23.21% PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM GOLGRAN

864786478647

- PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM 09W4

7899065840491

PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM GOLGRAN

2013040001782

23.21% PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM ABC 10304850059

A listagem de todos os (7) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

25461 Material Hospitaiai

Pinça, Dente de rato, TAMANHO: 14 cm, MATERIAL: aço inoxidável AISI 304, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 611eb.00ff0.fa832.b7bc5.d3340

Data do Cálculo 19/08/2021 16:25:03

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	60	mh 40 an d	60	
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	21		21	W W W
Coeficiente de Variação	27,61%	***	27,30%	
Coeficiente de Representatividade	***		46,67%	
Variância	21,06		20,47	en en en
Desvio Padrão	R\$ 4,59		R\$ 4,52	
Limite Inferior	R\$ 3,75	***	R\$ 3,75	- -
Limite Superior	R\$ 28,15		R\$ 28,15	
Menor Valor	R\$ 7,55		R\$ 7,55	***
Maior Valor	R\$ 32,99		R\$ 32,99	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Média	R\$ 16,62		R\$ 16,58	·
Média Ponderada	R\$ 16,42	}		·
Mediana	R\$ 17,16		R\$ 16,24	
Moda	R\$ 18,00		R\$ 16,64	*****
Quantidade de Classes	www.	***	7	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Primeiro Quartil	R\$ 12,90		R\$ 13,46	
Terceiro Quartil	R\$ 19,00		R\$ 18,76	90 v = 0
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim		Sim	from to
Representatividade Satisfatória	Sim		Sim	We get the
Preço Calculado	w ***		R\$ 16,17	





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhía de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

8171

Pinça, Halstead, Mosquito, curva, TAMANHO: 12cm, MATERIAL: Em inox, UNID. DE

Pringo

aco MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 611eb.2e3f0.fa832.b7bc5.d3440

Data do Cálculo 19/08/2021 16:37:07

Preço Calculado

R\$ 28,02 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período

20/02/2021 até 19/08/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte

Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 96.49% das NF-e

Produtos Selecionados

7899065808774	69.23%	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA GOLGRAN
2013040002253	23.08%	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM UND
7898506812288		Pin?a Halstead Mosquito Curva 12,5cm
6725114155562		ROYAL TECH PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM ABC





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

8171

Pinça, Halstead, Mosquito, curva, TAMANHO: 12cm, MATERIAL: Em inox, UNID. DE

_{inca} MEDIDA: Unitári



Chave de Acesso 611eb.2e3f0.fa832.b7bc5.d3440

Data do Cálculo 19/08/2021 16:37:07

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	55		55	
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	14		14	
Coeficiente de Variação	22,22%		21,22%	·
Coeficiente de Representatividade	444		49,09%	The second secon
Variância	38,10		34,85	All the Second
Desvio Padrão	R\$ 6,17		R\$ 5,90	en sa sa
Limite Inferior	R\$ 14,82		R\$ 14,82	
Limite Superior	R\$ 41,06		R\$ 41,06	7
Menor Valor	R\$ 14,50	***	R\$ 14,50	4.60.40
Maior Valor	R\$ 45,50		R\$ 45,50	
Média	R\$ 27,78		R\$ 27,83	
Média Ponderada	R\$ 26,07	****		:
Mediana	R\$ 29,40		R\$ 28,31	
Moda	R\$ 29,66		R\$ 30,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Quantidade de Classes	***	ac ac ac	7	***
Primeiro Quartil	R\$ 24,66		R\$ 24,23	
Terceiro Quartil	R\$ 31,22	(R\$ 31,21	W 40.00
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	****	Sim	
Representatividade Satisfatória	Sim		Sim	
Preço Calculado	en e	***	R\$ 28,02	





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

31934

Porta aculha - CME

Porta agulha - CME, INFORMAÇÕES GERAIS: Porta agulha Mayo Hegari5 cm, FABRICAÇÃO: Aço Inoxidável AISI-420. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, EMBALAGEM: Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, FORMA DE LIMPEZA: Manual/Automatizada, TIPO DE LIMPEZA: Esterilização, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO: Vapor Saturado sob Pressão, METODOLOGIA DE ESTERILIZAÇÃO: Autoclave a Alto Vácuo, TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: 134 °C, TIPO DE EMBALAGEM: Grau Cirúrgico, TIPO DE MATERIAL: Item Avulso, VIDA ÚTIL DO MATERIAL: Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação., UNID. DE MEDIDA: Unitário, Porta ...



Chave de Acesso 61268.995f0.fa832.b7bc5.f3ad0

> Data do Cálculo 25/08/2021 15:19:00

Preço Calculado

R\$ 36,61 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

26/02/2021 até 25/08/2021 Período

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Região

Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Unidade (UN) - representando 96.10% das NF-e

Produtos Selecionados

7899065809559 53.72% PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM GOLGRAN 2013040002963 25.00% PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM

2013040005308 8.51% PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM REF 0530

7898506813612 8.51% Porta Agulha Mayo Hegar 14cm

2013040010487 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM ABC L 96 54

A listagem de todos os (12) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasíleiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

31934

Porta agulha - CME

Porta agulha - CME, INFORMAÇÕES GERAIS: Porta agulha Mayo Hegar15 cm, FABRICAÇÃO: Aço Inoxidável AISI-420. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE., EMBALAGEM: Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, FORMA DE LIMPEZA: Manual/Automatizada, TIPO DE LIMPEZA: Esterilização, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO: Vapor Saturado sob Pressão, METODOLOGIA DE ESTERILIZAÇÃO: Autoclave a Alto Vácuo, TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: 134 °C, TIPO DE EMBALAGEM: Grau Cirúrgico, TIPO DE MATERIAL: Item Avulso, VIDA ÚTIL DO MATERIAL: Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, UNID. DE MEDIDA: Unitário, Porta ...



Chave de Acesso 61268.995f0.fa832.b7bc5.f3ad0

Data do Cálculo 25/08/2021 15:19:00

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	197	170	197	170
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	35	30	35	30
Coeficiente de Variação	64,70%	18,20%	68,46%	
Coeficiente de Representatividade		10,2070		18,36%
Variância	755,01	A A 777	34,01%	45,29%
Desvio Padrão		44,77	759,83	45,56
Limite Inferior	R\$ 27,48	R\$ 6,69	R\$ 27,56	R\$ 6,75
Limite Superior	R\$ 18,43	R\$ 18,43	R\$ 18,43	R\$ 18,43
Menor Valor	R\$ 54,55	R\$ 54,55	R\$ 54,55	R\$ 54,55
Maior Valor	R\$ 1,63	R\$ 21,50	R\$ 1,63	R\$ 21,50
	R\$ 222,23	R\$ 54,15	R\$ 222,23	R\$ 54,15
Média	R\$ 42,47	R\$ 36,75	R\$ 40,26	R\$ 36,76
Média Ponderada	R\$ 18,09	R\$ 35,56		
Mediana	R\$ 38,71	R\$ 37,54	R\$ 34,43	R\$ 37,00
Moda	R\$ 39,96	R\$ 39,96	R\$ 31,71	
Quantidade de Classes	,,	., , , , , , , ,	- X	R\$ 37,83
Prìmeiro Quartil	DC 21 07		11	11
erceiro Quartil	R\$ 31,97	R\$ 33,28	R\$ 27,57	R\$ 31,80
Coeficiente de Variação Satisfatório	R\$ 41,00	R\$ 42,52	R\$ 41,29	R\$ 40,65
Representatividade Satisfatória	Não	Sim	Não	Sim
Preço Calculado	Não	Sim	Não	Sim
- Syd Carical and	***	W 144 Mg	R\$ 34,43	R\$ 36,61





Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

18094

Seringa carpule, MATERIAL: Aço inox, Para aplicação de anestesias locais, UNID.

Material odontológico DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 61269.aa1f0.fa832.b7bc5.f4150

Data do Cálculo 25/08/2021 16:31:44

Preço Calculado

R\$ 47,41 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período

26/02/2021 até 25/08/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curítiba, Noroeste, Norte Central, Norte

Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 98.01% das NF-e

Produtos Selecionados

	7899065809931	58.38%	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO GOLGRAN	
	7899065809948	0.54%	SERINGA DE CARPULE SEM REFLUXO GOLGRAN	
1	7892525121154	5.95%	SERINGA CARP C REFLUXO DUFLEX	
	7898496215441	2.16%	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO (AZUL)	
	7899702124144	0.00%	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - AZUL	

A listagem de todos os (16) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.





Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

18094 Seringa carpule , MATERIAL: Aço inox, Para aplicação de anestesias locais, UNID. Material odontológico DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 61269.aa1f0.fa832.b7bc5.f4150

Data do Cálculo 25/08/2021 16:31:44

Detalhamento do Cálculo

en de la companya de La companya de la co	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	197	***	197)
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	21		21	
Coeficiente de Variação	22,02%		22,22%	
Coeficiente de Representatividade	***		55,33%	
Variância	115,37			
Desvio Padrão	R\$ 10,74		117,17	
Limite Inferior	R\$ 23,90	****	R\$ 10,82	See See See
Limite Superior	the second second second second		R\$ 23,90	****
-Menor Valor	R\$ 72,18		R\$ 72,18	
Maior Valor	R\$ 25,40	***	R\$ 25,40	Mark Mark
Média	R\$ 89,91		R\$ 89,91	Market Co.
Média Ponderada	R\$ 48,78		R\$ 48,72	
· And the state of	R\$ 47,22			Militarian
Mediana	R\$ 46,61		R\$ 46,89	~ ~ ~
Moda	R\$ 46,61		R\$ 45,93	The second second
-Quantidade de Classes			11	aria M
Primeiro Quartil	R\$ 42,00		R\$ 41,57	
Terceiro Quartil	R\$ 54,07		R\$ 54,30	
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim			was w
Representatividade Satisfatória	Sim	***	Sim	AM No Vig
Preço Calculado	Suil	}	Sim	***
			R\$ 47,41	

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.





MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 40,87

R\$ 42,00

R\$ 18,80

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

467859

2021, 2020

Quantidade total de registros: 7 Registros apresentados: 1 a 7

Ringo Halsted 38, cm

ldentificação da Compra	Número do Item	Modalidade	- /	Descrição do	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00071	Pregáo	467859	PINÇA CIRURGICA		UNIDADE		R\$18,80	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	926289 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO	09/04/2021
00002/2021	00005	Pregáo	467859	PINÇA CIRURGICA		UNIDADE	30	R\$39	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LIDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÀREA DE PORTO ALEGRE	13/04/2021
00063/2021	00015	Pregão	467859	PINÇA CIRURGICA	and the second s	UNIDADE	20	R\$42	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	16/06/2021
	00007	Pregão	467859	PINÇA CIRÛRGICA		UNIDADE	20	8\$42	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	14/06/2021
00012/2020	00007	Pregão	457859	PINCA CIRÚRGICA		UNIDADE	100	R\$43	ESTILO MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LIDA	ESTADO DA BAHIA	983045 - PREFEITURA -MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA	05/10/2020

Relatório gerado dia: 21/09/2021 às 15:20 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 21,33

R\$ 21,33

R\$ 21,33

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Órgão

467857

2021, 2020 ESTADO DO PARANA

Quantidade total de registros: 1

Registros apres		/) Unco	Holste	al 12c	m						
ldentificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00080	Pregão	467857	PINÇA CIRURGICA		UNIDADE	20	R\$21,33	POSSATTO & POSSATTO LTDA	ESTADO DO PARANA	985475 - PREFEITURA MUN DE FLOR DA SERRA DO SUL	13/04/2021



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 58,33

R\$ 58,33

R\$ 51,75

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Órgão

467873

2021, 2020 ESTADO DO PARANA

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

de	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar			Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				ODONTOMEDI -	FCTADO		
000000	467873	PINÇA		UNIDADE	3	R\$51,75	PRODUTOS	DO	980866 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	1

ldentificação Número Modalidade da Compra do Item 00027/2021 00113 Pregão 15/07/2021 ODONTOLOGICOS E PARANA MARQUINHO/PR HOSPITALARES LTDA PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE 00088/2020 00205 Pregão 467873 UNIDADE R\$64,90 .03/02/2021 PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR CIRÚRGICA HOSPITALARES EIRELI

Data da Compra Paimel de **Preços**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 12,93

R\$ 11,75

R\$ 7,95

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Órgão

467996

2021, 2020 ESTADO DO PARANA

Quantidade total de registros: 8 Registros apresentados: 1 a 8

Rugo anat dente de Malo

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	bescrição do	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2021	00015	Pregão	467996	PINÇA ANATÓMICA		UNIDADE	20	R\$7,95	CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	3 0/03/2021
00104/2020	-00272	Pregão	467996	PINÇA ANATÓMICA		UNIDADE	40	R\$10	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	1.4/97/2021
00017/2021	00174	Pregăo	467996	PINÇA ANATÔMICA		UNIDADE	6	R\$11,0216	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	26/04/2021
00165/2020	00130	Pregão	467996	PINÇA ANATOMICA		UNIDADE	100	R\$11.50	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOUS/PR	05/07/2021
00027/2021	00115	Pregão	467996	PINÇA ANATÔMICA		UNIDADE		R\$12	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	980866 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR	15/07/2021
00013/2021	60166	Pregáo	467996	PINÇA ANATÔMICA		UNIDADE	. <u>2</u>	Rs13,50	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARANA	927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHUHAS	2 4/06/2021

Relatório gerado día: 21/09/2021 às 14:25 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 14,86

R\$ 14,86

R\$ 14,86

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

275482

2021, 2020

Quantidade total de registros: 2

identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00091/2020	00198	Pregão	275482	PINÇA CIRÛRGICA 1		UNIDADE	1.500	R\$14,86	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	26/01/2021
00091/2020	00197	Pregão	:275482	PINÇA CIRURGICA 1		UNIDADE	200	RS14,86	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IOINVILLE	26/01/2021



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 69,32

R\$ 68,35

R\$ 49,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

467754

2021, 2020

Quantidade total de registros: 6 Registros apresentados: 1 a 6 Ringa Allio 24 cm

ldentificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00037/2020	00005	Pregão	467754	PINÇA CIRÚRGICA		UNIDADE	10	R\$49,90	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	462406 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	25/09/2020
00013/2020	00017	Pregão	467754	PINÇA CIRURGICA		UNIDADE	200	R\$55	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983045 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA	05/10/2020
00002/2020	00338	Pregão	467754	PINÇA CIRÚRGICA		UNIDADE	3	R\$62,20	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI	156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI	14/09/2020
00080/2020	00035	Pregão	467754	PINÇA CIRÚRGICA		UNIDADE	25	R\$74,50	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	14/04/2021
00037/2020	00024	Pregão	467754	PINÇA CIRURGICA		UNIDADE	2	R\$85	OMEGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÓNCAVO DA BAHIA	18/03/2021

Relatório gerado dia: 21/09/2021 às 14:11 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 25,80

R\$ 25,80

R\$ 19,59

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

462952

2021, 2020

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2 Identificação Número Modalidade Código do Descrição do Descrição Unidade de Quantidade [⊸]Valor Data da Fornecedor Órgão UASG da Compra do Item CATMAT Item Complementar Fornecimento Ofertada Unitário Compra 987565 -ELETRODO LOKTAL MEDICAL PREF.MUN. DE ESTADO DO 00104/2020 00126 Pregão 462952 BISTURI UNIDADE 10 R\$19,59 ELECTRONICS INDUSTRIA 14/07/2021 PARANA FRANCISCO ELETRICO E COMERCIO LTDA BELTRAO 100001 -SIMILAR & COMPATIVEL JUSTICA DO **ELETRODO** TRIBUNAL DE INDUSTRIA DE DISTRITO Pregão 00008/2021 00032 462952 BISTURI 10 UNIDADE R\$32 JUSTICA DO 18/06/2021 EQUIPAMENTOS MEDICOS FEDERAL E DOS ELETRICO DISTRITO ODONTOLOGICOS LTDA. TERRITORIOS

FEDERAL

Promet de **Preços**

MINISTÉRIO DA **ECONOMIA**

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 13,71

R\$ 12,98

R\$ 11,80

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra Órgão

CUBA USO HOSPITALAR\, MATERIAL:AÇO INOX\, FORMATO:REDONDO\, CAPACIDADE:CERCA DE 150 ML 2021

ESTADO DO PARANA

Quantidade total de registros: 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do		Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00104/2020	00105	Pregão	439208	CUBA USO HOSPITALAR		UNIDADE	30	R\$11,80	POSSATTO & POSSATTO LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	14/07/2021
00013/2021	00059	Pregão	439208	CUBA USO HOSPITALAR		UNIDADE	1	R\$12,50	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARANA	927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	24/06/2021
00033/2020	00266	:Pregão :	439208	CUBA USO HOSPITALAR		UNIDADE	20	R\$13,46	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	ESTADO DO PARANA	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	15/01/2021
00056/2021	00141	Pregão	439208	CUBA USO HOSPITALAR		UNIDADE		R\$17,08	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	-26/05/2021



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 8,93

R\$ 9,43

R\$ 7

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Órgão

272821

2021

ESTADO DO PARANA

Quantidade total de registros: 5 Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00104/2020	00039	Pregão	272821	CABO BISTURI		UNIDADE	100	R\$7	AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	14/07/2021
00027/2 021	00091	Pregão	272821	CABO BISTURI		UNIDADE	20	R\$7,50	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	987837 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA/PR	
00034/2021	00023	Pregão	272821	CABO BISTURI		UNIDADE	10	R59,43	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	20/04/2021
00022/2021	00060	Pregão	272821	CABO BISTURI		UNIDADE	50	R\$9,79	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS	13/05/2021
.00056/2021	00140	Pregão	272821	CABO BISTURI		UNIDADE	5	R\$10,94	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	26/05/2021



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 30,13

R\$ 30,30

R\$ 16,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

440151

2021, 2020

Quantidade total de registros: 4 Registros apresentados: 1 a 4

ldentificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00232	Pregão	440151	BANDEjA		UNIDADE	60	R\$16.90	A. M. MOLITERNO EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257025 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ALTO SOLIMOES	26/04/2021
00022/2020	00036	Pregão	440151	BANDEJA		UNIDADE	25	R\$21,60	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	22/04/2021
00009/2020	00006	Pregão	440151	BANDEJA		UNIDADE	197	R\$39	ANA MARIA PIRES BELEM	MINISTERIO DA SAUDE	257036 - DIST.SANIT.ESP.INDIGENA MATO GROSSO DO SUL	26/11/2020
0003.7/2020	.00032	Pregão	440151	BANDEJA		UNIDADE	60	R543	MUNDIAL GLASS PRODUTOS PARA LABORATORIO - EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	04/12/2020



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 58,27

R\$ 58,27

R\$ 49

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

471144

2021

Quantidade to Registros apre	esentados	: 1 a 2	Car	Ja au	llo 12 s	îm						
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2021	00687	Pregão	471144	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL		UNIDADE	50	R\$49	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA BAHIA	983289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL/BA	06/07/2021
00022/2020	00352	Pregão	471144	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL		UNIDADE	20	R\$67,53	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	22/04/2021

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 61,99

R\$ 60,50

R\$ 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS\, TIPO :HISTERÔMETRO\, MODELO:COLLIN\, MATERIAL :AÇO INOXIDÁVEL\, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - CM 2021

Quantidade t Registros apr		-	Hs	Tem East	io d		110					
ldentificação da Compra	Número do item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2021	00061	Pregão	442460	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS		UNIDADE	Allia no anomarantana	R\$50	AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	
00082/2020	00030	Pregão	442460	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS		UNIDADE	30	R\$52,50	SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	10/02/2021
00001/2021	00017	Pregão	442460	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS		UNIDADE	20	R\$55	AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	1.2/07/2021
00064/2020	00377	Pregão	4	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS		UNIDADE	10	R\$55	VALE COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	14/01/2021
00037/2020	00014	Pregão	442460	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS		UNIDADE	22	R\$58,17	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	18/03/2021

Relatório gerado dia: 28/09/2021 às 15:18 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00004/2021	00107	Pregão	442460	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS	UNIDADE	50	R\$59,99	ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983023 - PREFEITURA M.DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA	O5/04/2021
00091/2020	00117	Pregão	442460	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS	UNIDADE	1.500	R\$61	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE	26/01/2021
00091/2020	00116	Pregão	442460	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS	UNIDADE	5 Sandrifferen in Sandrifferen	R\$61	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE DE JOINVILLE	26/01/2021
00011/2020	00579	Pregão	442460	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS	UNIDADE	25	R\$67,91	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	29/01/2021
00085/2021	00009	Dispensa de Licitação	442460	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS	UNIDADE	CD	R\$70,99	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250105 - HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA - RJ	21/07/2021
00080/2020	00125	Pregão	442460	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS	UNIDADE	10	R\$74	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926449 - PREFEITURA DE GUAMARÈ	09/02/2021
00004/2021	00001	Dispensa de Licitação	442460	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS	UNIDADE	6	R\$78,30	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RI	02/03/2021



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 45,54

R\$ 45,54

R\$ 45,54

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

463008

2021

Quantidade total de registros: 1

Registros apres	entados: 1		'let	t obo	upa fa	io-						
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00335	Pregão	463008	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO		UNIDADE	300	R\$45,54	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES/BA	26/03/2021



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 44,55

R\$ 44,55

R\$ 44,55

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

477702

2021

Quantidade total de registros: 1 Registros apresentados: 1 a 1

ldentificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00055/2021	00001	Pregão	477702	CURETA USO MÉDICO		UNIDADE	25	R\$44,55	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE	05/08/2021



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 112,10

R\$ 75,00

R\$ 51,60

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

304070

2021, 2020

Quantidade to Registros apre	_	1	Q Cu ~	1	Leils							
ldentificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2020	00007	Pregão	304070	BISTURI CIRCULAR		UNIDADE	6	R\$51,60	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	23/03/2021
00006/2020	00020	Pregão	304070	BISTURI CIRCULAR		UNIDADE	7	.R\$75	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	18/09/2020
00014/2020	00543	Pregão	304070	BISTURI CIRCULAR		UNIDADE	5	R\$209,70	FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR	18/11/2020



MÉDIA

Pine Litua

MEDIANA

MENOR

R\$ 322,37

R\$ 238,50

R\$ 168,94

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:HARTMANN\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\, HASTE:HASTE ANGULADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 20 CM\, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL

2021

Quantidade total de registros: 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00156	Pregão	474438	PINÇA CIRURGICA		UNIDADE	5	R\$168,94	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	ESTADO DE SERGIPE	928057 - SECRETARIA MUN DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO	30/03/2021
00001/2021	00058	Pregão	474438	PINÇA CIRÚRGICA		UNIDADE	5		FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		155009 - HOSPITAL UNIVERSITÀRIO DE BRASÍLIA	23/06/2021
00166/2020	00210	Pregão	474438	PINÇA CIRÚRGICA		UNIDADE	5	R\$559,67	INTERJET COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR	05/07/2021



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 26,90

R\$ 26,90

R\$ 26,90

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra Órgão

PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL\, MODELO:MAYO HEGAR\, TIPO PONTA:PONTA RETA\, HASTE:HASTE RETA\, ADICIONAL 1:COM TRAVA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL

2021

ESTADO DO PARANA

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

ldentificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00195/2020	00045	Pregão	471145	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL		UNIDADE	30	R\$26,90	ODONTOMED CANAA EIRELI	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	29/01/2021



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 32,48

R\$ 31,07

R\$ 22,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Órgão

413354

2021

ESTADO DO PARANA

Quantidade total de registros: 6 Registros apresentados: 1 a 6

ldentificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00057/2021	00380	Pregão	413354	SERINGA		UNIDADE	50	R\$22,99	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI		987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	11/06/2021
00027/2021	00179	Pregão	413354	SERINGA		UNIDADE	80	R\$24,81	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	987837 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA/PR	19/04/2021
00006/2021	00120	Pregão	413354	SERINGA	The state of the s	UNIDADE	20	R\$26,93	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	11/03/2021
00034/2021	00155	Pregão	413354	SERINGA		UNIDADE	20	R\$35,20	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	20/04/2021
00048/2021	00062	Pregão	413354	SERINGA		UNIDADE	50	R\$37,90	POSSATTO & POSSATTO LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF,MUN. DE DOIS VIZINHOS	14/06/2021
00033/2021	00186	Pregão	413354	SERINGA		UNIDADE	10	R\$47,07	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	15/07/2021

Relatório gerado dia: 23/09/2021 às 16:35 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 30,73

R\$ 30,73

R\$ 30,73

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

471526

2021

Quantidade total de registros: 1

ldentificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00082/2020	00101	Pregão	471526	TESOURA INSTRUMENTAL		UNIDADE	50	R\$30,73	SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	10/02/2021



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 58,59

R\$ 58,59

R\$ 27,63

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

396181

2021, 2020

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Veramo respote

ldentificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2020	00033	Pregão	396181	TESOURA		UNIDADE	20	R\$27,63	AURINO DOS SANTOS FILHO	COMANDO DO EXERCITO	160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	09/12/2020
00002/2020	00178	Pregão	396181	TESOURA		UNIDADE	15	R\$89,55	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158379 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS VIDEIRA	01/09/2020



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 110,70

R\$ 110,70

R\$ 67,40

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

471532

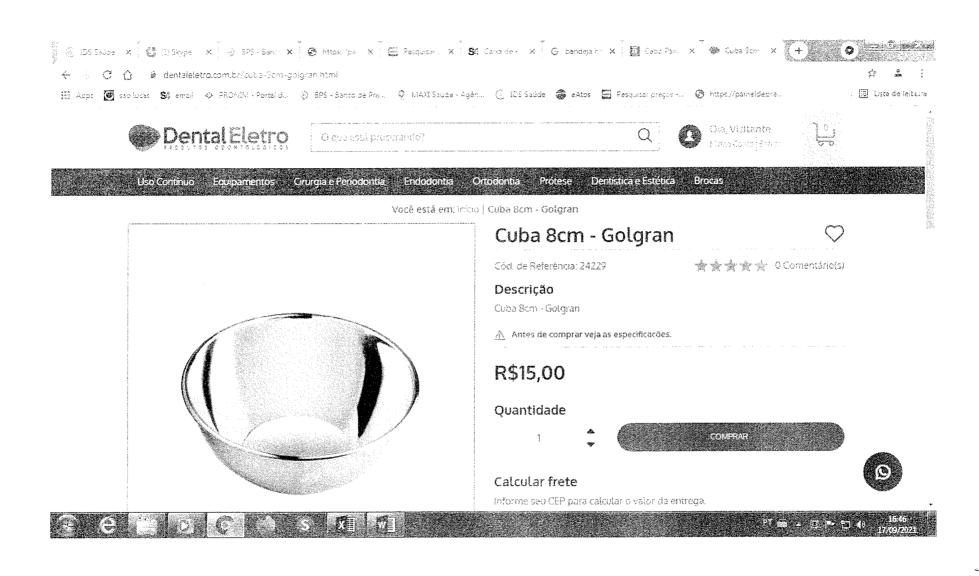
2021

Quantidade total de registros: 2

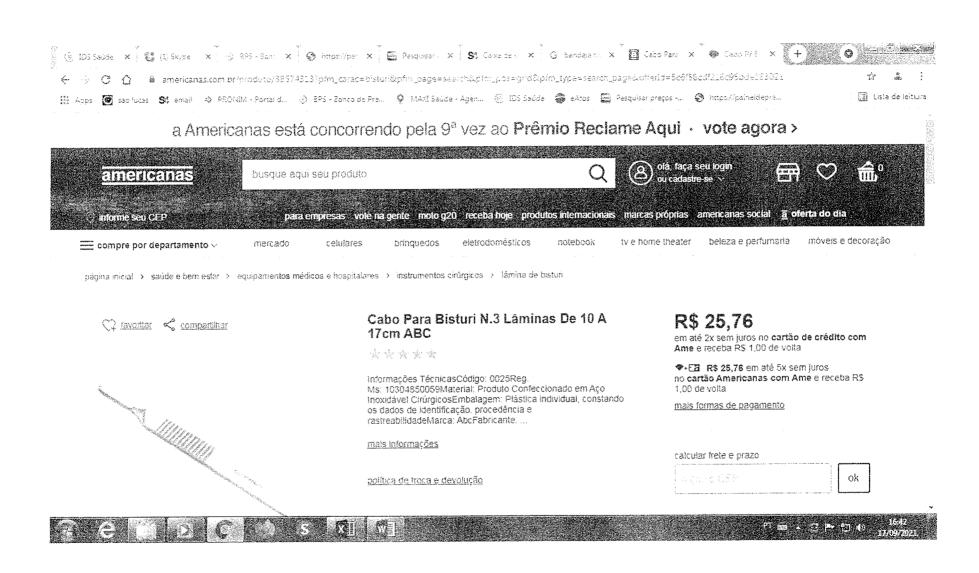
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00063/2021	00033	Pregão	471532	TESOURA INSTRUMENTAL		UNIDADE	10	R\$67,40	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	16/06/2021
00029/2020	00034	Pregão	471532	TESOURA INSTRUMENTAL		UNIDADE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$154	ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	11/03/2021





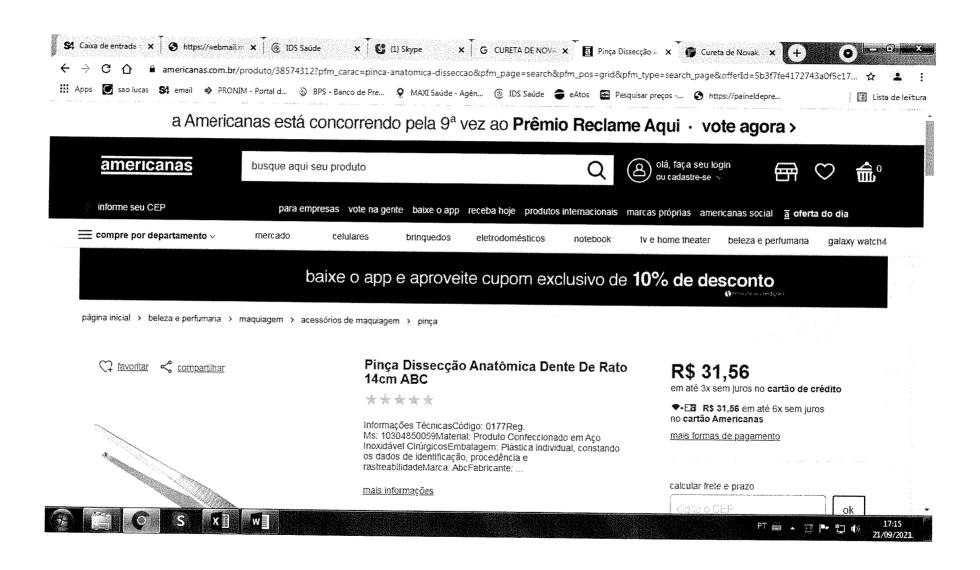


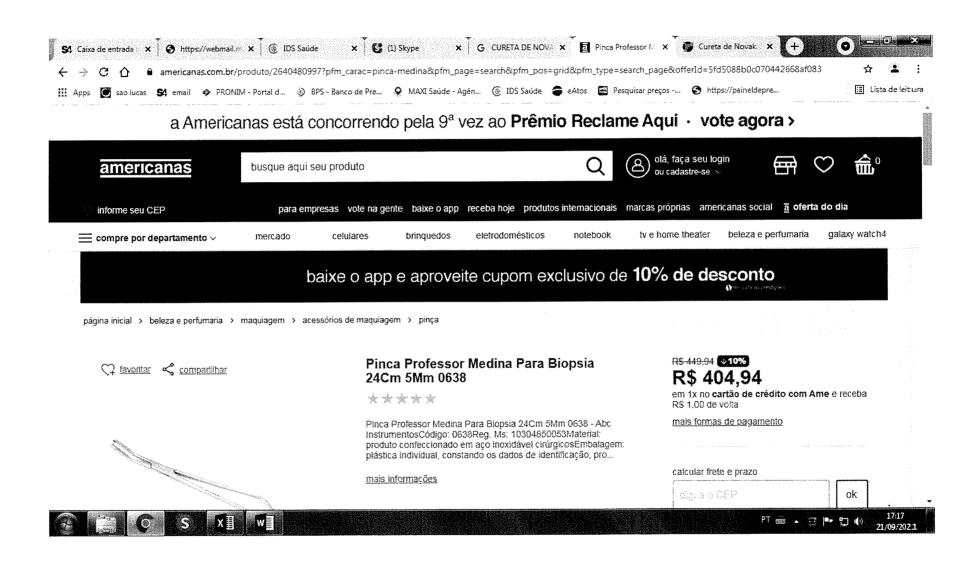


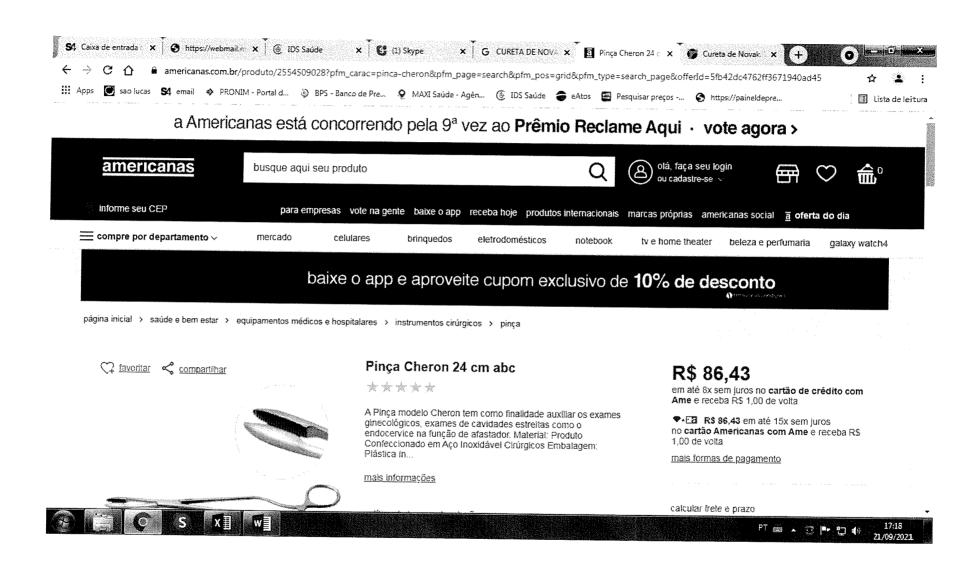




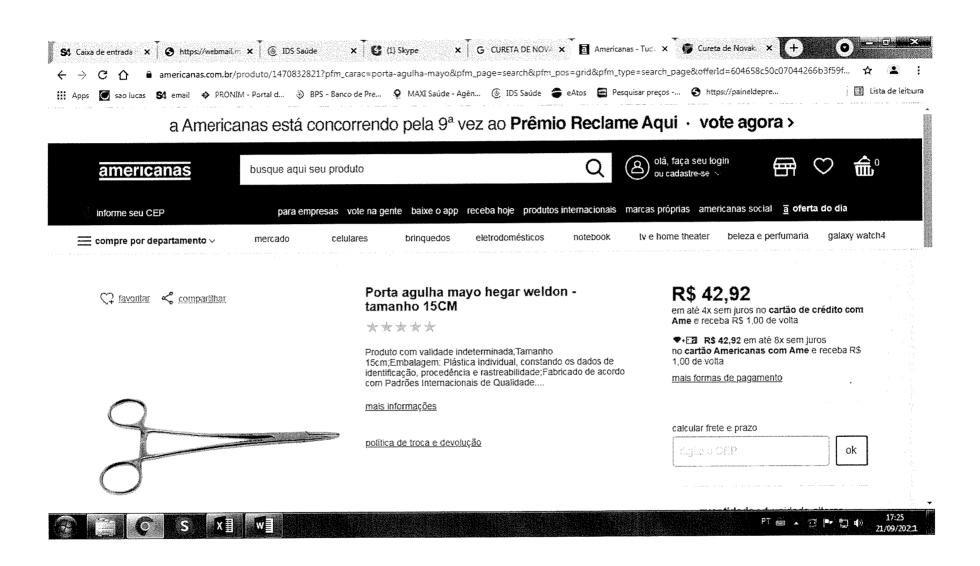






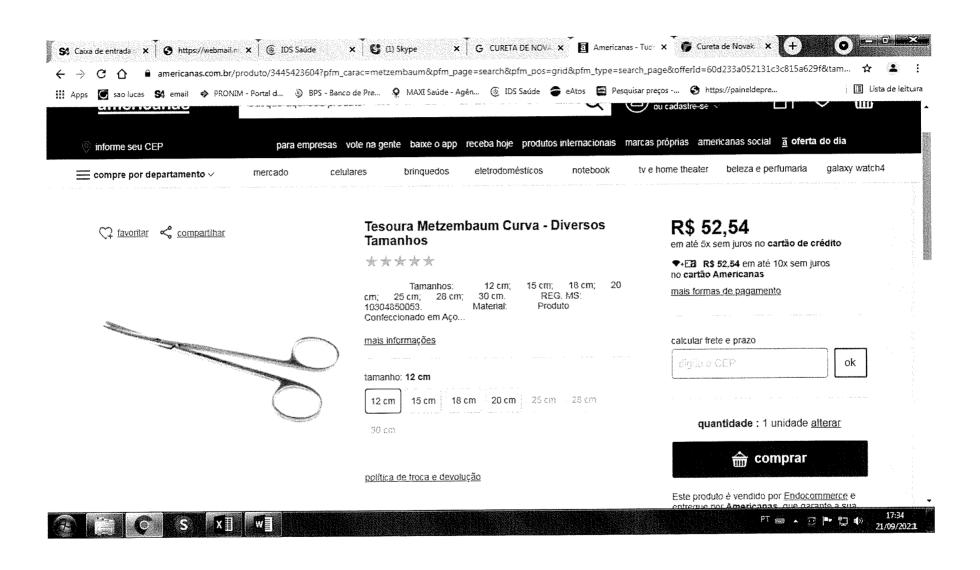






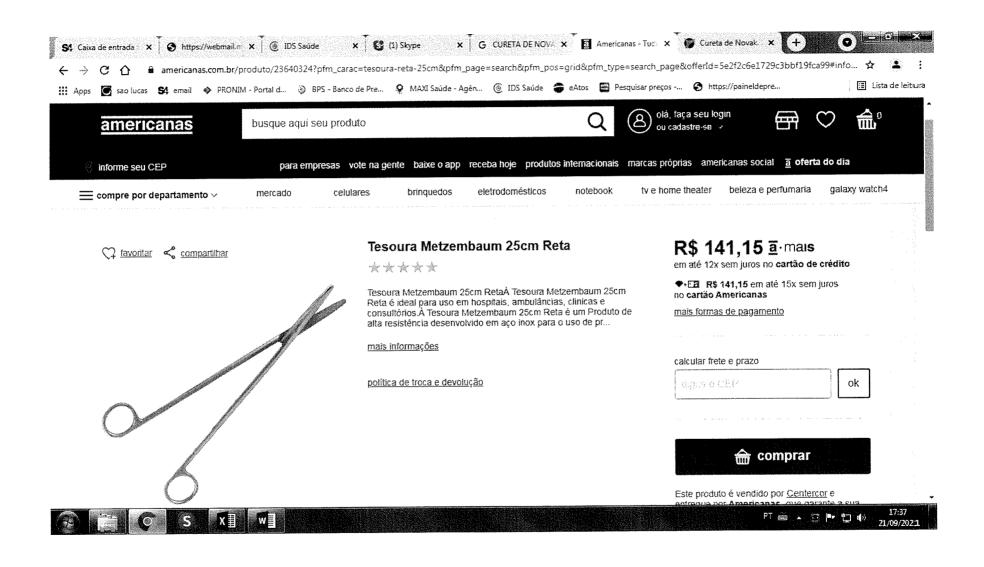




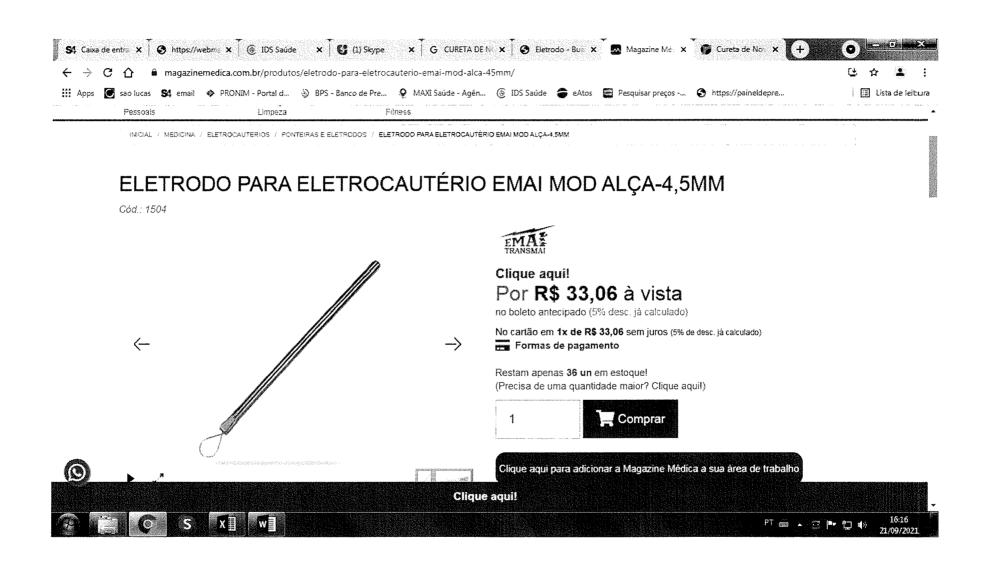


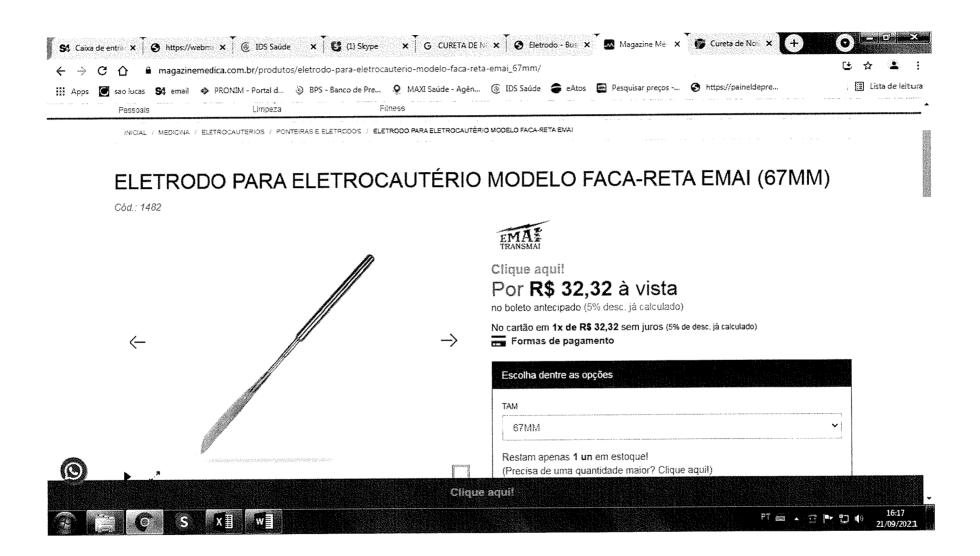
C./ N

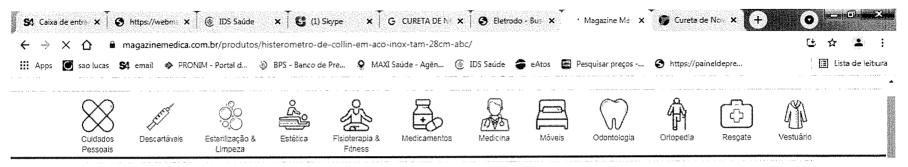








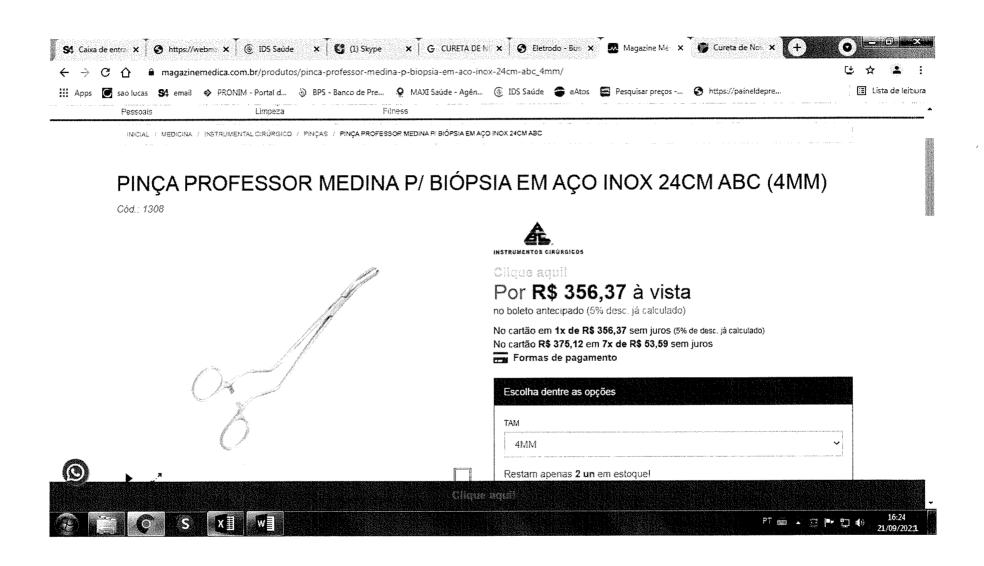


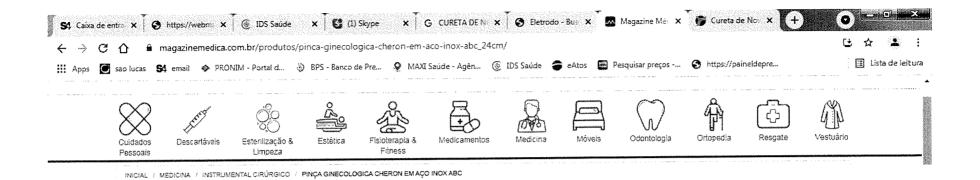


INICIAL / MEDICINA / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / HISTERÔMETRO DE COLLIN EM AÇO INOX TAM 28CM ABC

HISTERÔMETRO DE COLLIN EM AÇO INOX TAM 28CM ABC

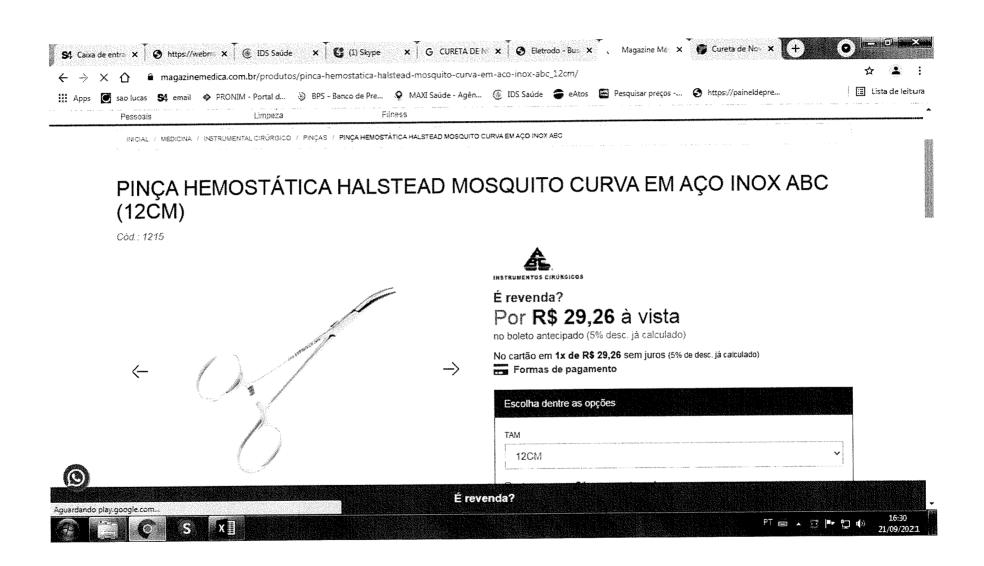


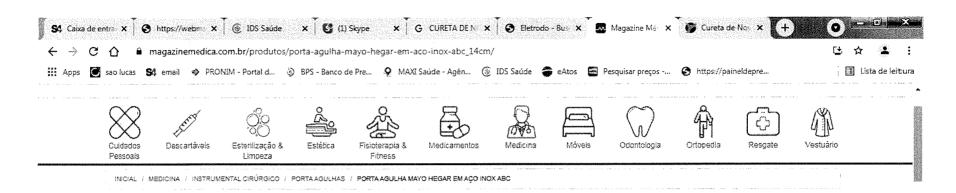




PINÇA GINECOLOGICA CHERON EM AÇO INOX ABC (24CM)

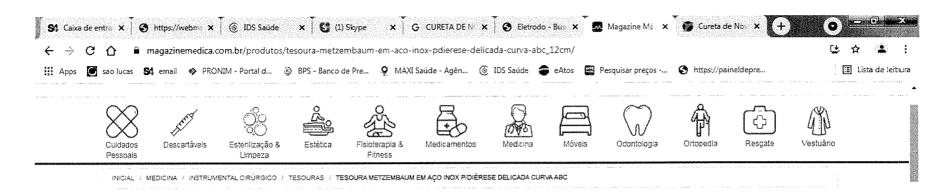






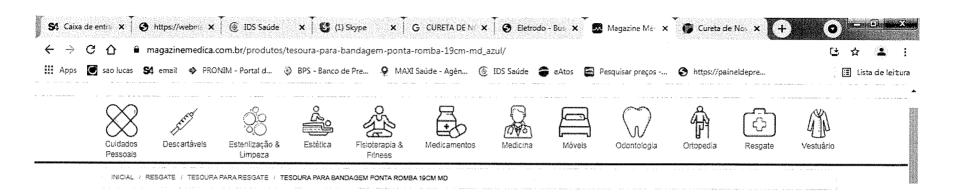
PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX ABC (14CM)



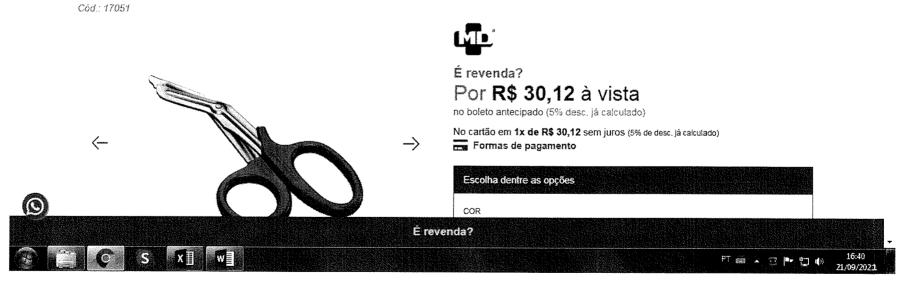


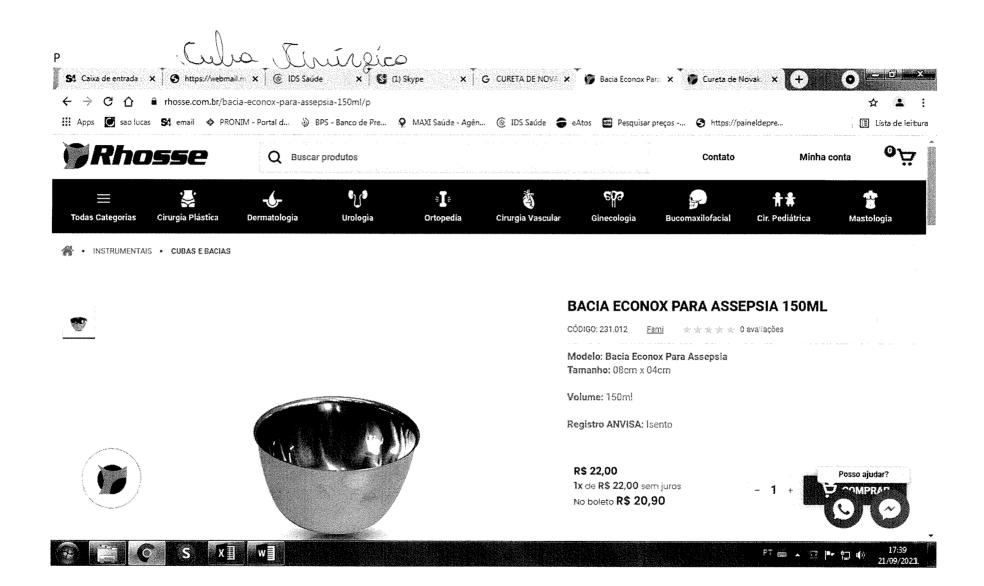
TESOURA METZEMBAUM EM AÇO INOX P/DIÉRESE DELICADA CURVA ABC (12CM)

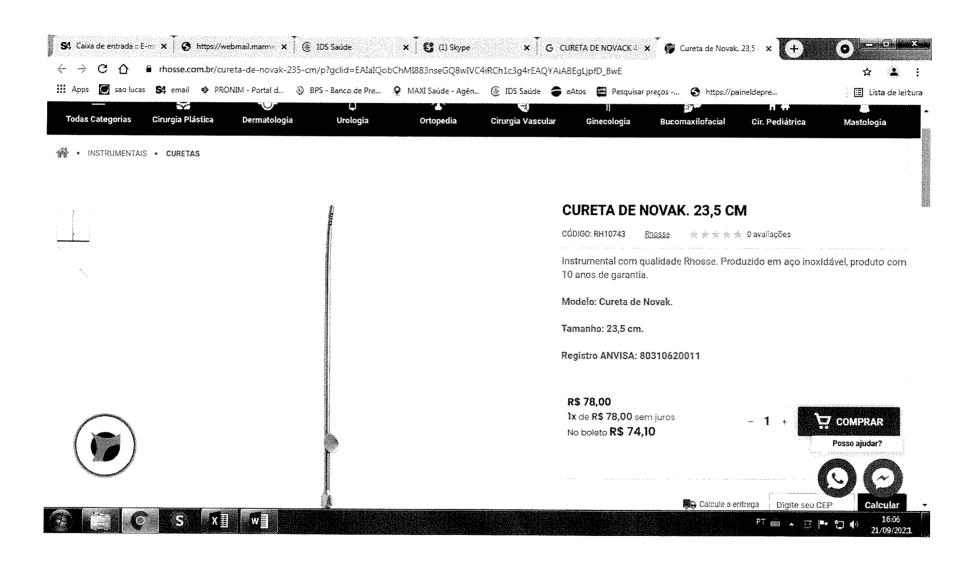


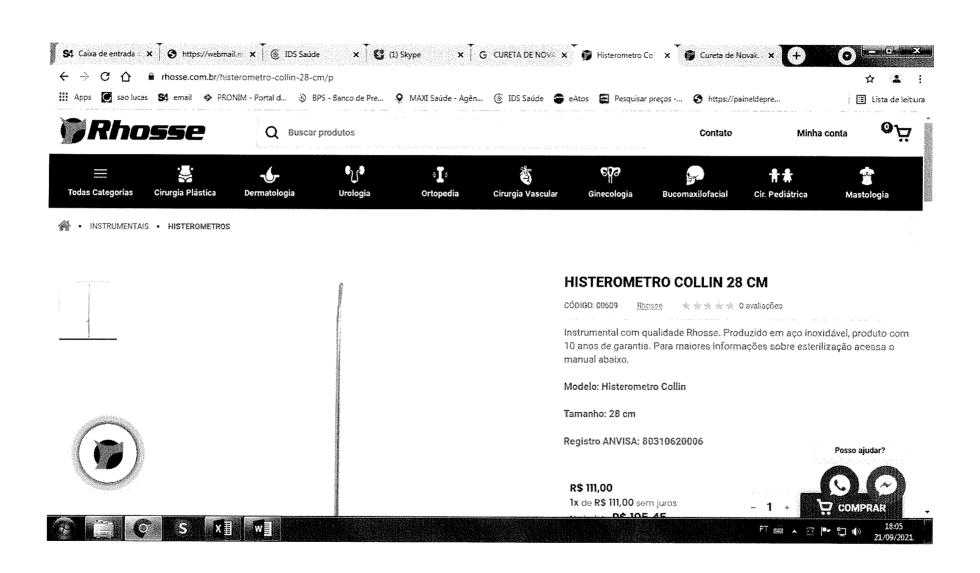


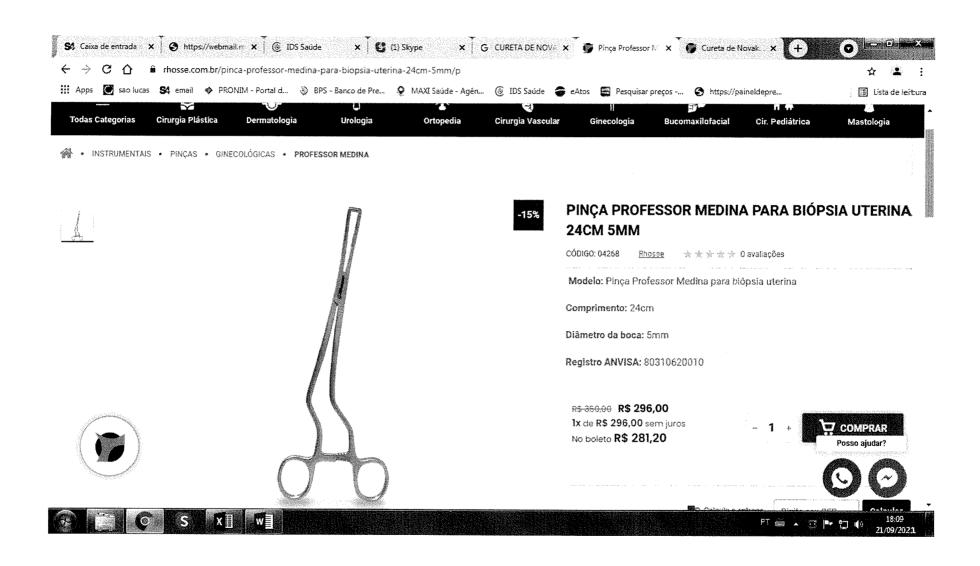
TESOURA PARA BANDAGEM PONTA ROMBA 19CM MD (AZUL)

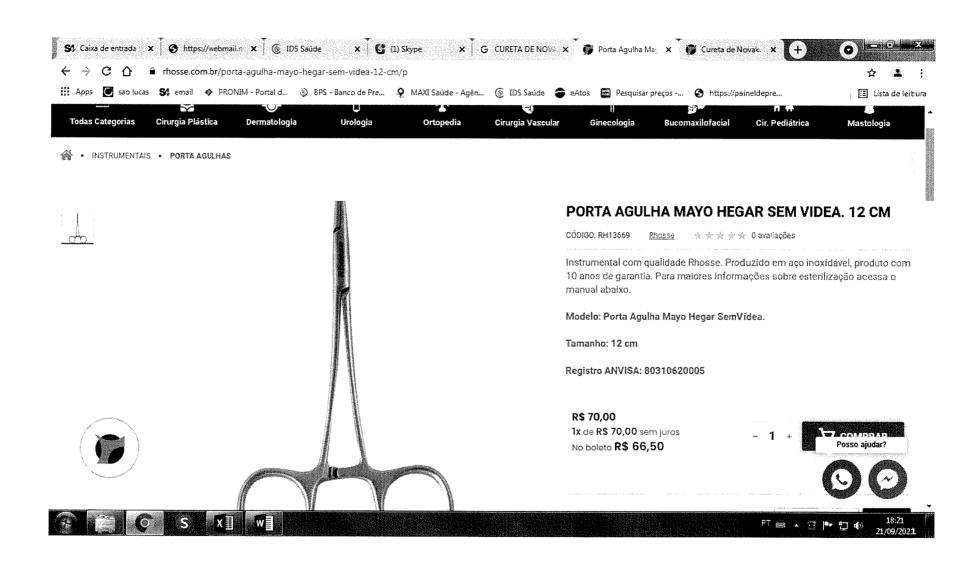


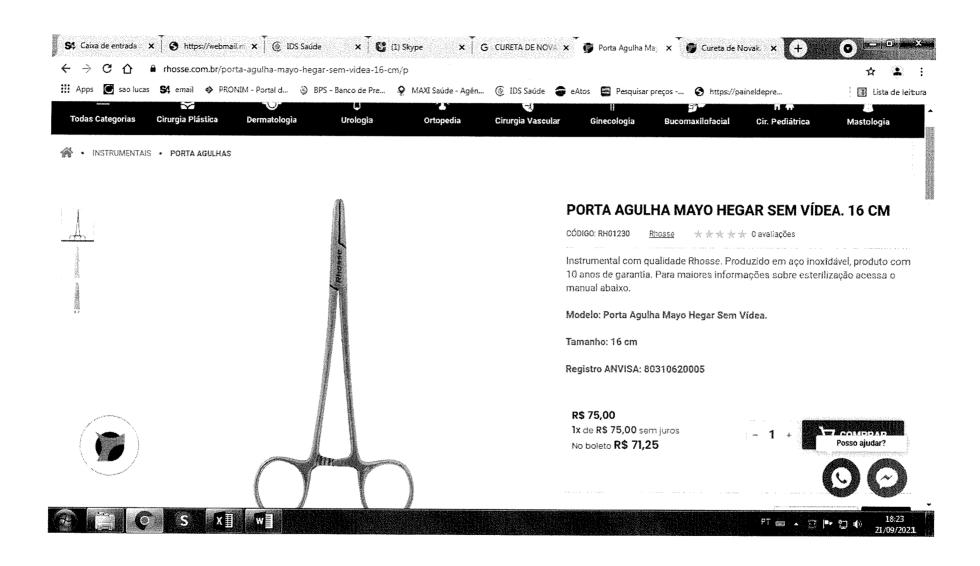


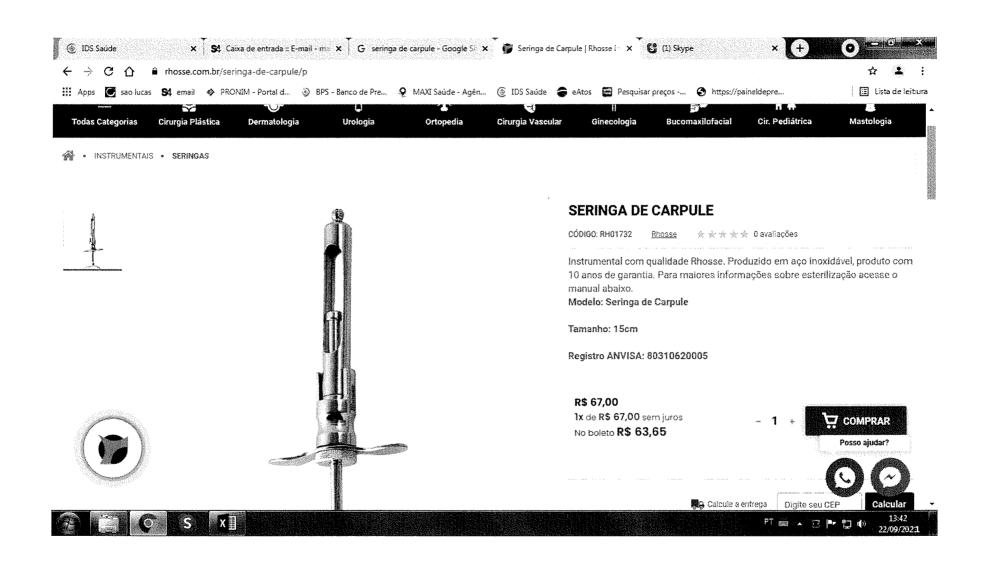














R\$ **89,06**R\$ **80,15** à vista com desconto ou **12x** de **R\$ 7,42** Sem juros



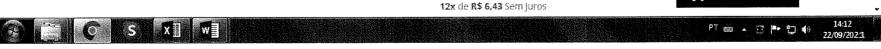


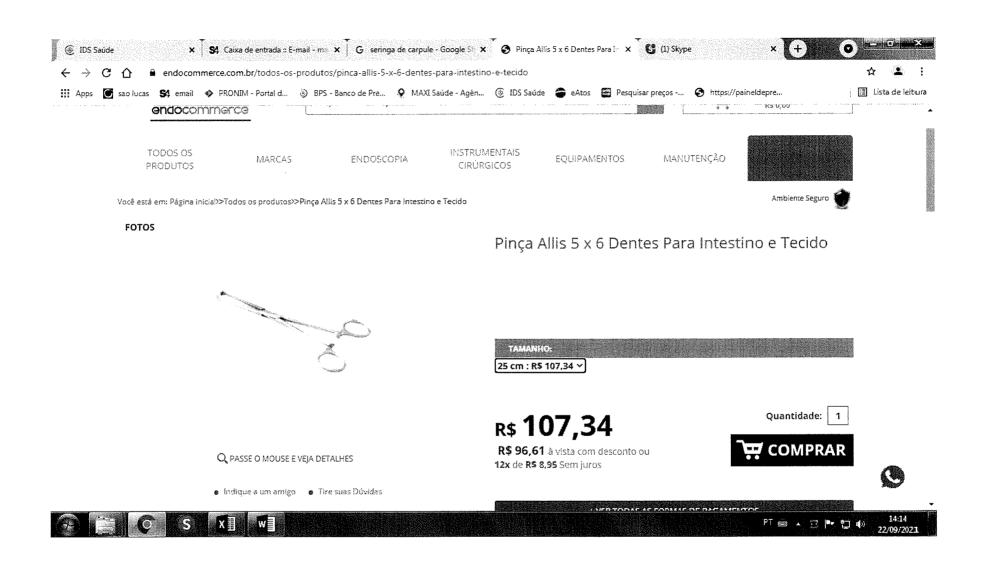


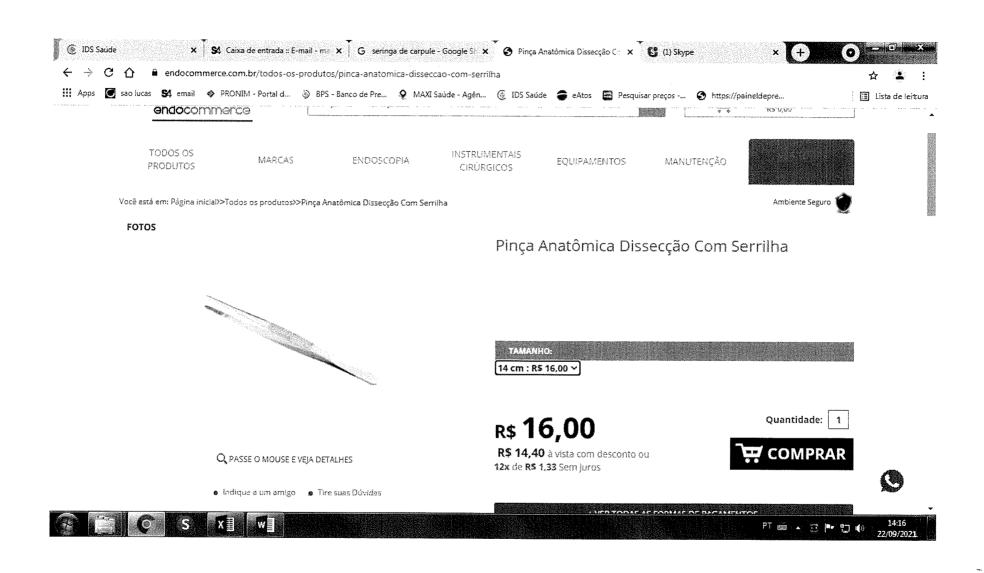


R\$ **77,18**R\$ 69,46 å vista com desconto ou

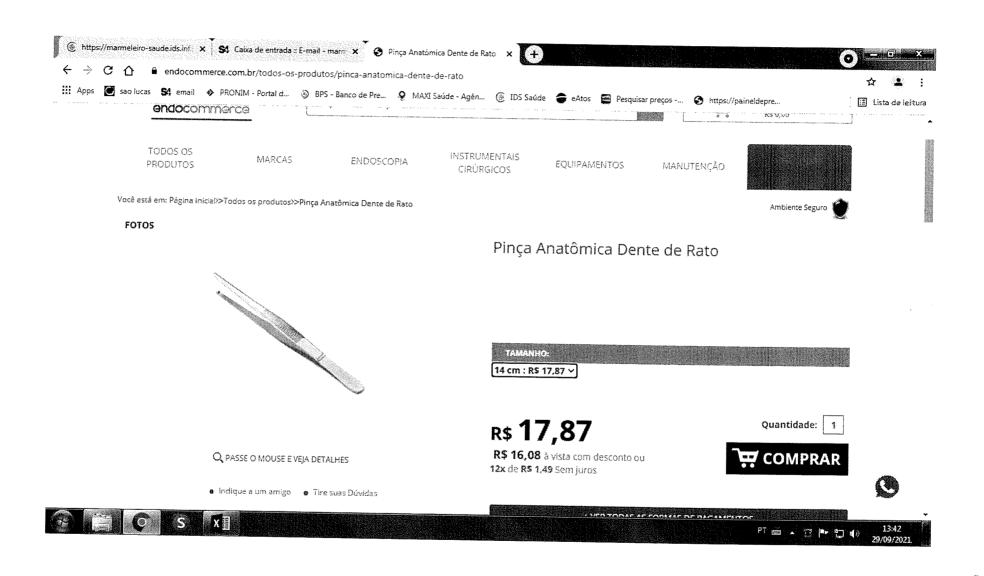
Quantidade: 1 COMPRAR

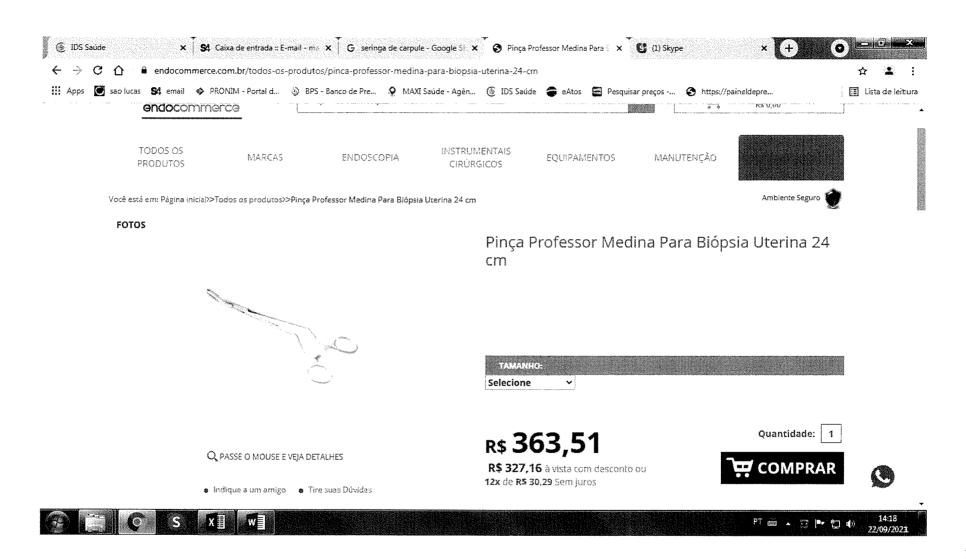


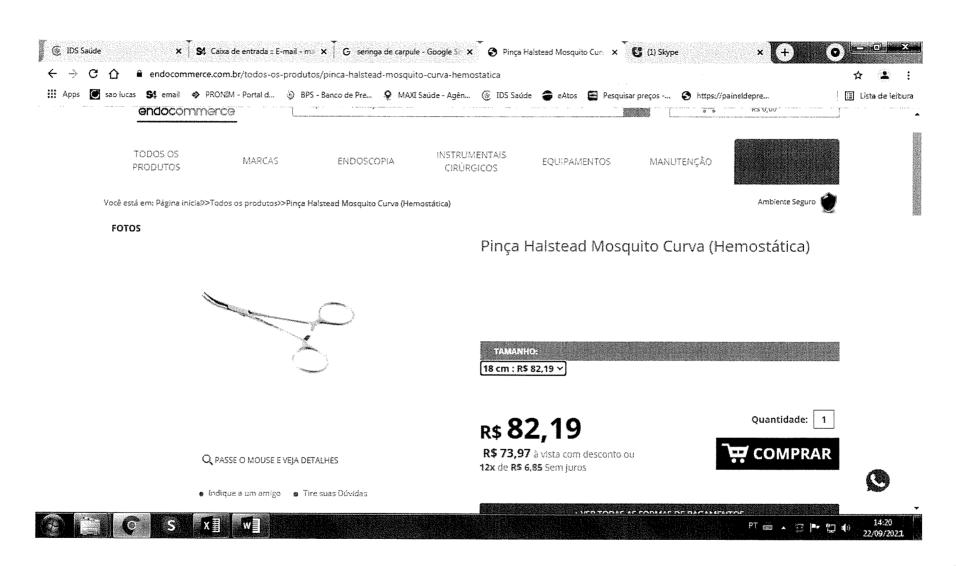


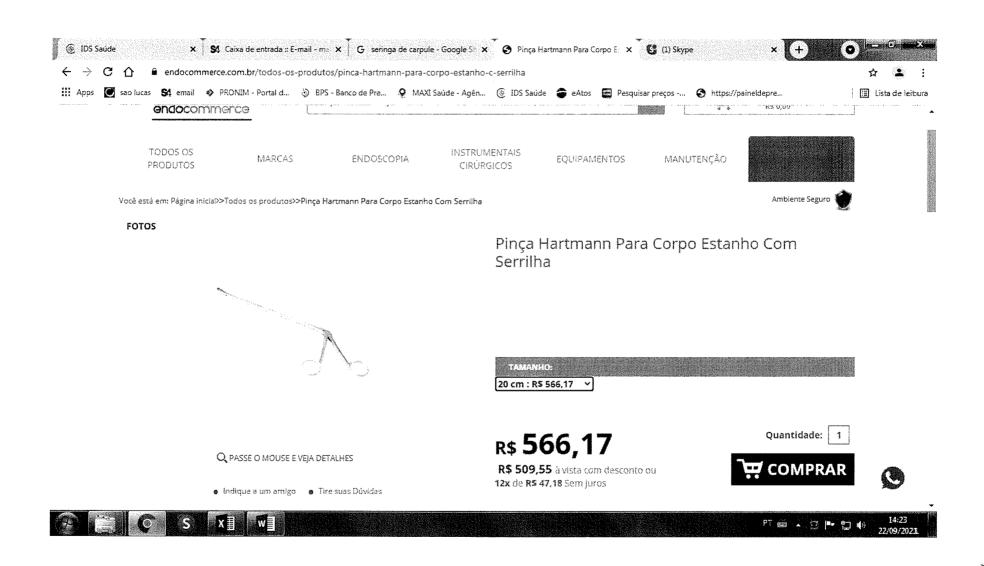


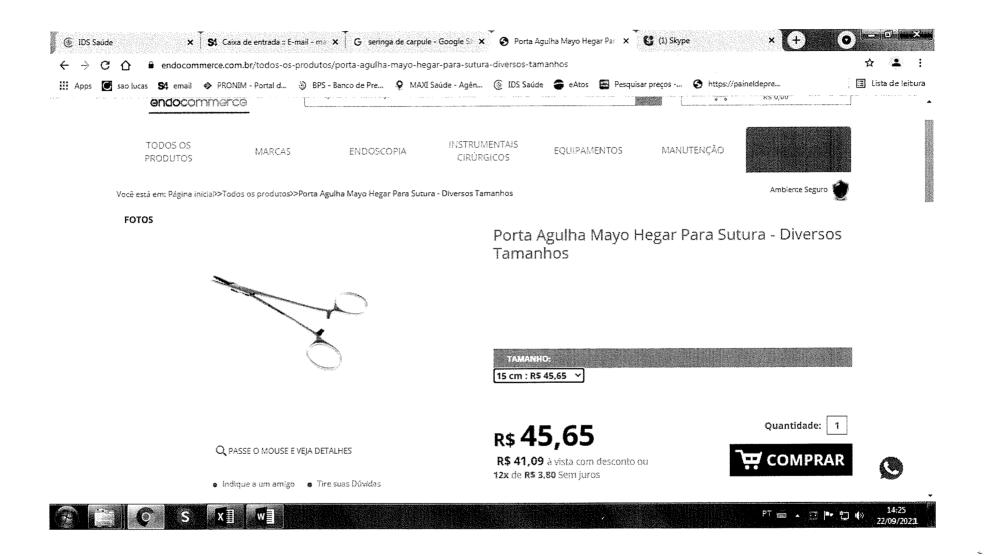
ARD

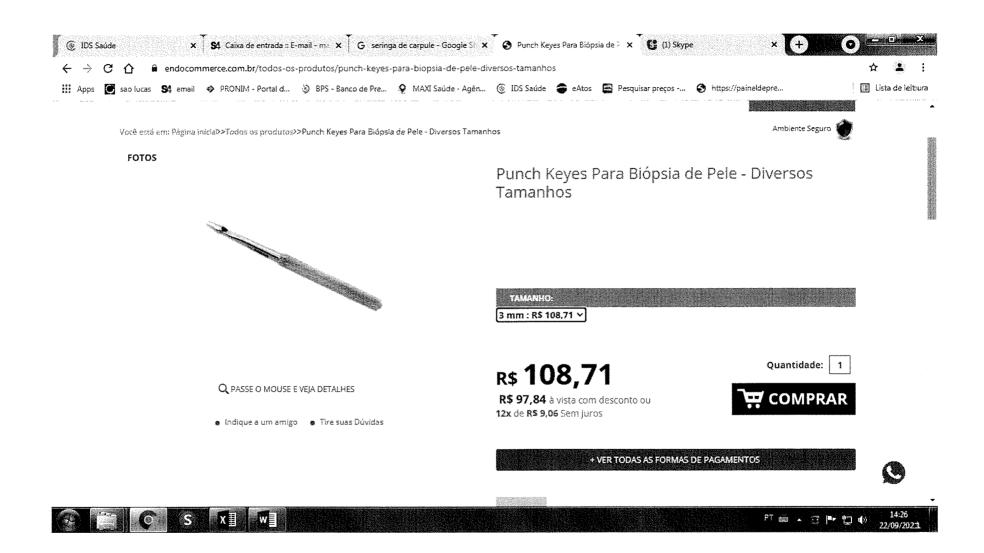


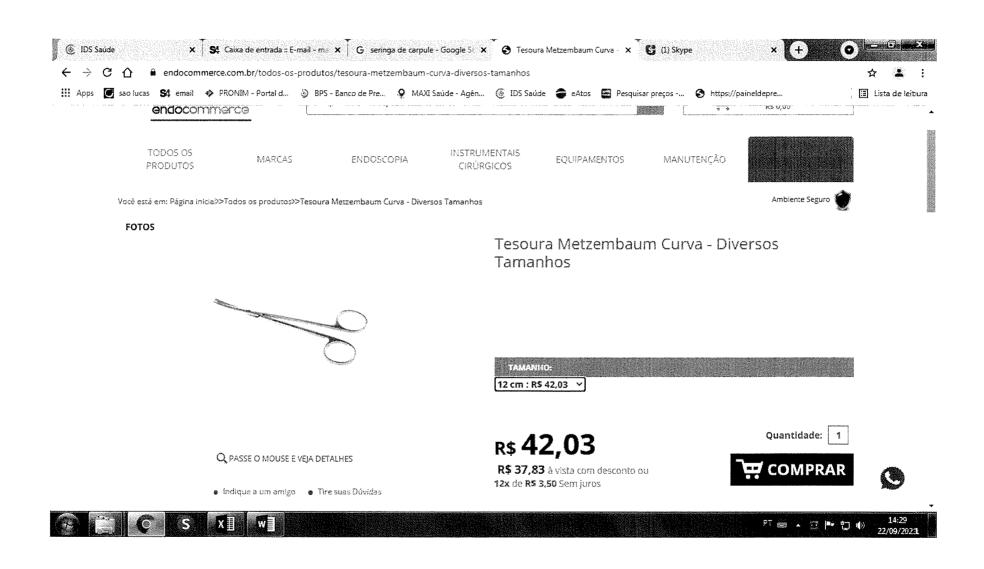


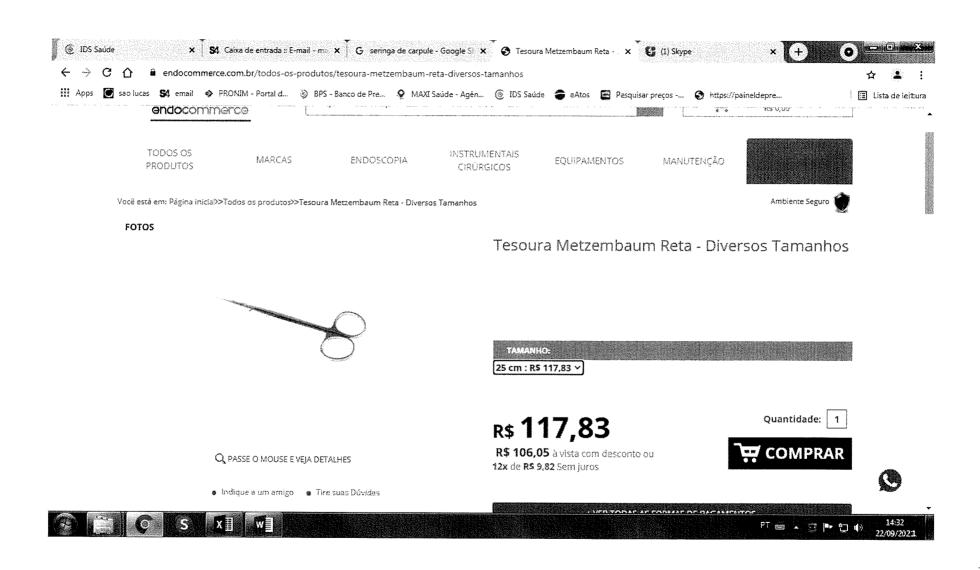


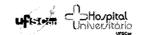














HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS Rua Luís Vaz de Camões, nº 111 - Bairro Vila Celina São Carlos-SP, CEP 13566-448 (16) 3509-2400 - http://hu-ufscar.ebserh.gov.br

Ata de Registro de Preços - SEI nº 147/2021 - Maxima Dental/2021

Processo nº 23763.001007/2020-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 147/2021

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, por meio de sua Filial o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS HU –UFSCAR, com sede na rua Luíz Vaz de Camães, 111, Vila Celina, São Carlos/Sp, CEP: 13.566-448, inscrita no CNPJ nº 15.126.437/0022-78, neste ato representada por seu Superintendente, Fabio Fernandes Neves, brasileiro, portador do RG nº 56.168.467-4 e CPF nº 931.357.426-87, nomeado pela Portaria Ebserh n°23 de 01 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União Edição 22, Seção 2, Página 26 de 02/02/2021, e por seu Gerente Administrativo, Sr. Gilberto Taboga, RG nº 065.342.768-95, CPF nº 14.699.747-5, nomeado pela portaria Ebserh n° 891, de 28 de agosto de 2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2021, publicada no DOU de 13/07/2021, processo administrativo nº 23763.001007/2020-74, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeltando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos, especificados nos itens 4, 8, 9, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 29, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 60, 72, 73, 79, 82, 93, 101, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 119, 121 e 123 do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 14/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Razão social: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMER Londrina - PR, CEP 86.025-270/ Contato: (43) 3376.6370, ma						
Х	Especificação	Marca/Modelo	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garanti validade
04	Pinça Adson Serrilhada com dente de rato 12 cm	6B	468018	Unidade	14	R\$ 10,82	Mínimo de 12 meses
08	Afastador cirúrgico, tipo: farabeuf, material: aço inoxidável, comprimento: 10 cm, largura pá: 6 mm	6B	297733	Unidade	10	R\$ 13,29	Mínimo de 12 meses
09	Afastador cirúrgico, tipo: farabeuf, material: aço inoxidável, comprimento: 12 cm, largura pá: 10 mm	6B	378824	Unidade	8	R\$ 14,05	Mínimo de 12 meses
12	Afastador Kocher Com 4 dentes Rombo 22 cm	6B	467800	Unidade	8	R\$ 99,72	Mínimo de 12 meses
14	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável (aisi 440 ou 420a), modelo: kelly, tipo ponta: curva, comprimento: 16 cm	6B	467839	Unidade	35	R\$ 24,36	Mínimo de 12 meses
15	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: ponta reta, comprimento: 16 cm	6B	467834	Unidade	35	R\$ 24,36	Mínimo de 12 meses
19	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: ponta reta, comprimento: 12 cm	6B	407860	Unidađe	35	R\$ 20,89	Mínimo de 12 meses
20	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: curva, comprimento: 12 cm	6B	467861	Unidade	56	R\$ 20,89	Mínimo de 12 meses
21	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: ponta reta, comprimento: 18 cm	6B	467856	Unidade	8	R\$ 48,82	Mínimo de 12 meses
29	Aspirador poole reto 24,5 cm Cânula, material: aço inoxidável, tipo: poole para aspiração cirúrgica, formato: reta, comprimento: 24,5 cm	6B	338951	Unidade	8	R\$ 81,20	Mínimo de 12 meses
31	Espátula uso médico, modelo 1: reverdin, modelo 02: reta, material : aço inoxidável, comprimento : cerca de 28 cm, esterilidade: esterilizável	6B	455316	Unidade	5	R\$ 67,66	Mínimo de 12 meses
37	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: babcock, comprimento: 20 cm	6B	435747	Unidade	10	R\$ 73,15	Mínimo de 12 meses
38	Pinça cirúrgica, modelo 2: randall, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilha c, fenestra, adicional: nº 03, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	6B	467973	Unidade	8	R\$ 180,48	Mínimo de 12 meses
39	Pinça cirúrgica, modelo 2: randall, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilha c, fenestra, adicional: nº 04, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	6B	467974	Unidade	8	R\$ 180,46	Mínimo de 12 meses
40	Espéculo, material: aço inoxidável, modelo: collin, tipo: vaginal, tamanho: nº 1, características adicionais: pequeno	6B	301931	Unidade	10	R\$ 40,60	Mínimo de 12 meses
41	Espéculo, material: aço inoxidável, modelo: collin, tipo: vaginal, tamanho: nº 2, características adicionais: médio	68	301932	Unidade	10	R\$ 40,08	Mínimo de 12 meses
42	Espéculo, material: aço inoxidável, modelo: collin, tipo: vaginal, tamanho: nº 3, características adicionais: grande	6B	302962	Unidade	10	R\$ 40,69	Mínimo de 12 meses
60	Cureta, material: aço inoxidável, tipo: schroeder, comprimento: 30 cm, tamanho: nº 4	6B	338967	Unidade	4	R\$ 72,18	Mínimo de 12 meses
72	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: pozzi, tipo ponta: ponta reta, comprimento: 25 cm, tipo cabo: com trava	6B	467761	Unidade	17	R\$ 44,76	Mínimo de 12 meses
, ;						1	

_							
73	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, tipo ponta: ponta reta, comprimento: 27 cm, tipo: winter	6B	467941	Unidade	4	R\$ 101,96	Mínimo de 12 meses
79	(Par) Afastador autostático Weitlaner Vascular 3 x 4 Dentes Rombos 20 cm Afastador cirúrgico, tipo: weitlaner, material: aço inoxidável, comprimento: 21 cm, características adicionais: com garras 3x4,rombo	6B	355348	Unidade	4	R\$ 374,30	Mínimo de 12 meses
82	Pinça Cheron 25 cm Pinça cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	6B	467873	Unidade	25	R\$ 51,30	Mínimo de 12 meses
93	Pinça Dietrich 21 cm Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecção dietrich, comprimento: 20 cm, características adicionais: delicada	6B	468059	Unidade	4	R\$ 113,97	Mínimo de 12 meses
101	Pinça cirúrgica 1, material: aço inoxidável, comprimento: 26 cm, modelo 1: kogan	6B	339301	Unidade	10	R\$ 344,74	Mínimo de 12 meses
110	Cuba redonda G Cuba uso hospitalar, material: polímero, formato: redondo, capacidade: cerca de 300 ml	6B	439204	Unidade	20	R\$ 23,06	Mínimo de 12 meses
111	Pinça Magil Pinça cirúrgica, modelo 1: magil, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilha c, fenestra, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	6B	467864	Unidade	20	R\$ 85,47	Mínimo de 12 meses
112	Cabo de bisturi nº7 Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 7, características adicionais: arredondado com corpo corrugado	6B	274751	Unidade	10	R\$ 17,66	Mínimo de 12 meses
113	Pinça clamp intestinal reto doyen 25 cm Clamp instrumental, modelo: doyen, formato ponta: ponta reta, característica ponta: serrilha diagonal, haste: haste reta, característica adicional: c, cremalheira, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	6B	470593	Unidade	10	R\$ 137,70	Mínimo de 12 meses
115	Pinça abadie para estomago e intestino 27 cm	6B	299347	Unidade	10	R\$ 1.140,00	Mínimo de 12 meses
117	Cureta de Novak para biópsia 23,5 cm Cureta, material: aço inoxidável, tipo: novak, comprimento: 24,5 cm, diâmetro: 4 mm, aplicação: aspiradora, formato: conexão luer lock	6B	331275	Unidade	10	R\$ 63,63	Mínimo de 12 meses
119	Cuba rim Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 700 ml	6B	439214	Unidade	20	R\$ 42,73	Mínimo de 12 meses
121	Pinça Heaney 2 dentes 23 cm	68	298624	Unidade	8	R\$ 237,42	Mínimo de 12 meses
123	Pinça Nelson 23 cm Pinça anatômica, modelo 1: nelson, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: c, dente, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	6B	468067	Unidade	8	R\$ 66,15	Mínimo de 12 meses

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
- 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
- 3.1. O órgão gerenciador será o HU-UFSCar
- 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS
- A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e no Decreto nº 7.892/2013.
 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.
- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que 4.2. este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do 4.3. instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada ítem registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).
- Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- VALIDADE DA ATA
- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, desde que respeitado o prazo previsto no art. 12 do Decreto nº 7.982/2013.
- REVISÃO E CANCELAMENTO



Processo nº 80 Fls: 142 Rub.: Wh

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços visando aquisição de instrumentos cirúrgicos para atender o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Cristo Rei de Dois Irmãos do Buriti/MS, de acordo com as especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste objeto será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Aquisição dos instrumentos cirúrgicos licitados tem por justificativa a necessidade de atendimento à população do Município no que se refere à área da saúde, visando abastecer os estoques municipais, e dar condições de trabalho aos operadores da saúde, para dar continuidade aos serviços públicos essenciais, especialmente em relação à Secretaria Municipal de Saúde, pois envolve diretamente a saúde da população deste município, questão tão defesa pela Constituição Federal, especificamente em seu art. 196, e dar início aos procedimentos cirúrgicos neste município.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COMUNS

4.1. Os instrumentos cirúrgicos objetos desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Adota-se como referência para a presente aquisição o orçamento médio dos preços cotados por cinco fornecedores, cujo critério de julgamento será o de MENOR PRECO POR ITEM.

6. VALORES REFERÊNCIA:

6.1. Utiliza-se como parâmetro inicial:

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
ı	AFASTADOR FARABEUF 1.3 X 15 CM AFASTADOR FARABEUF 1.3 X 15 CM	UN	3	R\$ 43,9	R\$ 131,7
2	AFASTADOR FARABEUF 1.5X12.5 CM AFASTADOR FARABEUF 1.5X12.5 CM	UN	6	R\$ 43,66	R\$ 261.96
3	AFASTADOR FARABEUF 12 CM AFASTADOR FARABEUF 12 CM	UN	3	R\$ 39,9	R\$ 119.7
4	AFASTADOR FARABEUF 45X80 CM COM VALVULA CURVA AFASTADOR FARABEUF 45X80 CM COM VALVULA CURVA	UN	3	R\$ 1427.62	R\$ 4282,86

Av. Reginaldo Lemes da Silva, 01 - Centro - CEP. 79.215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS - Fone: (67) 3243-1117





Processo n° 80 Fls: \(\frac{4}{3} \)
Rub.: \(\frac{1}{1} \)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

5	ASPIRADOR YANKAUER - 27 CM ASPIRADOR YANKAUER - 27 CM PARA SUCÇÃO	UN	6	R\$ 158.44	R\$ 950.64
6	BANDEJA DE INOX - 30X20X04CM BANDEJA DE INOX - 30X20X04CM	UN	5	R\$ 144.13	R\$ 720,65
7	CABO DE BISTURI Nº 04 CABO DE BISTURI Nº 04	UN	15	R\$ 20.22	R\$ 303.3
8	CUBA REDONDA INOX CUBA REDONDA INOX, COM 9 CM DIAMETRO	UN	22	RS 36.5	R\$ 803
9	CUBA RIM - INOX 750 ML CUBA RIM - INOX 750 ML	UN	5	R\$ 96.93	R\$ 484,65
10	CURETA DE RECAMIER NUMERO Nº 1 CURETA DE RECAMIER NUMERO Nº 1	UN	2	R\$ 149,4	R\$ 298.8
11	CURETA DE RECAMIER NUMERO Nº 2 CURETA DE RECAMIER NUMERO Nº 2	UN	2	R\$ 149.4	R\$ 298.8
12	CURETA DE RECAMIER NUMERO Nº 3 CURETA DE RECAMIER NUMERO Nº 3	UN	2	R\$ 149.4	R\$ 298.8
13	CURETA DE RECAMIER NUMERO Nº 4 CURETA DE RECAMIER NUMERO Nº 4	UN	2	R\$ 149,4	R\$ 298.8
14	CURETA DE RECAMIER NUMERO Nº 5. CURETA DE RECAMIER NUMERO Nº 5	UN	2	R\$ 149,4	R\$ 298.8
15	CURETA DE RECAMIER NUMERO Nº 6 CURETA DE RECAMIER NUMERO Nº 6	UN	2	R\$ 149,4	R\$ 298.8
16	CURETA SCHROEDER Nº 1 CURETA SCHROEDER Nº 1	UN	2	R\$ 155,75	R\$ 311.5
17	CURETA SCHROEDER N° 2 CURETA SCHROEDER N° 2	UN	2	R\$ 155.75	R\$ 311.5
18	CURETA SCHROEDER N° 3 CURETA SCHROEDER N° 3	UN	2	R\$ 155.75	R\$ 311,5
19	CURETA SCHROEDER Nº 4 CURETA SCHROEDER Nº 4	UN	2	R\$ 155,75	R\$ 311.5
20	CURETA SCHROEDER N° 5 CURETA SCHROEDER N° 5	ÜN	2	RS 155.75	R\$ 311.5
21	CURETA SCHROEDER Nº 6 CURETA SCHROEDER Nº 6	UN	2	R\$ 155,75	R\$ 311.5
22	ESPATULA MALEÁVEL 40X3 CM ESPATULA MALEÁVEL 40X3 CM	UN	9	R\$ 104.85	R\$ 943,65
23	ESPATULA REVERDIN BAIONETA ESPATULA REVERDIN BAIONETA	UN	3	R\$ 156,95	R\$ 470.85
24	ESPECULO VAGINAL COLLIN Nº 01 ESPECULO VAGINAL COLLIN Nº 01	UN	6	R\$ 87.25	R\$ 523.5
25	ESPECULO VAGINAL COLLIN Nº 02 ESPECULO VAGINAL COLLIN Nº 02	UN	6	R\$ 75.4	R\$ 452.4
26	ESPECULO VAGINAL COLLIN Nº 03 ESPECULO VAGINAL COLLIN Nº 03	UN	6	R\$ 75.8	R\$ 454.8
27	ESTILETE PORTA ALGODÃO UTERINO 28 CM ESTILETE PORTA ALGODÃO UTERINO 28 CM	UN	2	R\$ 78,9	R\$ 157.8
28	ESTOJO DE INOX AUTOCLAVÁVEL - 32X16X88 CM ESTOJO DE INOX AUTOCLAVÁVEL - 32X16X08 CM	UN	2	R\$ 532.3	R\$ 1064.4
29	ESTOJO DE INOX AUTOCLAVÁVEL - 42N24X12CM	UN	15	R\$ 861.2	R\$ 12918
	and the second s	L.,		£	I





Processo n° 80 Fls: 144 Rub.: When

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

30	HISTEROMÉTRO COLLIN 28 CM HISTEROMÉTRO COLLIN 28 CM HISTEROMÉTRO COLLIN, CRVA - 32 CM	UN	5		***************************************
31	HISTEROMÊTRO COLLIN, CRVA - 32 CM		,	R\$ 129,5	R\$ 647.5
	HISTEROMÊTRO COLLIN, CRVA - 32 CM	UN	2	R\$ 122.5	RS 245
32	PINÇA ALLIS - 15 CM PINÇA ALLIS - 15 CM	UN	36	R\$ 61.28	R\$ 2206,08
33	PINCA ALLIS - 20 CM PINCA ALLIS - 20 CM	UN	18	R\$ 133.1	R\$ 2395,8
34	PINÇA ALLIS - 25 CM PINÇA ALLIS - 25 CM	UN	3	RS 158,84	R\$ 476,52
35	PINÇA ANATOMICA DE DISSECÇÃO 12 CM PINÇA ANATOMICA DE DISSECÇÃO 12 CM	UN	5.	R\$ 25,99	R\$ 129.95
36	PINÇA ANATOMICA DE DISSECÇÃO 14 CM PINÇA ANATOMICA DE DISSECÇÃO 14 CM	UN	5	R\$ 28,1	R\$ 140.5
37	PINÇA ANATOMICA DE DISSECÇÃO 18 CM PINÇA ANATOMICA DE DISSECÇÃO 18 CM	UN	5	R\$ 35,6	R\$ 178
38	PINÇA ANATOMICA DE DISSECÇÃO 20 CM PINÇA ANATOMICA DE DISSECÇÃO 20 CM	UN	5	R\$ 41.61	R\$ 208,05
39	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM	UN	5	R\$ 27.12	R\$ 135.6
40	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	UN	5	R\$ 28.46	R\$ 142.3
41	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	UN	12	R\$ 31,29	R\$ 375.48
42	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM	UN	8	R\$ 37.42	R\$ 299.36
43	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20 CM PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20 CM	UN	16	R\$ 45.92	R\$ 734.72
44	PINÇA BACKHAUS 13 CM PINÇA BACKHAUS 13 CM	UN	110	R\$ 68,5	R\$ 7535
45	PINÇA CHERON 24 CM PINÇA CHERON 24 CM	UN	10	R\$ 109,84	R\$ 1098.4
46	PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS 1X2 - 25CM PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS 1X2 - 25CM	UN	8	R\$ 151.39	R\$ 1211.12
4 7	PINÇA CRILE CURVA 16 CM PINÇA CRILE CURVA 16 CM	UN	6	R\$ 65.8	R\$ 394,8
48	PINÇA CRILE RETA 16 CM PINÇA CRILE RETA 16 CM	UN	б	R\$ 65.8	R\$ 394.8
49	PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA 22 CM PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA 22 CM	UN	6	R\$ 141.65	R\$ 849,9
50	PINÇA FOESTER RETA 24 CM PINÇA FOESTER RETA 24 CM	UN	4	R\$ 135,02	R\$ 540,08
51	PINÇA HARTMANN 16.5 CM PINÇA HARTMANN 16.5 CM	UN	2	R\$ 338,88	R\$ 677.76
52	PINÇA KELLY CURVA - 14 CM PINÇA KELLY CURVA - 14 CM	UN	36	R\$ 52.58	RS 1892.88
53	PINÇA KELLY CURVA - 16 CM PINÇA KELLY CURVA - 16 CM	UN	30	R\$ 66,84	R\$ 2005.2



Processo nº 80
Fls: 145
Rub.: NA 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

54	PINCA KELLY RETA - 14 CM PINCA KELLY RETA - 14 CM	UN	12	R\$ 52.58	R\$ 630.96
55	PINÇA KELLY RETA 16 CM PINÇA KELLY RETA 16 CM	UN	30	R\$ 66,84	R\$ 2005,2
56	PINÇA KOCHER CURVA 14 CM PINÇA KOCHER CURVA 14 CM	UN	6	R\$ 76.92	R\$ 461,52
57	PINÇA KOCHER CURVA 16 CM PINÇA KOCHER CURVA 16 CM	UN	12	R\$ 83.15	R\$ 997.8
58	PINÇA KOCHER RETA 14 CM PINÇA KOCHER RETA 14 CM	UN	36	R\$ 76,92	R\$ 2769.12
59	PINÇA KOCHER RETA 16 CM PINÇA KOCHER RETA 16 CM	UN	6	R\$ 83,15	R\$ 498.9
60	PINÇA MIXTER 24 CM PINÇA MIXTER 24 CM	UN	12	R\$ 199,7	R\$ 2396,4
61	PINÇA MUSEAUX RETA 24 CM PINÇA MUSEAUX RETA 24 CM	UN	5	R\$ 206.2	R\$ 1033
62	PINÇA POZZI 24 CM PINÇA POZZI 24 CM	UN	8	R\$ 104.1	R\$ 832.8
63	PINÇA ROCHESTER CARMALT 20 CM CURVA PINÇA ROCHESTER CARMALT 20 CM CURVA	UN	6	R\$ 226 75	R\$ 1360.5
64	PINÇA ROCHESTER CARMALT 20 CM RETA PINÇA ROCHESTER CARMALT 20 CM RETA	UN	6	R\$ 226,75	R\$ 1360,5
65	PINÇA ROCHESTER CARMALT 22 CM RETA PINÇA ROCHESTER CARMALT 22 CM RETA	UN	6	R\$ 115.99	R\$ 695.94
66	PINÇA WINTER CURVA 28 CM PINÇA WINTER CURVA 28 CM	UN	2	R\$ 294.33	R\$ 588.66
67	PINÇA WINTER RETA 28 CM PINÇA WINTER RETA 28 CM	UN	2	R\$ 294,33	RS 588.66
68	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM COM VÍDEA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM COM VÍDEA	UN	10	R\$ 355,75	R\$ 3557.5
69	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM COM VIDEA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM COM VIDEA	L.N.	*()	R\$ 404.3	R\$ 4043
70	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM COM VÍDEA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM COM VÍDEA	UN	1()	R\$ 444.9	R\$ 4449
71	PORTA AGULHA MAYO STILLE CURVA 18 CM PORTA AGULHA MAYO STILLE CURVA 18 CM	UN	10	RS 348.5	R\$ 3485
72	RUGINA DOYEN DIRETA 17 CM RUGINA DOYEN DIRETA 17 CM	UN	6	RS 167.3	RS 1003,8
73	SACA FIBROMA DE DOYEN SACA FIBROMA DE DOYEN	ON	3	R\$ 99,45	RS 298.35
74	TENTACANULA TENTACANULA	UN	3	RS 16.85	R\$ 50,55
75	TESOURA CIRURGICA ROMBA RETA 15 CM TESOURA CIRURGICA ROMBA RETA 15 CM	UN	6	RS 52,14	R\$ 312.84
76	TESOURA LISTER 19 CM PARA BANDAGEM TESOURA LISTER 19 CM PARA BANDAGEM	UN	6	R\$ 102	R\$ 612
77	TESOURA MAYO CURVA - 17 CM TESOURA MAYO CURVA - 17 CM	UN	10	R\$ 85,02	R\$ 850.2
			i .	1	1





Processo nº 80 1 3
Fls: 146
Rub.: 144

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

78	TESOURA MAYO CURVA - 19 CM TESOURA MAYO CURVA - 19 CM	UN	14)	R\$ 97,29	R\$ 972.9
79	TESOURA MAYO RETA - 17 CM TESOURA MAYO RETA - 17 CM	UN	10	R\$ 85.02	R\$ 850.2
80	TESOURA MAYO RETA - 19 CM TESOURA MAYO RETA - 19 CM	UN	10	RS 97.29	R\$ 972.9
81	TESOURA METZEMBAUM CURVA - 15 CM TESOURA METZEMBAUM CURVA - 15 CM	UN	10	R\$ 73	R\$ 730
82	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 ÇM TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM	UN	10	R\$ 90.09	R\$ 900,9
83	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM	UN	10	RS 88.91	R\$ 889.1
84	TESOURA METZEMBAUM CURVA 25 CM TESOURA METZEMBAUM CURVA 25 CM	UN	5	RS 148,4	R\$ 742
85	TESOURA METZEMBAUM RETA IS CM TESOURA METZEMBAUM RETA IS CM	UN	10	R\$ 69.7	R\$ 697
86	TESOURA METZEMBAUM RETA 18 CM TESOURA METZEMBAUM RETA 18 CM	UN	10	R\$ 78.07	R\$ 780.7
87	TESOURA METZEMBAUM RETA 20 CM TESOURA METZEMBAUM RETA 20 CM	UN	1()	R\$ 94.93	R\$ 949.3
88	TESOURA METZEMBAUM RETA 25 CM TESOURA METZEMBAUM RETA 25 CM	UN	5	RS 147.7	R\$ 738.5
89	VALVULA DE DOYEN 4.5X12 CM VALVULA DE DOYEN 4.5X12 CM	UN	100	R\$ 351	R\$ 3861
90	VALVULA DE DOYEN 4,5X9 CM VALVULA DE DOYEN 4,5X9 CM	UN		R\$ 351	R\$ 3861
91	VALVULA DE DOYEN 6X9 CM VALVULA DE DOYEN 6X9 CM	UN	3	R\$ 362	R\$ 1086
92	VELA HEGAR, N° 01 AO N° 15 - KIT COMPLETO VELA HEGAR, N° 01 AO N° 15 - KIT COMPLETO	KIT	2	R\$ 1886,15	R\$ 3772,3

Valor Total Estimado:

R\$ 110.304.66

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da entrega do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

- 8.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 03 (três) dias, contadas a partir da solicitação do departamento competente da Secretaria Municipal de Saúde. Em caso de envio por transportadora a contratada fica ciente que os pedidos poderão ser feitos em pequenas quantidades (conforme a necessidade) e o prazo de entrega permanecerá de 03 (três) dias.
- 8.1.1. Nos casos de urgência a Contratante poderá solicitar que a entrega ocorra em até 1 (um) dia, devendo constar especificamente tal condição na autorização de fornecimento ou documento equivalente.
- 8.1.2. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Av. Reginaldo Lemes da Silva, Centro –Dois Irmão do Buriti MS, obedecendo os critérios de quantidade conforme Autorização de Fornecimento.

Av. Reginaldo Lemes da Silva, 01 - Centro - CEP. 79.215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS - Fore (67) 3243-1117



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2020 Processo Administrativo n.º 4.954/2020

Informações relevantes

Objeto da licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO.

Tipo de Licitação: AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA ME E EPP.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Tipo: MENOR PRECO UNITÁRIO.

Data e hora da abertura da sessão pública: 25/06/2020 às 09h30min (Horário Oficial de

Brasília - DF)

Números da Ofertas de Compras:

8558008010020200C00163 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP) 8558008010020200C00164 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — SEAD

Endereço: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Av. Pres. Kennedy nº. 9000, 1º andar,

Vila Mirim - Praia Grande/SP, CEP 11704-900

Telefone: (13) 3496-2000

E-mail: sead522@praiagrande.sp.gov.br ou licitacao@praiagrande.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 056/2020.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. LICITAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA DE 25% PARA ME E EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.954/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/06/2020 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2020 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, por meio da Secretaria de Saúde Pública, TORNA PÚBLICO que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a constituição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, aplicando-se subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações posteriores, bem como as demais normas legais em vigor, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação alterada pela Lei complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, e Decretos Municipais nº 3838/2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 6904/2020; nºs. 3.593/2003, 6.238/2017, 6.282/2017, 6.421/2018, 6.434/2018, 6.462/2018 e 6.635/2019. O **objeto** deste edital é regido pela Lei Federal nº 5.991/1973, Lei Federal nº 6.360/1976 e alterações posteriores.



		1						
	16 cm de comprimento,							
	embalada							
	individualmente em							
	plástico, constanto							
	externamente os dados							
	de identificação e							
	i - i							
	procedência.							
:	PINÇA KOCHER RETA - 14							
	A 16 CM - confeccionada							
	em aço inoxidável							
	medidindo							
	aproximadamente de 14 a							
03	16 cm de comprimento,	E424724	ء المنط	400			E7 00	22 152 00
US	embalada	5421721	Unidade	400			57,88	23.152,00
	individualmente em							
	plástico, constanto							
	externamente os dados							
	de identificação e							
	procedência.							
	PINÇA CHERON 20 A							
	24CM - confeccionada em							
	aço inoxidável medidindo							
1								
	aproximadamente de 20 a							
	24 cm de comprimento,			200			60.51	12.552.55
04	embalada	4784740	Unidade	200			68,01	13.602,00
	individualmente em							
	plástico, constanto							
	externamente os dados							
	de identificação e						1	
	procedência.							
	CUBA RIM 26CMX12CM -							
	confeccionado em aço							
05	inoxidável, medindo	257120	Unidade	200			EO 70	10 140 00
US	aproximadamente	357120	Unidade	200			50,70	10.140,00
	26cmx12cm, capacidade							
	700 ml.							
	BACIA REDONDA							
	30CMX6,6CM -							
	confeccionado em aço							
06	inoxidável, medindo	357901	Unidade	100			116,97	11.697,00
	aproximadamente							
	30cmx6,6cm, capacidade							
	2500 ml.							
	PINÇA DENTE DE RATO -							
	14 A 16CM -							
	confeccionado em aço							
	inoxidável, com dentes na							
	1							
07	extremidade, medindo	F373433	ال المثالة	F00			25.07	12.025.00
07	entre 14 a 16 cm,	5273439	Unidade	500			25,87	12.935,00
	embalada							
	individualmente em							
	plástico, constando							
	externamente os dados							
	de identificação e							
		·	•		·		***************************************	



	VALOR TOTA	L ESTIMAD	O PARA CO	TA RESERVA	ADA PARA ME/EP	P	94.446,00				
	AMPLA CONCORRÊNCIA OFERTA DE COMPRA Nº 8558008010020200C00164										
		KIADE	COMPKA	אטפככם ייוו	19010050500						
08	TESOURSA IRIS CURVA - 11 A 12CM - confeccionado em aço inoxidável, medindo entre 11 a 12 cm, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.	5153280	Unidade	520		28,22	14.674,40				
09	PORTA AGULHA MAYO HEGER - 14 A 16CM - confeccionado em aço inoxidável, medindo entre 14 a 16 cm, com serrilha, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.	605069	Unidade	300		33,91	10.173,00				
10	TESOURA METZEMBAUM - 15 A 18CM - confeccionado em aço inoxidável, medindo entre 15 a 18 cm, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.	239291	Unidade	100		52,51	5.251,00				
11	PINÇA BACKAUS - 13 A 16 CM - confeccionado em aço inoxidável, medindo entre 13 a 16 cm, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.	325724	Unidade	30		39,16	1.174,80				
12	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 A 16CM - confeccionado em aço inoxidável, medindo entre 12 a 16 cm, curva com	5222532	Unidade	20		45,93	918,60				



r	1							
	serrilha, com travas para							
	mante-la fechada,							
	embalada							
	individualmente em							
	plástico, constando							
	externamente os dados							
	de identificação e							
	procedência.							
	PINÇA MOSQUITO RETA							
	12 A 16CM -							
	confeccionado em aço							
	inoxidável, medindo entre							
	12 a 16 cm, com serrilha,							
13	com travas para mante-la	5372992	Unidade	20			28,80	576,00
1.5	fechada, embalada	3372332	Officace	20			20,00	370,00
	individualmente em							
	plástico, constando							
	externamente os dados							
	de identificação e							
	procedência.							
	CABO BISTURI № 3 -		-					
	confeccionada em aço							
	inoxidável, para lâminas							
	nº10 a 17, embalada							
14	individulmente em	2022400	Unidade	200			16,96	3.392,00
	plástico, constanto							
	extrenamente os dados							
	de identificação e							
	procedência.							
	CURETA CERUME RETA -							
	cureta de cerume reta							
	instrumento cirúrgico não							
	articulado não cortante.							
15	Utilizada para extração de	5453062	Unidade	200			37,00	7.400,00
	cerume. Produzido em							
	aço inoxidável com extra							
	tratamento contra							
	oxidação.							
	TENTACÂNULA 15 A							
	16CM – confeccionado							
16	em aço inoxidável, com	110000	الململماء	300			1 4 4 4	4 333 00
10	forma linear, de	119962	Unidade	300			14,44	4.332,00
	comprimento entre 15 a							
	16 cm.							
	VELA HAGAR № 02 -							
	confeccionado em aço							
17	inox, formato reto	4932323	Haidada	250			42.22	15 130 50
"	autoclavavel, de tamanho	4932323	Unidade	350			43,23	15.130,50
	nº 2, para dilatar canais							
	anatomicos.							
	VELA HAGAR № 03 -							
10	confeccionado em aço	4022224	ا استعاداً	250			42.22	15 120 50
18	inox, formato reto	4932331	Unidade	350		!	43,23	15.130,50
	autoclavavel, de tamanho							
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		·		L	<u> </u>		



	nº 3, para dilatar canais anatomicos.						-
19	VELA HAGAR № 04 - confeccionado em aço inox, formato reto autoclavavel, de tamanho nº 4, para dilatar canais anatomicos.	5501610	Unidade	350		51,24	17.934,00
20	VELA HAGAR № 05 - confeccionado em aço inox, formato reto autoclavavel, de tamanho nº 5, para dilatar canais anatomicos.	5501628	Unidade	350		51,24	17.934,00
21	VELA HAGAR Nº 06 - confeccionado em aço inox, formato reto autoclavavel, de tamanho nº 6, para dilatar canais anatomicos.	5501636	Unidade	350		48,37	16.929,50
22	VELA HAGAR № 07 - confeccionado em aço inox, formato reto autoclavavel, de tamanho nº 7, para dilatar canais anatomicos.	4932340	Unidade	350		53,21	18.623,50
23	VELA HAGAR № 08 - confeccionado em aço inox, formato reto autoclavavel, de tamanho nº 7, para dilatar canais anatomicos.	4932358	Unidade	350		53,19	18.616,50
24	PINÇA BAIONETA 14 A 16CM – confeccioado em aço inox, tipo jansen, comprimento entre 14 e 16 cm.	5151716	Unidade	200		41,00	8.200,00
25	PINÇA KELLY 16 A 18 CM – confeccionado em aço inox, com forma reta, com comprimento entre 16 a 18 cm.	582549	Unidade	200		55,90	11.180,00
26	PINÇA JACARE 20CM — confeccionado em aço inox, com ponta de abertura articulada na parte superior, boca serrilhada, com comprimento de 20 cm e 4mm de espessura, para retirada do DIU.		Unidade	200		304,54	60.908,00
27	PINÇA PARA BIOPSIA TAM. 24CMX2MM – pinça em aço inoxidável,	5616700	Unidade	30		296,76	8.902,80



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

	com ponta coletora e que						ļ	
	contenha prendedor para							
	fixar pinça fechada.							
	Utilizada em coleta de							
	material para realização							
	de biopsia.							
	PINÇA PARA BIOPSIA							
	TAM. 24CMX3MM - pinça							
	em aço inoxidável, com						:	
	ponta coletora e que	2740206		20			220,58	6 617 40
28	contenha prendedor para	2/49386	Unidade	30			220,36	6.617,40
	fixar pinça fechada.							
	Utilizada em coleta de							
	material para realização							
	de biopsia. PINÇA PARA BIOPSIA							
	TAM. 24CMX4MM - pinça							
	em aço inoxidável, com							
	ponta coletora e que							
29	contenha prendedor para	1	Unidade	30			279,63	8.388,90
	fixar pinça fechada.						,	·
	Utilizada em coleta de							
	material para realização							
	de biopsia.							
	CURETA DE NOVAK TAM.							
	23,5CM – confeccionado							
	em aço inoxidável.							
30	Utilizada em	4698827	Unidade	30			63,11	1.893,30
30	procedimentos		Unitidade	30			03/11	1.055,50
	ginecológicos e biopsia							
	uterina. Tamanho 23,5							
	cm.							
					CONCORRÍ			274.280,70
	VALOR TOTAL	AMPLA CO	NCORRÊN	CIA E COT	A RESERVAL	DA ME E EPP		368.726,70

2. As despesas decorrentes com a execução do presente registro de preços correrão à conta da dotação orçamentária nº:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CÓD. DE APLICAÇÃO	DESP.
	10.07.00/10.122.1003.2377/3.3.90.30.10	01	310.00.00	2779
	10.07.00/10.301.1003.2094/3.3.90.30.10	02	301.00.10	2734
SESAP	10.07.00/10.301.1003.2094/3.3.90.30.10	05	301.00.30	3527
	10.07.00/10.302.1003.2365/3.3.90.30.10	01	302.00.00	2776
	10.07.00/10.302.1003.2365/3.3.90.30.10	02	302.00.15	2774

- **2.1.** A origem dos recursos previstos possui fontes Estadual, Federal e Municipal (SDG nº 028/17 TCESP).
- 2.2. A dotação, fonte ou despesa poderão ser substituídas de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218 CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 039/2019 PROCESSO N° 082/2019

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2020, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, inscrita no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 - Bairro Centro - CEP 16.600-000 - Pirajuí - SP, presentes, de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da nº 382.854.078-37, doravante Fazenda sob MUNICÍPIO, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), e representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em classificação, preferência por ordem denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 6

Denominação: EMPRESA CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Endereço: Rua 25 nº 1908 - Bairro Jardim São Paulo - CEP 13.503-010 - Rio Claro - SP - Fone (0XX19) 3526-1900 - E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br.

CNPJ: 04.063.331/0001-21

Representante Legal: **SENHOR SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**

CPF: 219.763.728-28

Valor total de R\$ 133.338,08 (cento e trinta e três mil e trezentos e trinta e oito reais e oito centavos).



Alunicípio de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218 CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

98		ELETRODO DESCARTÁVEL COM CONDUTOR, ADESIVO E GEL., PACOTE COM 100 UNIDADES. Marca: VITALCOR	PCT	1125	21,95	24.693,75
99	003.034.037	ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA 67 MM. Marca: EMAI	UN	9	58,85	529,65
100	003.034.038	ELETRODO TIPO FACA RETA GRANDE 100 MM. Marca: EMAI		9	58,85	529,65
109	003.034.096	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL DE POLIESTIRENO CRISTAL DESCARTÁVEL TAM G Marca: CRAL	UN	1500	0,88	1.320,00
111		FILME TRANSPARENTE CONSTITUIDO POR POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, HIPOALERGÊNICO, SEMI PERMEÁVEL, A PROVA D'ÁGUA, BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, ACOMPANHA CONTORNOS DO CORPO, 15 CMX10M Marca: VITAL		18	148,00	2.664,00
118		FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT 2-0 COM AGULHA 2,5 CAIXA C/ 24 UNIDADES Marca: SHALON	CX	4	80,85	323,40
119	003.034.048	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT 3-0 COM AGULHA 2,5 CAIXA C/ 24 UNIDADES Marca: SHALON		4	85,00	340,00
120		FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT 4-0 COM AGULHA 2,5 CAIXA C/ 24 UNIDADES Marca: SHALON	CX	4	85,00	340,00
121		FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT 5-0 COM AGULHA 2,5 CAIXA C/ 24 UNIDADES Marca: SHALON	CX	4	85,00	340,00
124	013.141.134	FITA AUTOCLAVE Marca: CIEX	UN	23	2,49	57,27
125		FITA CREPE DE 2 CM Marca: ADERE	UN	1125	2,23	2.508,75
128		FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML Marca: BIOBASE	UN	7500	0,62	4.650,00
132		GEL CONDUTOR NEUTRO PARA ULTRASSOM Marca: MULTIGEL	UN	3750	2,32	8.700,00
133		GEL LUBRFICANTE SACHÊ C/ 5GRS INCOLOR, TRANSPARENTE, NÃO GORDUROSO,INODORO, SOLUVEL EM ÁGUA. Marca: CARBOGEL	UN	30000	0,67	20.100,00
139		INDICADOR QUIMICO Marca: MAXXIMED	CX	3	94,28	282,84
154		LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX SEM PÓ BIOABSORVÍVEL TAM G C/ 100 UNID. Marca: DESCARPACK		8	20,85	166,80
168		PAPEL CREPADO PARA EMBALAR ARTIGOS SUBMETIDOS ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE 50 X 50 CM,GRAMATURA 60G/M² COM 500 FOLHAS Marca: HOSPFLEX		4	117,11	468,44
169		PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100 Marca: HOSPFLEX	UN	15	40,90	613,50
170		PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100 Marca: HOSPFLEX	UN	15	59,55 72,20	893,25
171		PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100 Marca: HOSPFLEX	UN	15	73,20	1.098,00
172		PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100 Marca: HOSPFLEX	UN	15 8	109,80	1.647,00 420,80
189 190		PORTA ALGODAO LIMPO Marca: GOLGRAN PRESERVATIVO MASCULINO 49 MM Marca: BLAU	UN UN	7500	52,60 0,58	4.350,00
190		PRESERVATIVO MASCULINO 49 MM Marca: BLAU PRESERVATIVO MASCULINO 52 MM Marca: RILEX	UN	15000	0,38	3.450,00
192		PRESERVATIVO MASCULINO 53 MM Marca: RILEX	OIN	11250	0,25	3.937,50
196		PROTETOR DE QUEIMADURAS E ESVICERAÇÕES ESTÉRIL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, QUADRADO 100 X 100 CM DE 0,025 MM A 0,030 MMDE ESPESSURA Marca: MARIMAR		75	7,60	570,00
197	003.038.628	SACO HOSPITALAR BRANCO DE 20 LITROS DE 8 A 10 DE ESPESSURA C/ 100 UNIDADES Marca: RAVA - 15 LT		75	8,50	637,50
199	003.038.630	SACO HOSPITALAR BRANCO DE 60 LITROS DE 8 A 10 DE ESPESSURA C/ 100 UNIDADES Marca: RAVA 50 LT	1	75	19,94	1.495,50
200	003 038 637	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 4 Marca:		75	0,38	28,50
208	003.030.037	BIOBASE				

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Decreto 1609/2010, torna público os preços registrados para aquisições de Instrumental Cirúrgico com o fornecimento contínuo e fracionado, a fim de atender às necessidades do Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Estratégia Saúde da Família – E. S. F, Centro de Saúde Raul Travassos – CSRT, Posto de Urgência Munir Bussad – PU, setores da Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna da Prefeitura Municipal de Itaperuna (PMI), conforme descrito no quadro abaixo, resultado do Pregão nº 018/2019 –REPETIÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 - REPETIÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA com sede administrativa localizada na Rua 10 de Maio, nº 772 – Centro – Itaperuna/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.916.716/0001-52, representado pelo Sr. Secretária Nadine Polido Fernandes Cunha, doravante denominada CONTRATANTE, registra-se o preço da empresa ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Rua Buarque de Nazareth, Nº 373, Loja 2, Centro, Itaperuna - RJ, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74, representada pelo Srº Dilson Cunha Pimentel aqui denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente para aquisições de Instrumental Cirúrgico com o fornecimento contínuo e fracionado, a fim de atender às necessidades do Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Estratégia Saúde da Família – E. S. F, Centro de Saúde Raul Travassos – CSRT, Posto de Urgência Munir Bussad – PU, setores da Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna da Prefeitura Municipal de Itaperuna (PMI), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 18/2019 – REPETIÇÃO para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes nos Processos administrativo nº 319/2019, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

A Secretaria Municipal de Saúde gerenciará a Ata de Registro de Preços (ARP).

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Do(s) preço(s) registrado(s) por Item(ns), a saber:

Item	Descrição do Produto	Apresentação	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	CUBA RETANGULAR DE INOX - CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 30, LARGURA 25, PROFUNDIDADE 4 (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	30	R\$ 169,00	R\$ 5.070,00
2	CUBA REDONDA DE INOX. USO HOSPITALAR, ACO INOXIDAVEL, FORMATO REDONDO, 9X5 200 (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	85	R\$ 20,70	R\$ 1.759,50
3	PINCA KELLY 14 CM. MODELO KELLY, PONTA RETA. (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	90	R\$ 31,00	R\$ 2.790,00
4	PINCA DENTE DE RATO 15 CM. MODELO DENTE DE RATO, COMPRIMENTO 15CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, ANATOMICA 1X2 DENTES (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	76	R\$ 16,20	R\$ 1.231,20
5	PORTA AGULHA, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 14. PONTA COM VIDEA - PORTA- AGULHA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 14 (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	70	R\$ 213,50	R\$ 14.945,00
6	TESOURA FINA-FINA, 15 CM. TIPO PONTA RETA FINA-FINA, TIPO STANDARD (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	116	R\$ 25,50	R\$ 2.958,00

7	CUBA RIM DE INOX 26X12, PROFUNDIDADE 6. APLICACAO BORDA ABAULADA (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	75	R\$ 53,00	R\$ 3.975,00
8	CURETA 3MM DERMATOLOGICA. TIPO FOX, PARA DERME. COMPRIMENTO 14CM, DIAMETRO 3. APLICACAO CIRURGIA PLASTICA. (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	30	R\$ 57,20	R\$ 1.716,00
9	CURETA 4MM, DERMATOLOGICA. TIPO FOX, PARA DERME. COMPRIMENTO 14CM, DIAMETRO 4. (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	50	R\$ 67,70	R\$ 3.385,00
10	HISTEROMETRO, TIPO SIMS 32CM OU 33CM - OU TIPO COLLIN 28CM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	25	R\$ 59,50	R\$ 1.487,50
11	PINCA ADSON DENTE DE RATO 12 CM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	65	R\$ 15,50	R\$ 1.007,50
12	PINCA ADSON SERRILHA 12 CM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	65	R\$ 15,50	R\$ 1.007,50
13	PINCA CHERON 24,5 CM INOX (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	80	R\$ 63,10	R\$ 5.048,00
14	PINCA HOMOSTATICA MOSQUITO RETA. MODELO HALSTEAD. COMPRIMENTO 12,5 (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	90	R\$ 26,55	R\$ 2.389,50
15	PINCA HOMOSTATICA MOSQUITO CURVA. MODELO HALSTEAD. COMPRIMENTO 12,5 (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	80	R\$ 26,40	R\$ 2.112,00
16	PINCA PEAN 14CM. MATERIAL ACO INOXIDAVEL. MODELO PEAN, COMPRIMENTO 14CM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	50	R\$ 39,20	R\$ 1.960,00
17	PINCA ANATOMICA 14CM. MATERIAL ACO INOXIDAVEL, MODELO ANATOMICA, COMPRIMENTO 14CM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	75	R\$ 13,40	R\$ 1.005,00
18	PINCA ANATOMICA 16CM. MATERIAL ACO INOXIDAVEL. MODELO ANATOMICA, COMPRIMENTO 16CM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	70	R\$ 16,30	R\$ 1.141,00
19	PINCA KELLY 16CM. MATERIAL ACO INOXIDAVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 16CM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	80	R\$ 35,30	R\$ 2.824,00
20	PINCA KOCHER 16CM. MATERIAL ACO INOXIDAVEL. MODELO KOCHER, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 16CM. CABO COM TRAVA. (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	70	R\$ 43,00	R\$ 3.010,00
21	PINCA POZZY 26,5 CM. MATERIAL ACO INOXIDAVEL. MODELO POZZY. TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 25. CABO COM TRAVA. (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	45	R\$ 60,40	R\$ 2.718,00
22	PORTA AGULHA MAYO HEGAR VIDEA 12CM. MATERIAL ACO INOXIDAVEL. CARACTERISTICAS ADICIONAIS PONTA DELICADA COM VIDEA. (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	65	R\$ 161,60	R\$ 10.504,00
23	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 15 CM. MATERIAL ACO INOXIDAVEL. CARACTERISTICAS ADICIONAIS PONTA DELICADA COM VIDEA. (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	45	R\$ 188,00	R\$ 8.460,00
24	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM COM VIDEA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL. (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	45	R\$ 191,00	R\$ 8.595,00
25	TESOURA BALIU 20CM. MATERIAL ACO INOXIDAVEL. TIPO PONTA CURVA. (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	60	R\$ 96,60	R\$ 5.796,00
26	TESOURA IRIS CURVA LICM. MATERIAL ACO INOXIDAVEL. TIPO PONTA DELICADA. (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	106	R\$ 21,70	R\$ 2.300,20

27	TESOURA FINA-ROMBA 15CM. MATERIAL ACO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO 15CM. TIPO PONTA RETA FINA-ROMBA. ESTERELIDADE AUTOCLAVAVEL. (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	81	R\$ 25,60	R\$ 2.073,60		
28	TESOURA ROMBA-ROMBA 15CM. MATERIAL ACO INOXIDAVEL. COMPRIMENTO 15CM. TIPO PONTA ROMBA-ROMBA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS PONTA RETA, TIPO MAYO (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	71	R\$ 25,60	R\$ 1.817,60		
30	ELETRODO CIRURGICO, TIPO ALCA QUADRADA (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	10	R\$ 58,10	R\$ 581,00		
31	ELETRODO PARA GINECOLOGIA, PONTA ALCA, REDONDA 8MM, COMPRIMENTO 120MM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	10	R\$ 49,30	R\$ 493,00		
32	ELETRODO PARA GINECOLOGIA, PONTA ALCA, 10X10MM COMPRIMENTO 120MM. (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00		
33	ELETRODO PARA GINECOLOGIA, PONTA ALCA 15X10MM, COMPRIMENTO 120MM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00		
34	ELETRODO PARA GINECOLOGIA, PONTA ALCA 20X10MM, COMPRIMENTO 120MM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00		
35	ELETRODO PARA GINECOLOGIA, PONTA ALCA 25X10MM, COMPRIMENTO 120MM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00		
36	ELETRODO PARA GINECOLOGIA, PONTA ALCA 30X10MM, COMPRIMENTO 120MM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00		
37	ELETRODO PARA GINECOLOGIA, PONTA ALCA 15X15MM, COMPRIMENTO 120MM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00		
38	ELETRODO PARA GINECOLOGIA, PONTA ALCA 25X15MM, COMPRIMENTO 120MM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00		
39	ELETRODO PARA GINECOLOGIA, PONTA ALCA 20X20MM, COMPRIMENTO 120MM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00		
40	ELETRODO PARA GINECOLOGIA, PONTA ALCA, RETANGULAR, 10X15MM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00		
41	ELETRODO PARA GINECOLOGIA, PONTA ALCA, QUADRADO 10X10MM, COMPRIMENTO 120MM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00		
42	ELETRODO PARA GINECOLOGIA, PONTA ALCA, RETANGULAR 15X10MM, COMPRIMENTO 120MM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00		
43	ELETRODO PARA GINECOLOGIA, PONTA BOLA 6MM, COMPRIMENTO 120MM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC L	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00		
44	PINCA PROFESSOR MEDINA PARA BIOPSIA UTERINA 24CM - 2MM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	5	R\$ 292,00	R\$ 1.460,00		
45	PINCA PROFESSOR MEDINA PARA BIOPSIA UTERINA 24CM - 3MM (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	8	R\$ 292,00	R\$ 2.336,00		
46	PUNCH N° 6MM PARA BIOPSIA DERMATOLOGIA EM ACO INOXIDAVEL (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	6	R\$ 86,40	R\$ 518,40		
47	PUNCH N° 5 5MM PARA BIOPSIA DERMATOLOGIA EM ACO INOXIDAVEL (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	6	R\$ 86,40	R\$ 518,40		
48	PUNCH № 8 8MM PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA EM ACO INOXIDAVEL (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	6	R\$ 86,40	R\$ 518,40		
49	PINCA KOCHER 16CM TIPO PONTA CURVA (UNIDADE)	UNIDADE	ABC	20	R\$ 45,80	R\$ 916,00		
Total R\$ 122.259,								

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - CEP 29.720-000 - Governador Lindenberg - ES

> Telefone: (27) 3744-5214 E-mail.:cpl.51@hotmail.com

FI	S		
----	---	--	--

Ass:_____

EDITAL (RETIFICADO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 (SRP)

PROCESSO(S) PRINCIPAL(IS) Nº 89.256/2020

I - PREÂMBULO

1.1. O Fundo Municipal de Saúde com sede na Praça Ernesto Zon, S/N, Novo Brasil, Governador Lindenberg - ES, por intermédio do Pregoeiro Municipal, que abaixo subscrevem designado pelo Decreto nº 6.060/2020, de acordo com a Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO POR (LOTE), conforme descrito neste edital e seus anexos nos termos deste edital a partir das 12h30min. (doze horas e trinta minutos) do dia 17 de dezembro de 2020.

II - CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A presente Licitação reger-se-á pelas condições gerais e especiais constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Decreto Municipal nº 5.348/2017.
- a) PROCESSOS (SECRETARIAS) PARTICIPANTES:
 - 89.256/2020 Fundo Municipal de Saúde.

b) DAS DEFINIÇÕES.

- I Sistema de Registro de Preços SRP conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II Ata de Registro de Preços documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III Órgão Gerenciador órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- IV Órgão Participante órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG' SETOR DE LICITAÇÕES Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - CEP 29.720-000 - Governador Lindenberg - ES



Telefone: (27) 3744-5214 E-mail.:cpl.51@hotmail.com

F	1	5:	ļ		

~	September 1995	•		ocimani.c		Ass:		
1	aproximada de 700 ml,						1	1
	com bordas arredondadas e							
	acabamento sem arestas.							
	Embalado individualmente em							
	plás-tico, constando							
	externamente os dados							
	de identificação e							
	procedência do fabricante.							
***************************************	HISTERÔMETRO DE							1
00103	COLLING EM AGO DION OF							
00103	CM (1156105) Histerômetro de	UND	5	20	R\$ 78,62			
	Collins em aço inox 28cm							
	PAPAGAIO EM AÇO INOX						-	
	(1156105) Papagaio em aço							
00143		UND	1	5	R\$			
	litro (coletor de urina				138,10			
	masculino)							
00149		TINI	1	10	D.0.70.12			
	CM(1156105) Pinça allis 16 cm	UN	1	10	R\$ 70,13			
00150	PINÇA BACKAUS 14							
	CM(1156105) Pinça backaus 14	UN	1	10	R\$ 60,77			
	cm							
00151	PINÇA CRILE CURVA 14							
	CM(1156105) Pinça crile curva	UN	1	10	R\$ 54,10			
	14 cm							
00152	,							
	CM(1156105) Pinça crile curva	UN	1	10	R\$ 61,78			
	16 cm							
00153	,							
	dente (1156105) Pinça de	UND	1	10	R\$ 25,38			
00151	Adisson 12 cm com dente							
00154	PINÇA DE CHERON 24,5 CM				R\$			
	(1156105) Pinça de CHERON	UN	1	10	109,93			
00155	24,5 cm.				100,00			
00155	, (1100100)							
	Pinça de dissecação Pinça de	UND	1	10	R\$ 39,98			
	dissecação.							
	PINÇA DE POZZI 24 CM							
00156	PARA COLO UTERINO	UND	1	10	R\$ 79,40			
	(1156105) Pinça de POZZI 24 cm para colo uterino.				, , , ,			
00157	PINÇA HARTMANN JACARE							
00157	25 CM(1156105)	LINI	1	10	R\$			
	Pinça hartmann jacare 25 cm	UN	1	10	541,97			
	PINÇA HOMOSTATICA							
	kELLY 16 CM	ļ						
00158	CURVA(1156105) Pinça	UN	1	10	R\$ 47,52			
	homostatica Kelly 16 cm curva							
00159	PINÇA KELLY CURVA 14							
00.00	CM(1156105)	UN	1	10	R\$ 49,10			
00160	PINÇA KELLY RETA 14						ļ	
00100	CM(1156105)	UN	1	10	R\$ 49,10			
00161	PINÇA KELLY RETA 16				+			
	CM(1156105)	UN	1	10	R\$ 55,63			
00162	PINÇA KOCHER 22				R\$			
	CM(1156105)	UN	1	10	133,33			
00163	······································	UN	1	10	R\$ 90,90			
	,				154 70,70		<u></u>	L

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG SETOR DE LICITAÇÕES Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214 E-mail.:cpl.51@hotmail.com Fls:

	L-II		J	Junan.co		Ass:		
	CM(1156105)			1	l		1	
	PONTEIRAS PARA							
00164	BISTURI ELETRICO EM ALÇAS(1156105)	UN	1	10	R\$ 53,70		:	
00165		UND	1	10	R\$ 52,58			
00206	TESOURA PONTA FINA CURVA(1156105)	UN	1	10	R\$ 39,02			
00207			1	10	R\$ 42,83			
00208	TESOURA DE JOSEPH 14 CM (1156105) Tesoura de Joseph 14 cm	UN	1	10	R\$ 51,00			
00209	TESOURA LONGA EM AÇO 25 CM(1156105) Tesoura longa em aço inox 25 cm	UN	1	10	R\$ 49,80			
00210	TESOURA PONTA FINA RETA(1156105) Tesoura ponta fina reta	UN	1	10	R\$ 45,80			
00211	TESOURA PONTA REDONDA DISSECÇÃO(1156105) Tesoura ponta redonda dissecção	UN	1	10	R\$ 31,17			
00212	TESOURA PONTA ROMBA 17 CM (1156105) Tesoura ponta romba 17cm.	UND	1	10	R\$ 45,80			
				al do Lote		R\$ 23.51	3,55	
	Fio de sutura nylon n 0 agulha	Γ	LOTE 01	.3	T T	l e	I	
00085	triangular cx com 24 unidades (1156105) Nylon nº 0. Fio de nylon com monofilamento, cor preta, não absorvível, comprimento de 45cm. Agulha de 3/8 círculo cortante, ponta triangular. Embalado individualmente em envelopes. Esterilizado. Caixa com 24 unidades.	CX	1	10	R\$ 48,94			
00086	Fio de sutura nylon n 2 agulha triangular cx 24 unidade (1156105) Nylon 2-0, 3/8. Fio de nylon com monofilamento, cor preta, não absorvível, comprimento de 45cm. Agulha de 3/8 círculo cortante de 3,0cm, ponta triangular. Embalado individualmente em envelopes. Esterilizado. Caixa com 24 unidades.	СХ	1	20	R\$ 45,85			
00087	Fio sutura catgut cromado n 2cx 24 unidades (1156105) Catgut cromado 2 -0, 3/8. Fio absorvível cromado 2.0. Absorvível, comprimento de	CX	1	10	R\$ 108,15			



ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 05 de outubro de 2021.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças
- Controle Interno
- Procuradoria Jurídica
- Pregoeiro(a)

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento que consta nos autos, expedido pela Diretora do Departamento de Saúde, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.
- 4 Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE PR por parte do controle interno.

Paulo Jair Pilati Prefeito

Cordialmente,

CNPJ: 76.205.665/0001-01



ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 18 de outubro de 2021.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 05 de outubro de 2021, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	208/2021
Data do Processo:	05/10/2021
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 130/2021
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de instrumentais cirúrgico para atender as necessidades do Departamento de Saúde.
Valor Máximo:	R\$ 11.851,11

II – Plano Plurianual – 2.527/2017

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.685/2020

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.692/2020

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/	Funcional	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo
	Unidade	Programática			Orçamentário
268		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.36.00.00	0	259,71
1239		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.36.00.00	303	227,00
2199		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.36.00.00	349	88,99
2622		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.36.00.00	885	14.972,31
1240	08.02	10.301 0016 2.029	3.3.90.30.36.00.00	303	408,32
1241	06.02	10.301 0016 2.029	3.3.90.30.36.00.00	346	59.000,00
1175		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.36.00.00	348	18.633,76
1242		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.36.00.00	494	29.505,42
1476		10.301 0016 2.072	3.3.90.30.36.00.00	0	295.873,94
1477		10.301 0016 2.072	3.3.90.30.36.00.00	303	123.320,25
2573	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.36.00.00	0	17.035,65
1478	00.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.36.00.00	494	14.689,78

Obs.: Saldo orçamentário em: 18/10/2021.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos

349 – Incremento PAB

885 - Coronavírus (Covid-19) MAC

346 - NASF Estadual

348 – Atenção Básica Estadual

130K



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Respeitosamente,

Waldir Luiz Linzmeyer Junior

Contador CRC/PR 071152/O-8

·-- 131_k



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 18 de outubro de 2021.

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 05 de outubro de 2021, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada pelo Departamento de Saúde, conforme requerimento que consta nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade. No caso de processo licitatório para Registro de Preços, o Departamento solicitante deverá consultar o Departamento de Fazenda para verificar a existência de recursos financeiros antes da solicitação dos produtos.

Respeitosamente,

Vandre João Signori - Diretor do Departamento de Finanças



ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 18 de outubro de 2021.

De: Pregoeira

Para: Controle Interno

Procuradoria Jurídica

Prezados,

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria, minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 130/2021 e Minuta do Instrumento Contratual para os fins previstos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Respeitosamente,

Thais Verginio Biava Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021 REGISTRO DE PREÇOS DATA DA REALIZAÇÃO: 03/12/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ, mediante o(a) pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 6.457 publicada em 18 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados realizará licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço em regime de valor unitário do item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de instrumentais cirúrgico para atender as necessidades do Departamento de Saúde, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

03 de dezembro de 2021 às 09h00min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO
- 1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2 A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 03 de dezembro de 2021 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.
- 2 DO OBJETO
- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO**, o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de instrumentais cirúrgico para atender as necessidades do Departamento de Saúde.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela no ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

ESTADO DO PARANÁ

- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito nas Compras **Governamentais** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelo Departamento de Saúde, telefone nº (46) 3525-2848 / 3525-1557.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, observadas as especificações técnicas constantes no Anexo I e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h30min às 17h00min, na Avenida Macali, nº 255 Centro, Marmeleiro PR, Setor de Protocolo, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
 - 4.1.2 Caberá a Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito a Pregoeira ou Equipe de Apoio, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitação@marmeleiro.pr.gov.br.
 - 4.3.1 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



5

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- 4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
 - 4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-digital, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
 - 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
 - a) Pessoa física;
 - b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
 - c) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
 - d) Interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar com qualquer ente da Federação;
 - f) Que mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal, ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, até terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão, ou membros da comissão licitante, ou pregoeira ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
 - 5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
 - 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
 - 5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente.



ESTADO DO PARANÁ

- 5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 **DO CREDENCIAMENTO**

- O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, <u>exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital</u>, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.
- 7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DO PARANÁ

- 7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
- 8.1 No dia **03 de dezembro de 2021 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 8.5.1 A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor DO ITEM for menor.
- 8.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$** 0,10 (dez centavos).
- 8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
 - 8.7.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

ESTADO DO PARANÁ

- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrarse-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
 - 8.20.1 no país.
 - 8.20.2 por empresas brasileiras.
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



ESTADO DO PARANÁ

- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
 - 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que

ESTADO DO PARANÁ

contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

- 9.6 Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 10 **DA HABILITAÇÃO**
- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1 **SICAF**
 - 10.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 Para a habilitação, será exigida a documentação relativa:
 - 10.5.1 À habilitação jurídica
 - 10.5.2 À qualificação econômico-financeira
 - 10.5.3 À regularidade fiscal e trabalhista
 - 10.5.4 À regularidade técnica
 - 10.5.5 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
 - 10.5.5.1 No caso de empresário individual: <u>inscrição no Registro Público de</u>

 <u>Empresas Mercantis</u>, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



ESTADO DO PARANÁ

- 10.5.5.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: <u>ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor</u>, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.5.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: <u>Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI</u>, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 10.5.6 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:
 - 10.5.6.1 Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.5.7 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
 - 10.5.7.1 Prova de inscrição no <u>Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ</u>.
 - 10.5.7.2 Prova de inscrição no <u>Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal</u>, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - 10.5.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 - 10.5.7.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
 - 10.5.7.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
 - 10.5.7.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Servico (FGTS)**.
 - 10.5.7.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de <u>Certidão Negativa de Débitos</u> <u>Trabalhistas (CNDT)</u>, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
 - 10.5.7.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com



ESTADO DO PARANÁ

efeito de certidão negativa.

- 10.5.7.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.5.8 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
 - 10.5.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.5.9 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENOUADRAMENTO**:
 - A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, a <u>Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV)</u>.
 - 10.5.9.2 Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.5.10 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:
 - 10.5.10.1 **Autorização de Funcionamento**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976.
 - 10.5.10.2 **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.
- 10.6 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.7 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6° da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 3, de 26 de abril de 2018, PODERÁ SUBSTITUIR APENAS os documentos indicados nos subitens acima 10.5.5 Habilitação Jurídica, 10.5.6 Qualificação econômico-financeira e 10.5.7 Regularidade fiscal e trabalhista, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.8 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.



ESTADO DO PARANÁ

- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
 - 10.11.1 O não atendimento das exigências constantes no item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
 - 10.11.2 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - 10.11.3 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
 - 10.11.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital **e já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- O licitante deverá anexar a Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.
- 11.5 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.



ESTADO DO PARANÁ

- 11.7 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.
- 11.8 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.9 A proposta deverá conter:
 - 11.9.1 Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.
 - 11.9.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
 - 11.9.3 Indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
 - 11.9.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2° combinado com o artigo 66, § 4°.
 - 11.9.5 **Indicação/especificação** do produto e marca.
 - 11.9.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas** casas decimais (0.00).
 - 11.9.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
 - 11.9.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
 - 11.9.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.10 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 11.11 Quando do valor total estimado da proposta final, ao realizar a divisão, o valor total pela quantidade, caso o valor unitário de uma dizima periódica, o valor será truncado na segunda casa decimal.
- 12 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

A documentação solicitada no item 10, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, quando solicitadas pela Pregoeira deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255 — Centro — PR, CEP 85.615-000. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Thaís Vergínio Biava. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
 - 13.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF.
 - 13.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
 - 13.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil.
 - 13.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.
 - 13.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a "Elaboração Independente de Proposta".
 - 13.1.6 Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa Impedidos Licitar (CNCIA) Cadastro de de do **TCEPR** no (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, a pregoeira o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, a pregoeira convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação



ESTADO DO PARANÁ

das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

- Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 14.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
 - 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.
 - 14.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.
 - 14.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro



ESTADO DO PARANÁ

lugar será declarado vencedor.

- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
 - 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 **DO PAGAMENTO**

- 17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 18.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 18.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.
- 18.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 18.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos Ordinários (Livres), Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos, Incremento PAB, Coronavírus (Covid-19) MAC, NASF Estadual, Atenção Básica Estadual e Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações:



ESTADO DO PARANÁ

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
268		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.36.00.00	0
1239		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.36.00.00	303
2199		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.36.00.00	349
2622		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.36.00.00	885
1240	08.02	10.301 0016 2.029	3.3.90.30.36.00.00	303
1241		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.36.00.00	346
1175		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.36.00.00	348
1242		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.36.00.00	494
1476		10.301 0016 2.072	3.3.90.30.36.00.00	0
1477		10.301 0016 2.072	3.3.90.30.36.00.00	303
2573	00.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.36.00.00	0
1478	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.36.00.00	494

19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão no TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta consta como Anexo V deste Edital.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através do correio e/ou correio eletrônico, para o endereço fornecido pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e a assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será encaminhada pelo correio e/ou por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, esta deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, na hipótese de nomeação de procurador, e cédula de identidade do representante.
- 19.5 O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 19.6 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.
- 20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO PARANÁ

- O prazo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho do Departamento de Saúde.
 - 20.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
 - 20.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 20.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
 - 20.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
 - 20.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 20.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

21 DAS PENALIDADES

- 21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
 - 21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Marmeleiro PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.
- 21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
 - a) advertência por escrito;
 - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Marmeleiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será



ESTADO DO PARANÁ

- encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.
- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Marmeleiro o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Marmeleiro.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

ESTADO DO PARANÁ

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico http://www.marmeleiro.pr.gov.br/sitio/diario-oficial.php, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico http://portal.marmeleiro.pr.gov.br/pronimtb/.
- 24.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3°, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.
- 24.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela Pregoeira.
- 24.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.
- No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 24.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 24.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 24.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 24.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 24.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 24.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 24.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ

- 24.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 24.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 24.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Marmeleiro.
- 24.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 24.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 24.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo da Ata de Registro de Preços

Marmeleiro, 05 de novembro de 2021.

Paulo Jair Pilati Prefeito



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 130/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de instrumentais cirúrgico para atender as

necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de instrumentais cirúrgico para atender as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo ao Departamento de Saúde informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Código BR	Quant.	Unidade Medida	Descrição do Produto	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	BR0440151	15	Un.	Bandeja Retangular em Aço Inoxidável (30x20x4cm). Esterilizável; autoclavável.	58,45	876,75
2	BR0272821	10	Un.	Cabo de bisturi nº 03 (Para utilizar em conjunto com as lâminas nº 10 a 17; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável; Tamanho: 12,5cm; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).	13,57	135,70
3	BR0439208	15	Un.	Cuba cirúrgica de inox redonda de inox para assepsia (produzida em aço inoxidável, capacidade para 150ml; esterilizável; autoclavável).	15,76	236,40
4	BR0477701	2	Un.	Cureta de Novak 2mm para biopsia endocervical (Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico; tamanho 23,5cm; esterilizável; autolavável).	79,85	159,70
5	BR0477702	2	Un.	Cureta de Novak 4 MM para biopsia endocervical (Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico; tamanho 23,5cm; esterilizável; autolavável).	62,32	124,64
6	BR0462952	30	Un.	Eletrodo para Eletrocauterio modelo ALÇA 4,5mm compatível com o aparelho EMAI BP-100 Plus	38,05	1.141,50
7	BR0463008	20	Un.	Eletrodo para Eletrocauterio modelo FACA RETA 67 mm compatível com o aparelho EMAI BP-100 Plus	44,31	886,20

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

 $E-mail: \underline{licitacao@marmeleiro.pr.gov.br/licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br} - Telefone: (46)\ 3525-8107/8105$



ESTADO DO PARANÁ

8	BR0442460	3	Un.	Histerometro de Collin tamanho 28cm (Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico; Com escala gravado no corpo do instrumental até 22cm; com fecho para travamento; esterilizável; autoclavável).	87,34	262,02
9	BR0467754	3	Un.	Pinça Allis 24cm (Pinça de pressão traumática; Confeccionado em Aço Inoxidável; Com garras; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).	79,03	237,09
10	BR0275482	15	Un.	Pinça anatômica de dissecção 14cm (Confeccionado em Aço Inoxidável; Com Serrilha; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável).	17,79	266,85
11	BR0467996	15	Un.	Pinça anatômica dente de rato 14cm (Produzido em aço inoxidável; anatômica; tamanho: 14cm; ponta "dente de rato" impede que o tecido e músculos escapem da pinça; embalagem plástica individual com dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).	21,19	317,85
12	BR0368837	5	Un.	Pinça biopsia professor Medina 24cm (Confeccionada em aço inox; Ponta coletora de 2mm; Com prendedor para fixar pinça fechada; embalagem plástica individual com dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).	333,98	1.669,90
13	BR0467873	5	Un.	Pinça Cheron 24cm (Utilizada para a realização da anti-sepsia do paciente; Produto confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).	71,16	355,80
14	BR0467857	10	Un.	Pinça Halstead (Com função de promover a hemostasia através da compressão dos vasos; travas para mantê-la fechada; confeccionado em Aço Inoxidável; ponta curva, com serrilha; tamanho 12cm; embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).	29,17	291,70



ESTADO DO PARANÁ

	·		·			
15	BR0467859	10	Un.	Pinça Halstead (Com função de promover a hemostasia através da compressão dos vasos; travas para mantê-la fechada; confeccionado em Aço Inoxidável; ponta curva, com serrilha; tamanho 18cm; embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).	53,12	531,20
16	BR0474434	5	Un.	Pinça Hartmann delicada (jacaré); (Desenvolvida para procedimentos cirúrgicos e clínicos, utilizado para a retirada de corpo estranho e na área de ginecologia para a retirada de DIU; confeccionado em Aço Inoxidável; Tamanho: 20cm; espessura 4mm; com serrilha; embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).	391,30	1.956,50
17	BR0471144	3	Un.	Porta agulha Mayo Hegar 12cm (Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias; confeccionado em aço inoxidável; com serrilha; tamanho 12cm; embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável).	51,42	154,26
18	BR0471145	15	Un.	Porta agulha Mayo Hegar 15cm (Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias; confeccionado em aço inoxidável; com serrilha; tamanho 14cm; embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável).	42,28	634,20
19	BR0304070	2	Un.	Punch Keyes 3 mm para biopsia de pele, material produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, tamanho 10 cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, Registro no Ministério da Saúde.	118,64	237,28
20	BR0413354	3	Un.	Seringa de Carpule (Produzida aço inoxidável; autoclavável, 12,5cm; retrocarga, tipo: carpule; aplicação: refluxo tradicional; embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável).	45,79	137,37



FSTADO DO PARANÁ

21	BR0471526	5	Un.	Tesoura Metzembaum 12cm Curva (Tem a função de separar os tecidos da pele sem seccionar; confeccionado em Aço Inoxidável; Tamanho: 12cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável).	41,63	208,15
22	BR0396181	10	Un.	Tesoura para resgate, utilizada em primeiros socorros para cortar vestes da vítima, a fim de identificar lesões ocultas que necessitem de atendimento hospitalar. Pega colorida com contorno de plástico para o máximo conforto. Pinça de aço inoxidável, autoclavável a 136°C.	38,33	383,30
23	BR0471532	5	Un.	Tesoura reta longa (tem função de cortar fio; confeccionado em Aço Inoxidável; Tamanho: 25cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável)	129,35	646,75
Valor Total						11.851,11

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

- 1.2. O valor máximo estimado da licitação é de R\$ 11.851,11 (onze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e onze centavos).
- 1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

2 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1. Os equipamentos/materiais, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, conforme a necessidade da Administração Municipal, junto ao almoxarifado da Departamento de Saúde localizado na Rua Nelson Rosalino Sandini Centro nº 210 Marmeleiro.
- 2.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações do Departamento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.
- 2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:



ESTADO DO PARANÁ

- 3.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.
- 3.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.
- 3.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- 3.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciarse-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.
- 3.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.
- 3.1.6. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento solicitante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4 – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

- 4.1. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo.
- 4.2. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.
- 4.3. Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 4.4. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
 - 4.5. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.
- 4.6. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

5 – DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade da Diretora do Departamento de Saúde e da Enfermeira Juliesi A. Cruz da Silva.

158_K



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- 5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.
- 5.3. As responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citadas acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 130/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de instrumentais cirúrgico para atender as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO II

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

se hou RG estrito	ver), ins	crita no Cl CPF	, estabelecida NPJ sob nº (endereço), previsto no Edi	, nest , propõe fort	te ato represent necer à Prefeit	tada por . ura Munio	cipal de Ma	, <u>cargo,</u> rmeleiro, em
Item	Qtde.	Unid. Medida	Table 1	Descrição		Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX		XXX		XXX	R\$	R\$
2	XX	XX		XXX		XXX	R\$	R\$
Inform venced Inform sessão Prazo 1	ar que a lora do co ar que a pública o máximo o	ertame. validade d de PREG de entrega	e obriga-se a cump esta proposta é de AO ELETRÔNIC dos materiais será	60 (sessent: O.	a) dias corrido	s, contade	os da data d	
Inform	ar Agêno	cia e Conta	para pagamento.					
_			já estão inclusos emais despesas ne				iros, encar	gos sociais,
			Marmeleiro,	de	de 2	2021.		
			(nome e assinatura RG:	do represer	tante legal do l	icitante)	-	

Cargo:



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 130/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de instrumentais cirúrgico para atender as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na,

Á pregoeira e equipe de apoio

através de seu representante legal infra-assinado, que:
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento). 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios,
instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPFº, cuja
função/cargo é(sócio administrador/procurador/diretor/etc.), responsável
pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()
7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados
anteriormente fornecidos.
8) Nomeamos e constituímos o senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços , referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
de de 2021.
Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 130/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de instrumentais cirúrgico para atender as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo	presente	instrumento,	a	empresa		, CNPJ	n^{o}		,	com	sede	na
		8	atrav	és de seu	representante le	egal infra	-assiı	nado, declar	a, s	ob as	penas	do
artigo	299 do C	ódigo Penal,	que	se enquad	ra na situação de	microen	presa	a, empresa d	le pe	equenc	porte	ou
coope	rativa, nos	s termos da Le	ei C	omplemen	tar nº 123/06, al	erada pel	a Lei	Compleme	ntar	nº 147	7/14, b	em
assim	que inexis	stem fatos sup	erve	enientes qu	ie conduzam ao	seu desen	quad	ramento des	ta si	tuação).	

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 130/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de instrumentais cirúrgico para atender as

necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021

Aos *** dias do mês de **** do ano dois mil e vinte e um, às *****, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito e representante do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr(a)****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº ****, representante legal da empresa: ******, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº *****, com sede na ****, nº ****, Bairro ****, Cidade de ****, Estado do **** CEP ***, Telefone (**) ******, e-mail: ****, neste ato denominada CONTRATADA, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 130/2021. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

Item Código BR Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
Valor Total Estimado						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da assinatura desta ata, ou seja, até ** de *** de 20**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO: Os equipamentos/materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, conforme a necessidade da Administração Municipal, junto ao almoxarifado da Departamento de Saúde - localizado na Rua Nelson Rosalino Sandini - Centro - nº 210 - Marmeleiro. A Contratada deverá atender as solicitações do Departamento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: Os objetos desta Ata serão dados como recebido conforme: Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com

163 R

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento solicitante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação, OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. DA FISCALIZAÇÃO: O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade da Diretora do Departamento de Saúde e da Enfermeira Juliesi A. Cruz da Silva. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. As responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citadas acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e acometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das

ESTADO DO PARANÁ

medidas convenientes. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Precos deverá acompanhar, periodicamente, os precos praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de precos ou de outro processo disponível. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PRECOS E REEOUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. CLÁUSULA NONA -DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. 9.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável. 9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 2.463, de 23 de março de 2017. 9.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. 9.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. <u>CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO</u>: O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a



ESTADO DO PARANÁ

sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Esta ata esta vinculada ao edital de Pregão Eletrônico nº 130/2021 e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipal n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, **** de *****de 2021

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

Contratada



ESTADO DO PARANA

Marmeleiro, 21 de outubro de 2021.

Parecer Controle Interno n.º 289/2021

De: Unidade de Controle Interno **Para:** Prefeito de Marmeleiro

O Processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório de nº 208/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 130/2021, tipo "menor preço unitário por item", objetivando a contratação de empresa para fornecimento de instrumentais cirúrgico para atender as necessidades do Departamento de Saúde.

Será verificado se o procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, baseado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DO CONTROLE INTERNO

Cabe ressaltar que essa Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

DO PROCEDIMENTO

A modalidade de licitação denominada pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

Ressaltamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Análise da documentação constante no processo até a presente data:

- 1. Solicitação de abertura de licitação feita pelo Departamento de Saúde, sendo verificada existência de justificativa para a presente aquisição conforme solicitações juntada as páginas 01 a 06.
- 2. A composição dos preços foi realizada através de pesquisas realizadas junto ao Banco de Preços em Saúde – BPS, Portal Menor Preços, Painel de Preços do Ministério da Economia, em site de empresas especializadas, sendo utilizados ainda, pesquisa realizada junto a empresa do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação e documentos de

ESTADO DO PARANÁ

processos de outros municípios, obedecendo assim o disposto no art. 3°, inciso III da Lei n° 10.520/02. Obedecendo ainda ao art. 69, inciso II, alínea "h" da Lei 15.608/07 do Estado do Paraná, a qual dispõe sobre a exigência de estimativa de preços contendo o preço máximo.

- 3. Consta Parecer Contábil quanto à existência de orçamento.
- 4. Consta documento informando a existência de recursos financeiros assinado pelo diretor do Departamento de Finanças.

Da análise das minutas do edital e Ata de Registro de Preços:

- 1. A modalidade escolhida para o Registro de Preços está correta, uma vez que a Lei 10.520/02 em seu art. 11 a autoriza.
- 2. O critério de julgamento adotado é o de menor preço unitário por item, estando contemplado no preâmbulo e no item 3.1.
- 3. O edital contempla no item 5.1 que a participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 4. O edital contempla a habilitação jurídica no item 10.5.5, regularidade econômico-financeira no item 10.5.6 e regularidade fiscal e trabalhista no item 10.5.7, estando, portanto, contempladas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei 10.520/02 e art. 27 da Lei de Licitações. Além disso, o edital relaciona as condições para participação do certame conforme o inc. VI, do art. 40 do Estatuto das Licitações.
- 5. Em relação à minuta de Ata de Registro de Preços, verifica-se que guardam legalidade com o disposto na Lei 8.666/93, contemplando as previsões do artigo 55, estando presentes as cláusulas essenciais.

CONCLUSÃO:

Diante do atendimento dos preceitos legais, a Controladoria do Município de Marmeleiro opina positivamente, ao prosseguimento do presente processo.

É o parecer.

Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



Refeitura Municipal de Marmeleiro

estado do Paraná CNPJ 76.205.6

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 05 de novembro de 2021.

Processo Administrativo n.º 208/2021 Pregão Eletrônico n.º 130/2021

Parecer Jurídico n.º 605/2021

I – Da Consulta

Atendendo ao disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, os autos onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em regime de valor unitário do item n.º 130/2021, vieram a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Submete-se à apreciação o processo objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de instrumentais cirúrgico, conforme requerimento n.º 108/2021, oriundo do Departamento de Saúde.

Constam nos autos até aqui os seguintes documentos: requerimentos para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de contabilidade e do Departamento financeiro, Portaria e Certificado de Pregoeiro, manifestação da controladoria interna e minuta do edital com os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo Padrão de Proposta Comercial;

Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;

Anexo IV - Modelo Padrão de Declaração de Enquadramento - ME/EPP;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

II - Do Parecer

A minuta editalícia de licitação na modalidade Pregão Eletrônico em análise apresenta como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de instrumentais cirúrgico.

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais sejam, a Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93.

A licitação na modalidade Pregão, disciplinada pela Lei n.º 10.520/02, em seu art. 1º, assim prevê:

"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por essa Lei.



Municipal de

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns. para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

A análise das minutas de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou sejam, a Lei n.º 10.520/02, Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar n.º 123/2006 e atualizações, que versam sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Decretos Municipal n.º 1.519/06, 1.567/07 e 2.235/11.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade do processo, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da administração pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária, bem como a forma de execução.

Verifica-se a existência de estimativa de preços contendo o preço máximo, em obediência ao art. 69, inciso II, alínea "h" da Lei n.º 15.608/07 do Estado do Paraná.

A Lei n.º 10.520/02 que dispõe sobre o pregão e a Lei n.º 8.666/93 estabelecem condições para habilitação nas licitações a serem realizadas. Nesse aspecto o edital contempla a habilitação jurídica no item 10.5.5, qualificação econômico-financeira no item 10.5.6 e regularidade fiscal e trabalhista no item 10.5.7. Ademais o edital relaciona as condições para participação do certame conforme o inc. VI, do art. 40 do Estatuto das Licitações.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário do item, estando contemplado no item 3.1 do edital, como determina o inciso X, do art. 4º da Lei n.º 10.520/02.

O edital contempla, no item 5.1, a previsão do art. 48, inciso I, da Lei n.º 123/2006, alterada pela Lei n.º 147/2014, prevendo a realização do certame exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488/07.

A modalidade eleita para a contratação está correta, uma vez que se trata da modalidade que confere maior celeridade, resguarda a ampla competitividade, a isonomia, reduzindo despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios.

A celebração e formalização de contratos devem observar os ditames da Lei n.º 8.666/93. De acordo com o art. 62, o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como cartacontrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.



Refeitura Municipal de Marmeleiro

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

O § 4º do art. 62 dispensa o "termo de contrato" nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

O setor de contabilidade informa a existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações advindas das contratações. Por se tratar de registro de preços, o Departamento de Finanças informa que a disponibilidade financeira deverá ser atestada antes do pedido de fornecimento.

Considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, sob o prisma estritamente jurídico, me manifesto pela continuidade do certame.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa Procurador Jurídico

OAB/PR 53.299



ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 05 de novembro de 2021.

Parecer nº 137/2021

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 130/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de instrumentais cirúrgico para atender as necessidades do Departamento de Saúde, conforme requerimento constante nos autos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Encaminhe-se à Pregoeira e Equipe de Apoio para as providências necessárias.

Paulo Jair Pilati Prefeito



ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços. **TIPO:** Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentais cirúrgico para atender as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 08 de novembro de 2021.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u> www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 05 de novembro de 2021.

Thais Verginio Biava Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR PORTARIA Nº 6.457, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 3°, IV, da Lei Federal n° 10.520/2002,

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores efetivos para o exercício da atividade de Pregoeiro:
 - I Thais Vergínio Biava, Matrícula nº 1136-3: Pregoeira Titular;
- II Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5: Pregoeiro Suplente.
- Art. 2º NOMEAR os seguintes servidores efetivos para comporem a Comissão de Apoio ao Pregão:
 - Î Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
 - II Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5:
 - III Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
 - IV Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 1737-0.
 - Art. 3º Compete ao(a) Pregoeiro(a):
- $\rm I-Coordenar$ o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;
 - II Realizar o credenciamento dos licitantes;
- III Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- IV Promover a abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
- V Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI Conduzir a sessão pública presencial e via *internet*, quando Pregão Eletrônico;
- VII Verificar a conformidade da proposta com os GOMSTESE COM estabelecidos no instrumento convocatório; ORIGINAL
 - VIII Dirigir a etapa de lances;
 - IX Verificar e julgar as condições de habilitação;
 - X Indicar o vencedor do certame;
 - XI Elaborar e assinar a Ata do Pregão;
 - XII Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;
 - XIII Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XIV Receber, examinar e decidir sobre recursos e encaminhá-los à autoridade competente, quando mantiver sua decisão;

- www.marmeleiro.pr.gov.br

0 1 OUT. 2021

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

XV — Encaminhar os processos devidamente instruídos após a adjudicação à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio ao Pregão:

I – Prestar assistência ao Pregoeiro em todas as fases da licitação;

 II – Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;

III – Exercer outras atividades correlatas ao procedimento licitatório;

IV – Elaborar a minuta do edital, contratos e termos aditivos;

V — Conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento.

Art. 5° O trabalho dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, incisos III e IV, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3° e 4°, do mesmo artigo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 6.258, de 27 de março de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 18 de março de 2021.

Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM O ORIGINAL

0 1 OUT, 2021

ASSINATURA

Publicado no DOE de Edição 946, de 18 de março de 2021.



Certificado

Conferido à: THAIS VERGINIO BIAVA

CPF: 081.614.569-50 Município/UF: MARMELEIRO-PR

Entidade:

Evento: FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: RESPONSABILIDADE

FINANCEIRA E EQUIPE DE APOIO

Data/Período: 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Local: EGP ONLINE

Carga Horária: 16 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Certificamos que o(a) participante concluiu o "Curso de Formação de Pregoeiros" ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Parana

CURSO PRESENCIAL	CURSO ONLINE
Planejamento e termo de referência Publicidade, impugnação e pedido de esclarecimentos	Responsabilidade do pregoeiro e equipe de apolo
Soceão pública do progão	
Adjudicação e homologação Anulação e revogação	·
Sanções	

CONFERE COM O ORIGINAL

Curitiba, 16 de Janeiro de 2019

0 1 OUT, 2021

Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini Diretora da Escola de Gestão Pública Conselheiro José Durval Mattos do Amaral Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

SOBRADOS

VENDE-SE

JEAN IMÓVEIS VENDE: SO-BRADO Localizado no Bairro São Cristóvão. Área total (lote) 22x22, 484m², área construída 200m², piscina. Ótimo acabamento, com porcelana-to e gesso, 3 quartos, sendo 1 suíte, 3 banheiros. Imóvel completo, com cozinha, sala, despensa, lavanderia, garagem coberta para 3 carros. Edicu-la completa, Canil, todo calçado, murado e cercado grande sobra de terreno com jardim e horta completa. Possibilidade de compra com os móveis planejados Analiso troca por imóveis de menor valor, Valor R\$ 800 mil. CONTATO: (46) 991030420

JEAN IMÓVEIS VENDE: SO-BRADO Localizado no Bairro Água Branca, esquina com 01 suite mais 02 quartos com 131 m² por R\$ 430 mil, ao lado com 01 suite mais 02 quartos com 105 m² por 365 mil, cozinha, banheiro social, lavande, ria, sala de estar, sala de jantar, lavabo, garagem coberta. Valor R\$ 365 mil. CONTATO: 999165551

TERRENOS

VENDE-SE

JEAN IMÓVEIS VENDE-SE TERRENO: Localizado no Bair-ro Aeroporto. Área total (lote) 457,19m² (12.26 x 29.37 x 12 x 36.83). Com um lado já murado. Ótima visão para a cida-de. Aceitamos seu veiculo mediante avaliação como forma de pagamento, valor R\$160 mil. CONTATO: (46) 999268015

JEAN IMÓVEIS VENDE: TER-RENO. Localizado no Bairro Jardim Seminário, loteamento São José. Lote com 300m² (12x25). Pegamos seu carro como forma de pagamento. Lo-te acima do nível da rua. Frente sol da tarde. Valor R\$ 135 mil. CONTATO (46)999260836

JEAN IMÓVEIS VENDE TER-RENO: Localizado no Bairro Jardim Seminário, Área total (lote) 373m², loteamento São José, terreno de esquina. Ótização. Valor R\$ 240 iATO (46)991030420 mil.

JEAN IMÓVEIS VENDE TER-RENO: Localizado no Bairro Jardim Seminário, Área total (lote) 373m², loteamento São José, terreno de esquina. Ótima localização. Valor R\$ 240 mil. CONTATO (46)991030420

JEAN IMÓVEIS VENDE: TER-RENO Localizado no Bairro Jardim Seminário, área total (lote) 475,81 m², 23,73 m² de frente. Lote de esquina, ótima localização. Valor R\$ 300.000. CONTATO (46)991030420

JEAN IMÓVEIS VENDE: TER-RENO, localizado no Bairro Sa-dia, lote com 300m² por R\$ 105.000,00, lote de 388m² por R\$ 91,000,00. Loteamento de paver com toda infraestrutura pronta, local bonito de alta valorização, Valor R\$ 91 mil. CONTATO (46)999268015

JEAN IMÓVEIS VENDE: TER-RENO Localizado no Bairro Sadia, terreno com excelen te visão da cidade. Área total (lote) 425.5m² (15.5 X 9.31 X 21.2 X 24 X 16.17) Local tranquilo, próximo a escola, creche, mercado. Aceita automó-vel mediante avaliação como parte do pagamento, entrada + financiamento, aceita proposta á vista. Valor R\$ 140 mil. CONTATO (46)999268015

JEAN IMÓVEIS VENDE: TER-RENO Localizado no Bairro Sa-dia. Área total 362.10m² (14 x 24,70 x 27,03 x 14) Área total (lote) 362,10 m², lote 17 quadra 1817, Valor R\$ 150 mil. CON-TATO (46)999732887

JEAN IMÓVEIS VENDE: TER-RENO Localizado no Bairro Sadia. Loteamento de Sordi, Área total (lote): 416.43 M² (16,61) X (20,08) X (18,00). Lote pla-no de esquina Valor 170 mil. CONTATO (46)999732887

VENDE SE LOTE 13X20 loteamento alto da conquista, Bairro Água Branca. F(46) 99941-8555

JEAN IMÓVEIS VENDE: TER-RENO Localizado no bairro Aero-porto. Área total (lote) 457,19m² (12.26 x 29.37 x 12 x 36.83). Com um lado já murado, ótima visão para a cidade. Aceitamos seu veículo mediante avaliação como forma de pagamento. Valor R\$ 160 mil. CONTA-TO: (46) 999268015

JEAN IMÓVEIS VENDE SÍTIO: Localizado na Linha Osvaldo Cruz, área total (lote) 78.000m², área construída 143m², 04 dormitórios, 01 banheiro, área de serviço, despensa, cozinha, sala estar, área aberta, 20 Km da cidade e 3,5 Km da BR. Valor R\$ 990 mil. CONTATO: (46) 999260836

TERRENO ALAGADO NOVA PRATA DO IGUAÇU - 300m². R\$ 80 mil vendo ou troco. Tratar (46) 99115-2379 ou (46) 99911-7135

JEAN IMÓVEIS VENDE-SE TERRENO Localizado no Bair-ro Sadia LOT, MARCHIORI Área total do lote 300m² (12 x 25). Único lote ainda disponível nessa região;. Loteamento bonito com grande valorização; Local tranquilo e seguro; Analiso veículo como parte do pagamento. Valor: 110.000,00 CONTATO: (46) 99103420

JEAN IMÓVEIS VENDE-SE TERRENO Localizado no bairro Jardim Seminário. Loteamento Scotti Lote com 350 m² (14 x 25) Valor 170 mil CONTATO: (46) 999165551

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO RUFATTO EIRELI sob CNPJ 10.459.882/0001-01 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Comercio Varejista de Combustiveis para Veiculos Automotores instalada na AV Castelo Branco, 450, Centro, Renascenca-PR, CEP 85.610-000.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Claudenor José Schaedler e outros torna público que recebeu do IAT licença simplificada para empreendimento avicultura de corte já instalado no lote no 15-C da gleba no 01, localizado na linha Volta Grande, município de São Jorge do Oeste – PR, venc. 22/10/2027.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO RUFATTO EIRELI sob CNPJ 10.459.882/0001-01 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da licença de Operação para Comercio Varejista de Combustiveis para Veiculos Automotores instalada na AV Castelo Branco, 450, Centro, Renascenca-PR, CEP 85.610-000.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Senhor JURACI TONIETO portador do CPF 50216546915 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para criação de suínos unidade produção de leitões da licença número 138545 com validade 09 04 2022 instalada na matricula 16073 na comunidade de São Francisco do Bandeira Município de Dois Vizinhos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Senhor JURACI TONIETO portador do CPF 50216546915 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para criação de suínos unidade produção de leitões da licença número 138545 com validade 09 04 2022 instalada na matricula 16073 na comunidade de São Francisco do Bandeira Município de Dois Vizinhos.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Prepos.
TIPO: Menor prepo unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para formecimento de instrumentais cirúrgico para atonder as necessidades do Departamento de Saúde, conforme específicações e quantidades constantes no Anexo T – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 08 de novembro de 2021.

de 2021. TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Alé às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do día 03 de dezem

bro de 2021,
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasilia (DF),
LOCAL; www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações",
AOUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmelaita conoubre.

Adolsing Vot Eliforpropubli INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 05 de novembro de 2021. Thals Verginio Blava Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7º 209/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para formecimento de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERENCIA,
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 08 de novembro de 2021.

de 2021. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 03 de dezembro de 2021. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 03 de dezem

oro de 2021.

Para lodas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações" AGUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pcgv.br.

leiro,pr.gov.br. INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 05 de novembro de 2021. Thais Verginio Biava Pregoeira

Prefeitura Municipal de Verê

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro designado através do Decreto nº 14/2021, de seis de janeiro de 2021,
m base na Lei Federal nº 8666/93 e Lei nº 10.520 e legislação complementar, toma O Pregoriar usago nº 8666/93 e Lei nº 10.520 e legislação compase na Lei Faderal nº 8666/93 e Lei nº 10.520 e legislação compase na Lei Faderal nº 8666/93 e Lei nº 10.520 e legislação compublica o resultado da licitação.

MODALIDADE: PREGAD PRESENCIAL Nº 61/2021 – PROCESSO nº 159/2021.

OBJETO: Aquisição de postes telecônicos, para ser instalados na avenida Lui Francisco Pagis.

CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

RESULTADO: DESERTO.

VérIPR, 05 de Novembro de 2021.

Wâgner Augusto da Silva Granetto

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PTETEILUTA IMUNICIPAL DE SAO JORGE D'Ueste

MODALIDADE PREGAD PRESENCIAL N° 227/2021

O Municipio de Sad Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/11/2021 até as 08/30min, a abertura da licitação na modalidade Pregado Presencial, tipo Menor Preco Por item que tem por objeto REGISTRO DE PRECOS, OBJETIVANDO A FULURA OU EVENTUAL PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pieno abendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 19/11/2021 as 08/30min. Local da realização dos senso publica do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do teletone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, Richal Diogo de Oliveira - Pregeiaro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL № 228/2021

O Municipio de São Jorge D'Oesle-PR, avisa aos interessados que fará realizar no día 19/11/2021 alé as 14M0, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE TENDAS PIRAMI-DAL EM TAMANHOS CONFORME ANEXO PARA SEREM DISPONIBILIZADAS EM PROMATO DE LOCAÇÃO CONTEMPLANDO A INSTIALAÇÃO E RETIRADA DO LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação:

realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereco, nico-mações complementares através do telefone (46) 3534-4050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 05/11/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoetio

Dogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL N° 229/2021

O Municipio de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no día 19/11/2021 até as 10/h00, a aberture da licitação na modalidade Pregao Presancial, lipo Menor Prego Por liem que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MENATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MENATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE CINHA TELEFONICA IP NA PLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA TRONOCO EINHA TELEFONICA IP NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega docto decidende a dendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 19/11/2021 as 10/h00. Local da realização da sessão pública do pregão-Prefetitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 231, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço, Informações complementares através do telefone (45) 3534-9050 ou do site.

Http://www.mpsioges.pr.govbr. São Jorge D'Oeste-PR, 05/11/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Cliveira - Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 048/2021: OBJETIO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, SITLADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 442,
CENTRO, CEP 85501071: STUADA EM PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÃ,
DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA
(CNPJ), Nº 24.384.50/2001-38, PARA FORNECIMENTO DE INDICADOR BIOLOGICO INTEGRADO QUÍMICO CLASSE 5 CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO PARA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE!
PR. FORNECEDOR: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI C.NPJ
Nº 24.384.50/2001-58, com sade na AVENIDA BRASIL, 442 - CEP. 85501071 Nº 24.384.50/2001-58, com sade na AVENIDA BRASIL, 442 - CEP. 85501071 Nº 24.384.50/2001-58, com sade na EMENIDA BRASIL, 442 - CEP. 85501071 Nº 24.384.50/2001-58, com sade na EMENIDA BRASIL, 442 - CEP. 85501071 Nº 24.384.50/2001-58, com sade na EMENIDA BRASIL, 442 - CEP. 85501071 Nº 24.384.50/2001-58, com sade na EMENIDA BRASIL, 442 - CEP. 85501071 Nº 24.384.50/2001-58, com sade na EMENIDA BRASIL, 442 - CEP. 85501071 Nº 24.384.50/2001-58, com sade na EMENIDA BRASIL, 442 - CEP. 85501071 Nº 24.384.50/2001-58, com sade na EMENIDA BRASIL, 442 - CEP. 85501071 Nº 24.384.50/2001-58, com sade na EMENIDA BRASIL, 442 - CEP. 85501071 Nº 24.384.50/2001-58, com sade na EMENIDA BRASIL, 442 - CEP. 85501071 Nº 24.384.50/2001-58, com sade na EMENIDA SECONHECIMENTO. 05/11/2021, por Kelly Pagnussat. Secretaria de Saúde, RATIFICAÇÃO: 05/11/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeia de São Jorge D'Oeste - Paraná.

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PRESÃO PRESENCIAL Mº 0216/2021, que lem como
OBJETO-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS SOFTWARE DE GESTÃO, PUBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ. Para
dender o AAT, As, inc. VII da Lei 8.686/93, o Pregoeiro forma público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo refacionada:

Farmecedar	Late	Velor Total HS
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOPTWARE LYDA EPP	01	16,860,00
Giognata adjudicada a assessata tistes a servicio		

ndo adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paranà, 28 de outubro de 2021. Diogo de Oliveira Prepeiro Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 0216/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPPAL DE ASSISTÂNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PARANA.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,
toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Ì			
١	Fornecedor		Valor Total Its
I	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFT WARE LT DA EFF	01	15.860,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 28 de outubro de 2021. LEILA DA ROCHA PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 0218/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANTA ASFALTADA PARA REVESTIMENTO EM HDPE PARA 04 CAMINHÕES CAÇAMBA DA FROTADO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTEJPR. Para atender o Art. 38, inc. Vil da Lei 9.666/30, o Pregueiro toma público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total RS
MEGANICA TRUCK DIESKI, ETRELI	ot	21.200,00
Eigendo adjudicado o escente tinto es		

icada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 29 de outubro de 2021. Diogo de Oliveira Pregoeiro Portaria n° 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 0218/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANTA
ASFALTADA PARA REVESTIMENTO EM HOPE PARA 04 CAMINHÕES CAÇAMBA
DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8,666, de 21 de junho de 1993,
toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

ļ.	7 UNICODE	ttem	Valor Total R\$
L	MBCANICA TRUCK DIESEL BIRELI	01	21.200,00
_	Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada	a para assina	itura do contrato

o prazo de 03 (três) días, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 29 de outubro de 2021. LEILA DA ROCHA PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0219/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS DAS MARCÁS STILL, HUSOVARNA E TENNA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.66/93, o Pregoeiro toma público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

ı	p		
ı	Fornecedor	ltera	Valor Total ILS
ı	ILTON GAMBA 05123985922		
ı	IZTOT GAMPACOSIZASTIZ	U1 to U50	81,739,20

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteniores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Parani, 03 de novembro de 2021

Diogo de Oliveira Pregoeiro Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0219/201

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS
E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS DAS
MARCAS STRIL, HUSQVARNA E TEKNA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO
DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Em cumpiumento ao disposto no Art. 18, VII da Lei 3.666, de 21 de junho de 1993, toma-se
pública a homologação do procedimento licitatónio em grigzafe, sendo vencedora empresa
abrico relacionado:

Tepresonation.		
Formecedor	Item	Valor Total RS
ILTON GAMBA 05122785992	030 os 10	81.739,20

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 05 de novembro de 2021. LEILA DA ROCHA PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1106- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 34. As reuniões, capacitações e palestras presenciais inerentes às atividades profissionais, dentro e fora do ambiente corporativo, deverão observar as medidas de prevenção da COVID-19 previstas neste Decreto, especialmente o distanciamento entre as pessoas, sem prejuízo de outras determinações de decretos específicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 5 de novembro de 2021.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 6.622, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Exonera a pedido servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 70.074, de 3 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 8 de novembro de 2021 o servidor **Juliano Rios**, matriculado sob nº 1356-0, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.375.605-3 SSP/PR, do cargo de Motorista, regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 4.639, de 1º de setembro de 2014, empossado sob nº 797 na data de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 5 de novembro de 2021

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021-LIC

10DALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentais cirúrgico para atender as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 08 de novembro de 2021.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 05 de novembro de 2021.

Thaís Vergínio Biava Pregoeira





<u>Voltar</u>

Entidade Executora	· nauntrofotos ese	Informação	es Gerais	**************************************	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Entidade Executora	MUNICIPIO DE I	MARMELEIRO		than tale attention to a see to a state tale of a state tale of a state tale of a state tale of a state tale o	
Ano*	2021				
l ^o licitação/dispensa/inexigibilidade*	130				
Modalidade*	Pregão				
Número edital/processo*	208/2021				
Instituição Financeira	Recursos prov	venientes de organismos ir	nternacionais/r	nultilaterais de crédito	***************************************
nistitoição i mantena					
Contrato de Empréstimo	! !			:	
Descrição Resumida do Objeto*		empresa para fornecimento ssidades do Departamento		is cirúrgico para	
Forma de Avalição	Menor Preço				
Dotação Orçamentária*	0802103010016	202733903036000			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.851,11	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *			
Data de Lançamento do Edital	05/11/2021				
Data da Abertura das Propostas	03/12/2021	Data Registro	08/11/2021	-, - -	
DVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro			
Data de Lançamento do Edital			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Data da Abertura das Propostas				*	
	Há itens ex	clusivos para EPP/ME? Sirr	· ×		
	Há cota de parti	cipação para EPP/ME? Não	· ·	Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com ex	dgência de subco	ntratação de EPP/ME? Não	>		
Há prioridade para aquisições	de microempresa	as regionais ou locais? Não	·		
······································	***************************************				

CPF: 8148028931 (<u>Logout</u>)

96120 - ESTADO DO PARANA 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00130/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Solução

Descrição Detalhada: Bandeja Retangular em Aço Inoxidável (30x20x4cm). Esterilizável; autoclavável.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 15 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Quantidade Máxima para Adesões: Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 58.45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.10 Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15)

2 - Solução

Pescrição Detalhada: Cabo de bisturi nº 03 (Para utilizar em conjunto com as lâminas nº 10 a 17; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável;

Tamanho: 12,5cm; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Unidade

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

esterilizável; autoclavável).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.10 Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10)

3 - Solução

Descrição Detalhada: Cuba cirúrgica de inox redonda de inox para assepsia (produzida em aço inoxidável, capacidade para 150ml; esterilizável;

autoclavável).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preco Quantidade Total: 15 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável 0 Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$): 15,76 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15)

- Solução

Descrição Detalhada: Cureta de Novak 2mm para biopsia endocervical (Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico; tamanho 23,5cm; esterilizável;

autolavável).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 79,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.10 Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2) Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada: Cureta de Novak 4 MM para biopsia endocervical (Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico; tamanho 23,5cm; esterilizável;

autolavável).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas,

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preco Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Quantidade Total: 2

Quantidade Total: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 62.32 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.10 Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

Descrição Detalhada: Eletrodo para Eletrocauterio modelo ALÇA 4,5mm compatível com o aparelho EMAI BP-100 Plus

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: Valor Unitário (R\$): 38.05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.10 Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

7 - Solução

🌣 Descrição Detalhada: Eletrodo para Eletrocauterio modelo FACA RETA 67 mm compatível com o aparelho EMAI BP-100 Plus

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Total: 20 Quantidade Máxima para Adesões: n Valor Unitário (R\$): 44 31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.10 Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

8 - Solução

Quantidade Total: 3

Descrição Detalhada: Histerometro de Collin tamanho 28cm (Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico; Com escala gravado no corpo do

instrumental até 22cm; com fecho para travamento; esterilizável; autoclavável).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: Λ

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3)

9 - Solução

Descrição Detalhada: Pinça Allis 24cm (Pinça de pressão traumática; Confeccionado em Aço Inoxidável; Com garras; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 79.03 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10 Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3) Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada: Pinça anatômica de dissecção 14cm (Confeccionado em Aço Inoxidável; Com Serrilha; Embalagem plástica individual,

constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,10 Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15)

11 - Solução

Descrição Detalhada: Pinça anatômica dente de rato 14cm (Produzido em aço inoxidável; anatômica; tamanho: 14cm; ponta "dente de rato" impede

que o tecido e músculos escapem da pinça; embalagem plástica individual com dados de identificação, procedência e

rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).

0.10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas,

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 Quantidade Máxima para Adesões: O

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15)

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Unidade

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Unidade

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Unidade

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Critério de Julgamento: Menor Preco

Unidade de Fornecimento: Unidade

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

12 - Solução

Descrição Detalhada: Pinça biopsia professor Medina 24cm (Confeccionada em aço inox; Ponta coletora de 2mm; Com prendedor para fixar pinça fechada; embalagem plástica individual com dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

333 98

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.10 Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

13 - Solução

Descrição Detalhada: Pinça Cheron 24cm (Utilizada para a realização da anti-sepsia do paciente; Produto confeccionado em aço inoxidável; Com

serrilha; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável;

autoclavável).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

0

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$): 71 16

∜ntervalo Mínimo entre Lances (R\$): Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

14 - Solução

Descrição Detalhada: Pinça Halstead (Com função de promover a hemostasia através da compressão dos vasos; travas para mantê-la fechada; confeccionado em Aço Inoxidável; ponta curva, com serrilha; tamanho 12cm; embalagem Plástica individual, constando os

dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.10 Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10)

n

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00130/2021-000 SRP UASG 454524

08/11/2021 09:25

(3/5)

Descrição Detalhada: Pinça Halstead (Com função de promover a hemostasia através da compressão dos vasos; travas para mantê-la fechada; confeccionado em Aço Inoxidável; ponta curva, com serrilha; tamanho 18cm; embalagem Plástica individual, constando os

dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preco Quantidade Total: 10 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável n

Quantidade Máxima para Adesões:

53 12

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10)

16 - Solução

Descrição Detalhada: Pinça Hartmann delicada (jacaré); (Desenvolvida para procedimentos cirúrgicos e clínicos, utilizado para a retirada de corpo estranho e na área de ginecologia para a retirada de DIU; confeccionado em Aço Inoxidável; Tamanho: 20cm; espessura 4mm; com serrilha; embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável;

Unidade de Fornecimento: Unidade

autoclavável)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preco

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$):

0 391.30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Quantidade Máxima para Adesões:

0.10

.ocal de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

17 - Solução

Descrição Detalhada: Porta agulha Mayo Hegar 12cm (Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em

cirurgias; confeccionado em aço inoxidável; com serrilha; tamanho 12cm; embalagem Plástica individual, constando os dados de

identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável). Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Unidade

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

51 42

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3)

0.10

0

18 - Solução

Descrição Detalhada: Porta agulha Mayo Hegar 15cm (Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias; confeccionado em aco inoxidável; com serrilha; tamanho 14cm; embalagem Plástica individual, constando os dados de

identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável).

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$):

42.28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.10

0

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15)

19 - Solução

Descrição Detalhada: Punch Keyes 3 mm para biopsia de pele, material produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, tamanho 10 cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com

padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, Registro no Ministério da Saúde.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas,

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preco

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões:

Λ

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 118,64

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

Descrição Detalhada: Seringa de Carpule (Produzida aço inoxidável; autoclavável, 12,5cm; retrocarga, tipo: carpule; aplicação: refluxo tradicional;

embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 Quantidade Máxima para Adesões:

0

Valor Unitário (R\$):

45.70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3)

0.10

21 - Solução

Descrição Detalhada: Tesoura Metzembaum 12cm Curva (Tem a função de separar os tecidos da pele sem seccionar; confeccionado em Aço

Inoxidável; Tamanho: 12cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Unidade

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

esterilizável).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Total: 5 Quantidade Máxima para Adesões:

O

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

22 - Solução

Descrição Detalhada: Tesoura para resgate, utilizada em primeiros socorros para cortar vestes da vítima, a fim de identificar lesões ocultas que

necessitem de atendimento hospitalar. Pega colorida com contorno de plástico para o máximo conforto. Pinça de aço inoxidável,

autoclavável a 136°C,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

38.33

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10)

23 - Solução

Descrição Detalhada: Tesoura reta longa (tem função de cortar fio; confeccionado em Aço Inoxidável; Tamanho: 25cm; embalagem: plástica individual,

constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

0

Quantidade Máxima para Adesões: Valor Unitário (R\$):

129 35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

-ocal de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

0.10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade